

**TVR N.º 78, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1043, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Fortaleza de São João a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ipupiara, Estado da Bahia.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mítuaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

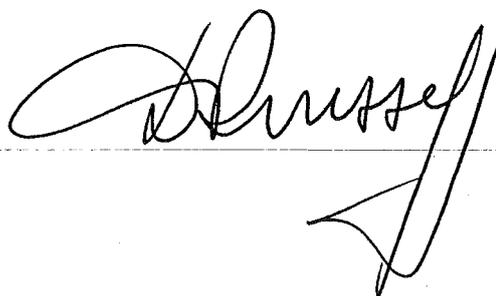
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Almeida', is written over a horizontal dashed line. The signature is stylized and cursive.

53640.000478/2002-31

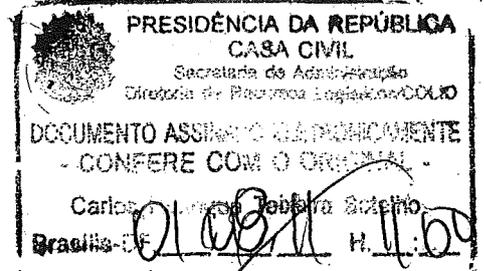
A-4

RC

14.09.11

e-e. R. 197

EM nº. 417/2011 - MC



Brasília, 7 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

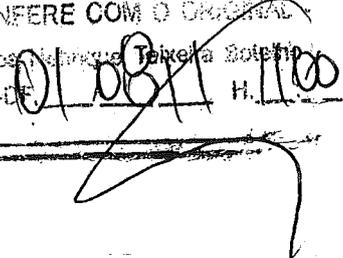
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Fortaleza de São João**, localizada no Município de Ipujiara, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº53640.000478/02 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Práticas Legislativas/COLÍD

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Henrique Teixeira Eto
Brasília-DF. 01/08/11 H. 11:00



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	<u>121 11 10</u>
Página:	<u>76</u> Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR:	<u>Moisés</u>

PORTARIA Nº 1043 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53640.000478/02 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0618 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Fortaleza de São João**, no Estado da Bahia, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro, município de Ipujiara para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º48'56''S e longitude em 42º36'44''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em/ 417 /mc

Aviso nº 22.100 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

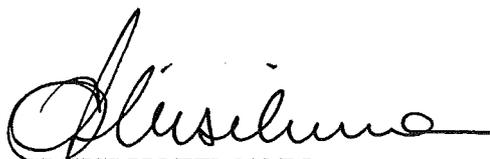
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Cópia 01

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

TUR 78/2012

Processo Administrativo nº 53640.000478/02

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Fortaleza de São João

Sede: Rua Boa Vista, s/n, Centro

Município: Ipuiara

Estado: Bahia

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 11°48'56"S e Longitude em 42°36'44"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01 (um)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
17 NOV 2010




ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, n:78- Centro – CPE.:47.590-000 – IPUPIARA/BA

DMC / BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 0944
RECEBIDO EM:
19/07/2002
AS 16:14 H.
Assinatura
ASSINATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ sob n ° 05.129.155/0001-46, no Estado da Bahia, entidade sem fim lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem muito respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizada á praça da Bandeira, n:78, centro, no Município de Ipuíara/BA, de coordenadas geográficas (11)°(49)′(15)″s de latitude e (42)° (36)′ (55)″w de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena) .

Solicito também, a designação do canal para a prestação de serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n ° 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Ipuíara/BA, 27 de junho de 2002

Paulo Henrique Durães

Nome: Paulo Henrique Durães

C.P.F.: 758.767.795-04

Presidente

Paulo H. Durães
19/07

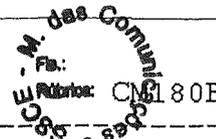
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

INFORME A ORIGEM DO PROCESSO

ANATEL - SITAR

RADIO COMUNITARIA (RADCOM)

CM - ER8



INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: IPUPIARA

- UF: BA

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (ASSOCIACAO FORTALEZA DE SAO JOAO

CNPJ : 05129155000146

N. PROCESSO: (53640 . 000478 / 02)



ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : PRAÇA DA BANDEIRA, Nº.78.

DISTRITO : E/OU BAIRRO : CENTRO.

MUNICIPIO : IPUPIARA

UF : BA CEP : 47590000

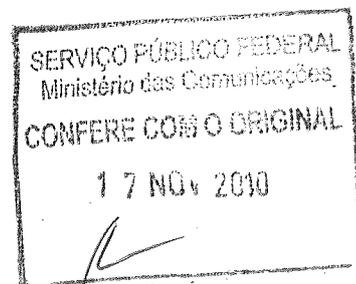
TELEFONE : DDD () NUM.: () FAX : DDD () NUM.: ()

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : (11 49 15 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (42 36 55 W)

DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR (S)

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : _ / _





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA

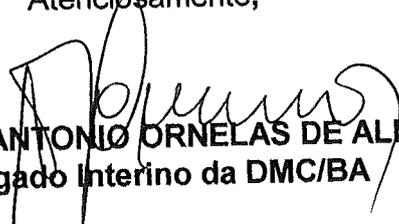
ASSUNTO: Remessa de Autos

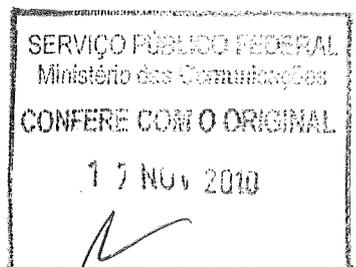
A Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia/Sergipe, devido a sua extinção, conforme Decreto 4471/2002 de 18.11.2002, encaminha os presentes autos para as providências a serem adotadas pelo Ministério das Comunicações, com o seguinte encerramento de número de folha:

Folha anterior: n.º 02
Esta folha. n.º 03

Salvador, 18 de novembro de 2002

Atenciosamente,


FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Delegado Interino da DMC/BA



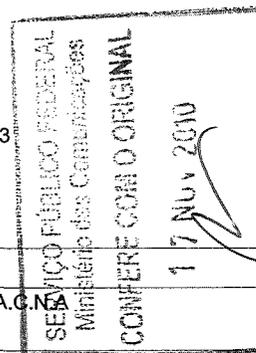


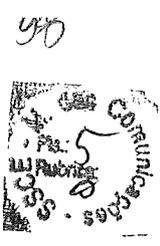
RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

23/ago/04 03:13

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso		Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
				de Insc.						
0,00	BA	Ipupiara	5364000047802	0	11s4915	42w3655	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO	
20,01	BA	Brotas de Macaúbas	5364000103198	4	12S0001	42W3744	DEC	Sim.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO AMANHECER - A.C.N.A.	
26,13	BA	Central	5364000066299	19	11S3724	42W4442	PAA	Não	Associação dos Moradores de Central - AMOC	
44,75	BA	Gentio do Ouro	5300000237603	0	11s2558	42w3025	CDI	Não	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA	
44,76	BA	Gentio do Ouro	5310000021404	19	11S2558	42W3024	PAA	Não	Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Gentio do Ouro ADECCO	
44,90	BA	Gentio do Ouro	5300002827603	0	11s2557	42w3010	CDI	não	AREB - ASSOCIAÇÃO REUNIDA DO ESTADO DA BAHIA	





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001238/2008-84

Solicitação para juntada de documentos.

SEPRO/DILOG/CULOG/CCRL/SPO

10/01/2008-11:20

SEDORE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

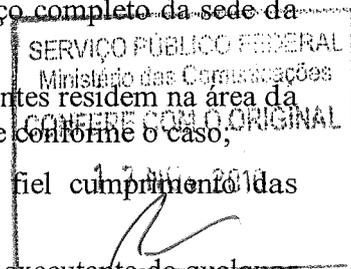
Assunto: Documentação em resposta ao Ofício-Circular 03/2007/MC, de 05/12/2007

Processo nº: 53640 000478/02

Local: Ipuiara-Bahia

Em atendimento às solicitações feita por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Fortaleza de São João, comunico que estou encaminhando a seguinte documentação, em anexo:

- \a) Cópia de comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda - CNPJ/MF
- \b) Estatuto Social, devidamente registrado;
- \c) Ata de constituição da entidade devidamente registrada;
- \d) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- \e) Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas;
- \f) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizado há mais de dez anos;
- \g) Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados;
- \h) Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- i) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme o caso;
- j) Declaração, assinada por todos os diretores comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;
- k) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante do seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

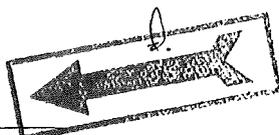


6
0

- l) Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora;
- m) Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local permitido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n. 1/2004;
- n) Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 OU WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
- o) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- p) Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento;
- q) Manifestação de apoio individual contendo o nome, o numero da identidade, o endereço do domicílio, ou residência, código de endereçamento postal (CEP) e assinatura do declarante;
- r) Manifestação de apoio coletiva, aprestada sobre a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o numero da identidade, o endereço do domicilio ou residência, código de endereçamento postal (CEP) e assinatura de cada declarante;
- s) Manifestações de apoio apresentadas por entidades Associativas e Comunitárias legalmente constituídas, sediadas na área pretendida para execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal;
- t) Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes da ata da assembléia geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ipupiara-Bahia, em 27 de dezembro de 2007.

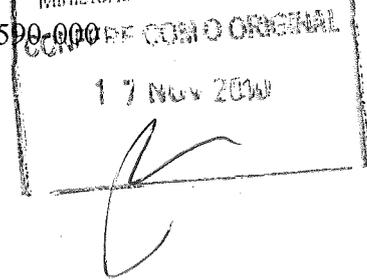
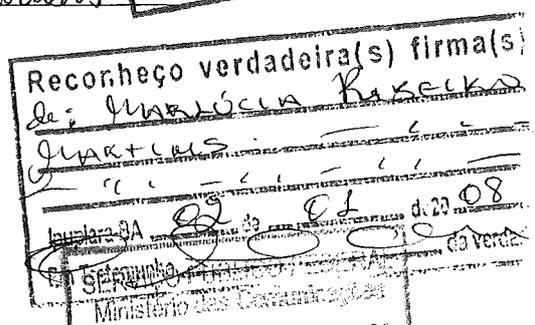
Marlúcia Ribeiro Martins



Assinatura do representante

Marlúcia Ribeiro Martins
CPF: 004.401.335-30

Endereço: Praça da Bandeira, nº. 78, centro, Ipupiara-Bahia, CEP 47590-000
Correio eletrônico associaçãofsj@bol.com.br





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.129.155/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FORTALEZA DE SAO JOAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PCA DA BANDEIRA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO CASA	
CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIUPIARA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/12/2007** às **17:01:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

AUTENTICADO

13.222.442/0004-39

Cartório do Poder Judiciário do Distrito Federal

Colômbia da Silva Assis - Advogado

Estado de Bahia

Nº 05.129.155/0001-46

Confere com o Original

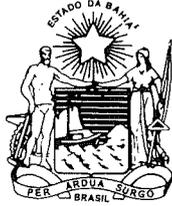
Em 02/04/2008

Tabellão

SECRETARIA DE M. das Comunicações
S. M. das Comunicações
S. M. das Comunicações

ATA DE CONSTITUIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV 2001



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA.

Certidão passada a pedido verbal de ' parte interessada, na forma abaixo:
CERTIDÃO DE INTEIRO TEÛR.

Eu, Adão Pacheco dos Santos, Oficial Substituto do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotécas, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICO que, revendo os livros existentes no arquivo deste Cartório, ora a meu poder, especialmente o de nº A-3, fls. 25 sob nº 290, consta o registro do seguinte teôr: nº 290, data-28/06 2002-Procede-se ao registro de uma ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO. Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2002, reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de Ipujiara, na Praça Santos Dumont, 101 as pessoas que no final estão relacionadas, com a finalidade de criar uma Associação sem fins lucrativos, visando promover ações comunitárias para o bem-estar da comunidade de Ipujiara. Na oportunidade foi escolhido o Senhor Paulo Henrique Durães para Presidir a Assembléia e o Senhor Ageu Queiróz Silva Sodré para secretariar os trabalhos, durante os debates ficou ressaltado a importância da criação da Associação Comunitária com os objetivos ali propostos, iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto dos estatutos sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura o Presidente submeteu-o artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, no decorrer dos trabalhos foi definido que a entidade a ser criada seria denominada ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, por aclamação dos presentes que passaram a ser denominados sócios fundadores. Formada a organização estrutural da entidade com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social e também por aclamação dos sócios fundadores o Sr. Paulo Henrique Durães foi conduzido ao cargo de Presidente, a Srª Maria Guimaraes Lima ao cargo de Vice-Presidente, o Sr. Ageu Queiróz Silva Sodré, ao cargo de Secretário, o Sr. João Evangelista Sodré, ao cargo de Tesoureiro, e o Sr. David Ribeiro Primo ao cargo de Diretor Social. Em seguida foi eleito o Conselho Fiscal, também por aclamação dos presentes, tendo sido eleito como Presidente do Conselho o Sr. Irineu Gomes Oliveira Neto, além dos Srs. Sergio Ribeiro Ramos, Lara Novais Santos, como membros efetivos do conselho e indicados os seguintes sócios como membros suplentes do referido conselho: Zenilda Pereira de Souza Martins, Juraci Leite, Antônio Sodré Figueiredo. Finalizando a Assembléia e para que esta tenha validade plena, eu Ageu Queiróz Silva Sodré, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais aqui presentes. Ipujiara-Bahia, 20 de junho de 2002. O referido é verdade e dou fé. Brotas de Macaúbas, 28 de junho de 2002. Adão Pacheco dos Santos-Oficial Substituto. DAJ nº 381604. Está conforme o original. O referido é verdade e dou fé. Brotas de Macaúbas, 11/07/2002. *[Signature]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BA
17/07/2002
ORIGINAL

[Assinatura]
OFICIAL - *[Assinatura]*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO



Aos vinte e sete de dezembro de 2007 (27/12/2007), às dezenove horas e trinta minutos, na Praça da Bandeira nº78, Centro de Ipujiara – Bahia, reuniram -se em Assembléia extraordinária os membros da Associação Fortaleza de São João. Com a finalidade específica de eleger a nova Diretoria regida sob o novo estatuto social da Associação Fortaleza de São João, a Presidente da FSJ Sra. Marlúcia Ribeiro, iniciou a presente reunião saudando a todos os presentes e informando que de acordo a reforma do Estatuto aprovado em Assembléia Geral, será composta a nova Diretoria da F.S.J, a Sra. Presidente realizou a leitura do Estatuto explicando a função da nova Diretoria a ser eleita com os seguinte cargos: Um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações. Após uma breve discussão a Sra. Presidente apresentou a Chapa concorrente: Marlúcia Ribeiro Martins para o cargo de diretora geral Paulo Henrique Durães para diretor administrativo e Aristides Pereira da Silva Neto para diretor de operações. Como não houve nenhuma outra chapa concorrente a Sra. Presidente convocou a plenária para a eleição, que ocorreu de forma tranqüila sendo a Chapa concorrente eleita por unanimidade. A Sra. Marlúcia convidou os demais membros eleitos a serem empossados de acordo o novo Estatuto. A Diretora Geral Eleita Sra. Marlúcia agradeceu a presença de todos os presentes encerrando a presente reunião, e eu Paulo Henrique Durães Diretor Administrativo eleito, lavrei a presente Ata, após lida e achada conforme pelos associados presentes em dia com suas obrigações, e para fins de Direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada as vinte horas e trinta minutos do dia 27 de 2007.

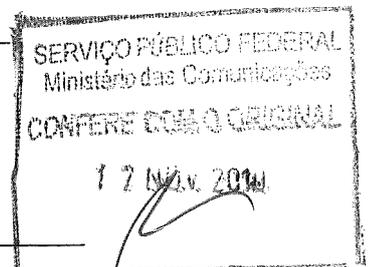
Nome do associado: André

André Silva Naves

Nº da identidade 37.195.158-6

Endereço completo R. Imbuano Santos Lima

CEP 47.590.000



Nome e assinatura do associado: Marlúcia

Marlúcia Ribeiro Martins

Nº da identidade 11252201-71

Endereço completo Avenida Artur Gomes da Silva

CEP 47.590.000

[Assinatura]
OFICIAL - *[Assinatura]*



Nome e assinatura do associado: Maria de Fatima Souza Costa

Nº da identidade 37.011778-4

Endereço completo Rua Antonio Luiz de Souza

CEP 47590.000

Nome e assinatura do associado: Tatiane

Tatiane Alves de Sousa

Nº da identidade 096.85.218-85

Endereço completo Rua do Jussêgo

CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: Marivaldo

Marivaldo Ribeiro Nobre

Nº da identidade 11.908.654

Endereço completo Av. José Carlos, 13

CEP 47590.000

Nome e assinatura do associado: Gotima P. da Silva Ferreira

Gotima Pereira da Silva Ferreira

Nº da identidade 08247932-18

Endereço completo Rua Jeremias R. dos Santos

CEP 47590-000

Nome do associado: FRANCISCO

Francisco Mateus dos Santos

Nº da identidade 5.524.985

Endereço completo Av. Eugênio Araújo 5

CEP 47.590.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13/06/2010

Nome e assinatura do associado: AGEN RUBINOV SILVA SODRE

Agem R. S. Sodre

Nº da identidade 19344.930 SSP/SP

Endereço completo AV. ARTUR GOMES, Nº 13

CEP 47.590-000

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de São Paulo - SP

Amun
OFICIAL - *Wesley*

Nome e assinatura do associado: *André*
André Silva Araújo
Nº da identidade 37 195 458-6
Endereço completo R. Emílio de Sántos Lima
CEP 47 590 000

12
12/05/2010

Nome e assinatura do associado: *Lucia Bisbal Araujo*
Lucia Bisbal Araujo
Nº da identidade 4.027.333-DF
Endereço completo Rua Senha do Bonfim
CEP 47.590.000

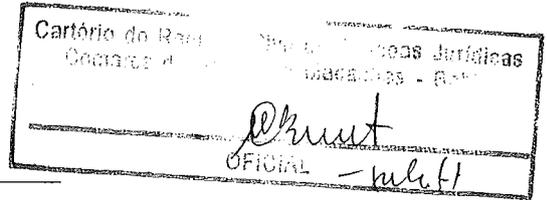
Nome e assinatura do associado: *Adilton*
Adilton Pereira dos Santos
Nº da identidade 12620770-38
Endereço completo RUA DO ROBARIO
CEP 47.590.000.

Nome e assinatura do associado: *Lucas*
Lucas Oliveira Mendes Neto
Nº da identidade 0851764860
Endereço completo Rua da Matriz, Sg. Jazoum 59
CEP 47.590.000.

Nome e assinatura do associado: *Piô*
Piô Rodrigues de Silva
Nº da identidade 0410748072
Endereço completo Rua de Bandeira, 27
CEP 47590-000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17/05/2010

Nome e assinatura do associado: *Zenilda*
Zenilda Pereira de Souza Mantov
Nº da identidade 16468117 SSP-SP
Endereço completo R. Nova Brasília, 11
CEP 47590-000



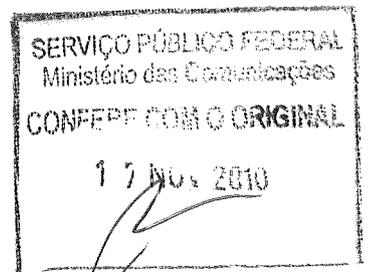
Nome do associado: Aristides Pereira da Silva Neto
 N° da identidade 11251803-29
 Endereço completo Rua Horacio Mator Nº 45
 CEP 47580



Nome e assinatura do associado: Robsonair Ribeiro Santos
Robsonair Ribeiro Santos
 N° da identidade 11751822-06
 Endereço completo Rua travessa das vicinias
 CEP 47590-000

Nome do associado: MARIA JANA GUIMARÃES NOVAIS
Maria Janna Guimaraes Novais
 N° da identidade 102 896 950-09
 Endereço completo Av. Urubekuba Nº 4
 CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: PAULO HENRIQUE DUNES
Paulo Henrique Dunes
 N° da identidade 21305218-0 SSP/SP
 Endereço completo RUA RUI PAQUOTA SW
 CEP 47590000



Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
OFICIAL - *Silvst*

CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: *Luiza Novais Santos*

Nº da identidade 26560785-1

Endereço completo Av. José Carlos Nº17

CEP 47590-000

14
14/11/08

Nome e assinatura do associado: *João Evangelista Sobre*

Nº da identidade 2506410

Endereço completo Rua da Bandeira S/Nº

CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade _____

Endereço completo _____

CEP _____

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
Protocolado no livro D-1 sob 611
Pág. 47 Registrado no livro A-4
sob nº 552 as fls. 430º a 44 m. re.
Brotas de Macaúbas, Ba, 02-01-2008
Silvst
OFICIAL - *me. st. Prot. 16/07*

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade _____

Endereço completo _____

CEP _____

DAJ nº 764748
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Valor da Taxa R\$: 22,00
02/01/08 *Silvst*
Data Assinatura do Responsável

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade _____

Endereço completo _____

CEP _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade _____

Endereço completo _____

CEP _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO C.N.P.J

05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira ,n: 78 centro – CEP. 47590-000- IPUPIARA /BA

Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.

João Evangelista Sodré
Irineu Oliveira Gomes Neto
Iara Novais Santos.
Juraci Leite.
Aidê Rodrigues da Silva
Alan Charles Alves Leite.
Jose Alves de Oliveira
Marinaldo Ribeiro Novais.
Wilke Barbosa Nunes.
Francisco Leite da Silva.
David Ribeiro Primo
Sergio Ribeiro Ramos
Zenilda Pereira de Souza Martins
Antonio Sodré Figueiredo
Catiana Pereira da Silva
Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira
Ana Rosa Leite Silva
Marianinha Queiroz Silva Novais
Tatiane Alves de Sousa
João Fernando Novais Pereira
Ageu Queiroz Silva Sodré
Wilian Novais Silva
Adeilton Pereira dos Santos
André Silva Novais
Maria Lima Guimarães Novais
Marlucia Ribeiro Martins
Aristides Pereira da Silva Neto
Paulo Henrique Duraãs
Maria de Fátima Souza Costa
Renato Souza Silva
Rousimari Rosa Santos
IPUPIARA 20/12/2007



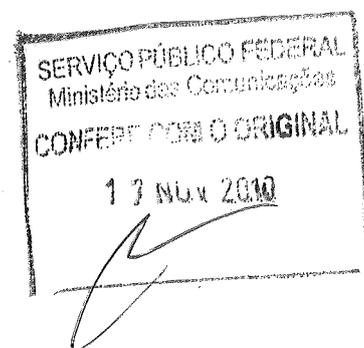
AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 04 / 04 / 2008
[Signature]
Tabelião





PROVA DA NACIONALIDADE BRASILEIRA E DA MAIORIDADE DOS DIRETORES



Cartório do Reg. Distrito de Iupuiara
Edilce Souza Sodré
Comarca de Brotas de Macaúbas

COMARCA DE Brotas de Macaúbas / Bahia
Subdistrito de Iupuiara / Bahia



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, Edilce Souza Sodré - - -

- - - , Oficial do Registro Civil do subdistrito de Iupuiara / Bahia

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº B - 13

existente em meu poder e cartório, às fls. 302, consta o termo nº 614 do casamento do Sr. José Milton Ferreira da Silva - - - - -

com Marlúcia Ribeiro Martins - - - - -

que passou a chamar-se Marlúcia Ribeiro Martins Silva - - - - -

- - - - - , realizado a 29 de outubro(10) de 1999 perante o Sr. Antonio Araújo Sobrinho - Juiz de Paz. - - - - -

- - - - - , presente às testemunhas Constantes do Termo

- - - - - , casados sob o regime da Comunhão Parcial de bens.

O NUBENTE:

Estado civil Solteiro - - -

Natural de: Iupuiara / Bahia

Profissão Lavrador - - -

Nascido em dezessete(17) de abril'
(04) de mil novecentos e setenta
e quatro (1974) - - -

Residente Neste Distrito - - -

Filho de: Milton Cunha Silva e D.
Jacira Ferreira da Silva - - -

A NUBENTE:

Estado civil Solteira - - -

Natural de: Iupuiara/Bahia

Profissão Estudante - - -

Nascida em vinte e cinco(25) de
agosto(08) de mil novecentos e
oitenta (1980)

Residente Neste Distrito

Filha de: Manoel Macêdo Neto e
D. Maria Luisa Ribeiro Martins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CONTÉM COPIA ORIGINAL

OBSERVAÇÕES:

Certidão extraída para os fins de direitos

AUTENTICADO

Confere com o Original

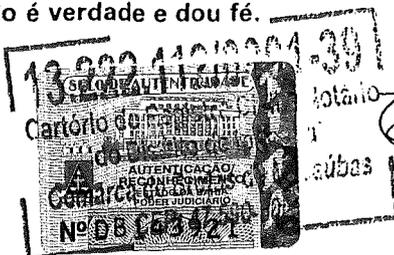
Em 02 / 01 / 2008

Tabellão

O referido é verdade e dou fé.



C.10.04.0/88



Iupuiara/Bahia, 29 de outubro de 19 99

Edilce Souza Sodré
OFICIAL e Notária

13.232.112.112-39
 Cartório de Registro Civil e Matrimônio
 Nº 08.1.3922

AUTENTICADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 11252201 71 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/98

NOME MARLUCIA RIBEIRO MARTINS

FILIAÇÃO MANOEL MARTINS NETO MARIA LUZIA RIBEIRO MARTINS

NATURALIDADE IPUPIARA BA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/98

DOC ORIGEM-CER-NAS CM-IPUPIARA BA

DST-SEDE L-A38 F-004 R-000929

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
 Em 08/01/2008
 Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC/MOVB

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

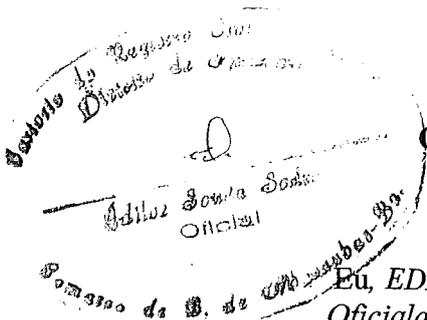
Carteira de Identidade

Assinatura do Titular



PODER JUDICIÁRIO

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
DISTRITO SEDE DE IUPIARA - COMARCA DE BROTAS DE
MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.**

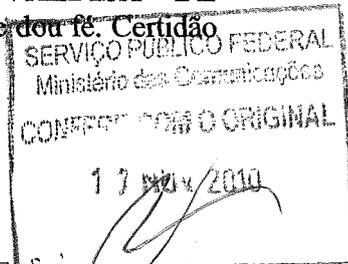


CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, **EDILCE SOUZA SODRÉ**
Oficiala do Registro Civil e Notária Distrito de IUPIARA-BA

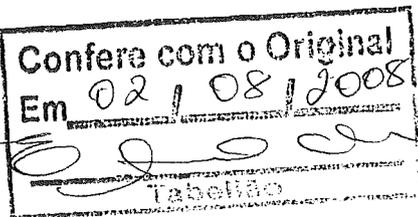
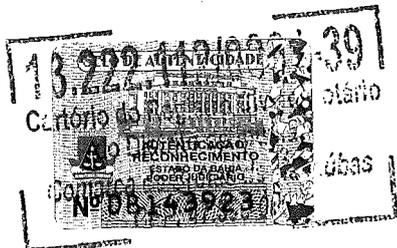
Certifico, que no Livro de Registro de Casamentos, sob nº B-1-"AUXILIAR", fls. 043Vº, consta o Termo Nº 086 do casamento do Sr. **PAULO HENRIQUE DURÃES** e D. **EDNA DE SOUSA SANTOS**. Que passou a chamar-se: **EDNA DE SOUSA SANTOS DURÃES**. Realizado aos Treze (13) de Maio (05) de 2.006, perante o Padre **CLAUDIVALDO DE SOUSA NOGUEIRA** e as testemunhas constantes do Termo. Sob o Regime da **COMUINHÃO PARCIAL DE BENS**. O Nubente: Solteiro, Balconista, Nascido aos Onze (11) de Janeiro (01) de Mil Novecentos e Setenta e Quatro (1.974); Em São Paulo / SP; domiciliado e residente Nesta Cidade. Filho de: **GESI DURÃES** e D. **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA DURÃES**. A Nubente: Solteira, Lavradora, Nascida Aos Treze (13) de Maio (05) de Mil Novecentos e Oitenta e Dois (1.982). Em IUPIARA / BA; domiciliada e residente Nesta Cidade. Filha de: **VALDIVO FERREIRA DOS SANTOS** e D. **VALDISA DE SOUSA SANTOS**. Assento lavrado hoje. O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída para os fins de direitos.

IUPIARA-BA, 12 de Junho (06) de 2.006.



Edilce Souza Sodré

EDILCE SOUZA SODRÉ
Oficiala do Registro Civil
e Notaria



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/99

NOME PAULO HENRIQUE DURAES

FILIAÇÃO GESI DURAES

E VERA LUCIA GOMES DA SILVA DURAES

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1974

IDOC ORIGEM S. PAULO. SP

OPF 58876775/RS-AL-CA-20147/N. 218202
LAPA
CEN: V. V. 0198/ELS. 0147/N. 218202
Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO C. DE SOUZA
de Polícia HR-CD-SRP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICADO



Paulo Henrique Duraes
ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.222.112/01-39
C: 13.222.112/01-39
do Distrito Federal
atário
úbas

Confere com o Original
Em 02/08/2008
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

17 NOV 2010
Ministério das Comunicações

21
0

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
DISTRITO SEDE DE IPUPIARA – COMARCA DE BROTAS DE
MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Comarca de Brotas de Macaúbas
Edilce Souza Sodré
Oficial

Eu, *Edilce Souza Sodré*, Oficiala do Registro
Com Funções Notariais, Distrito Sede de Ipuíara- Bahia

Certifico, que no Livro de Registros de Casamentos, sob nº B-13, FLS. 444, Termo Nº 756 do casamento de: **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com **RONEIDE MARTINS TORRES**, que passou a chamar-se: **RONEIDE MARTINS TORRES SILVA**. Realizado a 23 de Setembro(09) de 2.005, perante o Sr. **JOÃO MACHADO NETO** – Juiz de Paz e as Testemunhas constantes do Termo. O Nubente: Solteiro, Professor, nascido aos Dezesesseis (16) de Janeiro(01) de Mil Novecentos e Oitenta e Um (1.981), em Ipuíara-Bahia, domiciliado e residente nesta Cidade. Filho de: **ARNALDO PEREIRA DA SILVA** e **D. TALITA PEREIRA DA SILVA**. A Nubente: Solteira, Lavradora, Nascida aos Trinta (30) de Maio(05) de Mil Novecentos e Oitenta e Cinco (1.985), em Gentio do Ouro-Bahia, domiciliada e residente no Município de Gentio do Ouro-BA. Filha de: **JOÃO ALVES TORRES** e **D. DOMICIA MARTINS TORRES**. O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída para os fins de direitos.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
7 NOV 2010

Ipuíara-Ba, 23 de Setembro (09) de 2.005.

Edilce Souza Sodré

EDILCE SOUZA SODRÉ
Oficiala do Registro Civil e Notária

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 02 / 01 / 2008
[Signature]
Tabelião

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE BROTAS DE MACAÚBAS
Nº 05.2.002



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipupiara – Bahia.

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

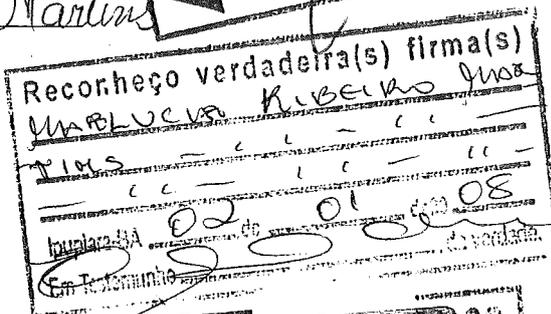
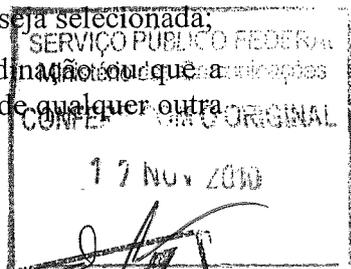
DECLARAÇÃO

Eu, MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, DECLARO para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Praça da Bandeira, nº 78, Centro, CEP: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia. DECLARO ainda o que segue:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade **não** é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade **não tem** como integrante do seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da emissora será **Rádio Fortaleza de São João FM**;
- O local permitido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, são (11)°(49)′(15)″s de latitude e (42)°(36)′(55)″w de longitude;
- O endereço proposto para instalação da unidade irradiante é: Praça da Bandeira, nº 78, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara, Bahia;
- A entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar nº 1/2004 com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente **não possui** qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei 9.612/98.

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.

Marlúcia Ribeiro Martins
Marlúcia Ribeiro Martins



Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro, CEP: 47.590-000, IPUPIARA, BAHIA

E-mail: associaçãofsj@bol.com.br

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE

MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal de Associação Fortaleza de São João, DECLARO para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.


Marlúcia Ribeiro Martins

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS
no IPUPIARA-BA em 20 de 12 de 2007
em testemunho da verdade

Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº. 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

13.222.111.139
Cartório de Registro de Imóveis e Cartário
AUTENTICAÇÃO DE DISCRIMINAMENTO
SERVIDOR 05/10/2007 13:08
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2007



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA –
BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Declaração Assinada pelos Dirigentes da Entidade

Nós, abaixo, assinados na qualidade de dirigentes da Associação Fortaleza de São João, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marcúcia Ribeiro Martins CPF: 401.335-30
Diretora-Geral (CPF)

Paulo Henrique Jesus CPF: 758.767.795/04
Diretor Administrativo (CPF)

Aristides Pereira da Silva Neto CPF: 004418405-60
Diretor de Operações (CPF)

Endereço: Praça da Bandeira, nº 78, Ipupiara, Bahia, CEP47590-000

Telefone: (77) 36461092

Correio eletrônico: associacaofsj@bol.com.br

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de Marcúcia Ribeiro Martins e Paulo Hen-
rique Jesus - II -
Ipupiara-BA 02 de 01 de 08
em Testemunho [assinaturas] da verdade.

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de Aristides Pereira
da Silva Neto - II -
Ipupiara-BA 08 de 01 de 08
em Testemunho [assinaturas] da verdade.



Comarca de Brasão de Armas
CEP: 47.590-000
SERVIÇO
Ministério Nº 06.143912
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2010
[assinatura]

Cartório do Res. Distrito de ...
Edilce Souza Sodré
Comarca de B. de Macaúbas

M. das Comunicações
Ps. 26
L. P. 111/2002
01/03/2003

COMARCA DE Brotas de Macaúbas / Bahia
Subdistrito de Ipupiara / Bahia

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, Edilce Souza Sodré - - -
- - - - - , Oficial do Registro Civil do
subdistrito de Ipupiara / Bahia

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº B - 13
existente em meu poder e cartório, às fls. 302, consta o termo nº 614 do casamento
do Sr. José Milton Ferreira da Silva - - - - -
com Marlúcia Ribeiro Martins - - - - -,
que passou a chamar-se Marlúcia Ribeiro Martins Silva - - - - -,
- - - - - , realizado a 29 de outubro(10) de 1999 perante o
Sr. Antonio Araújo Sobrinho - Juiz de Paz. - - - - -
- - - - - , presente às testemunhas Constantes do Termo
- - - - - , casados sob o regime da Comunhão Parcial de bens.

O NUBENTE:

Estado civil Solteiro - - -
Natural de: Ipupiara / Bahia
Profissão Lavrador - - -
Nascido em dezessete(17) de abril'
(04) de mil novecentos e setenta
e quatro (1974) - - -
Residente Neste Distrito - - -
Filho de: Milton Cunha Silva e D.
Jacira Ferreira da Silva - - -
- - - - -

A NUBENTE:

Estado civil Solteira - - -
Natural de: Ipupiara/Bahia
Profissão Estudante - - -
Nascida em vinete e cinco(25) de
agosto(08) de mil novecentos e
oitenta (1980) - - -
Residente Neste Distrito 2010
Filha de: Manoel Martins Neto e
D. Maria Luisa Ribeiro Martins.
- - - - -

OBSERVAÇÕES:

Certidão extraída para os fins de direitos
- - - - -
- - - - -

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 02/01/2008
Edilce Souza Sodré
Tabellão

O referido é verdade e dou fé.

Ipupiara/Bahia , 29 de outubro de 19 99

Edilce Souza Sodré
OFICIAL e Notária



C.10.04.0/88

13.222.11210004-39
Cartório do Registro Civil
do Distrito de Ipupiara
Comarca de Brotas de Macaúbas
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE LOCAIS
DE PODER JUDICIÁRIO
Nº DB-CE-97-590

Impresso na gráfica do PPOU

13.222.112/0001-39
 Cartório do Registro Civil de Ipuípiara
 do Distrito de Ipuípiara
 CONFIRMAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 Nº 08143922

AUTENTICADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11252201 71 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/98

NOME MARIÚCIA RIBEIRO MARTINS

FILIAÇÃO MANOEL MARTINS NETO MARIA LUZIA RIBEIRO MARTINS

NATURALIDADE IPUÍPIARA BA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1980

DOC ORIGEM CER-NAS CM-IPUIPIARA BA

DST-SEDE L-A38 F-004 R-000929

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
 Em 08/01/2008
 Tabellão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC/MO12

MARIÚCIA RIBEIRO MARTINS

CPF

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
DISTRITO SEDE DE IPUPIARA - COMARCA DE BROTAS DE
MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.**

*Assento do Registro Civil
Distrito de Ipupiara*
*Edilce Souza Sodré
Oficial*
Cartório do D. de Macaúbas-Ba

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, **EDILCE SOUZA SODRÉ**
Oficiala do Registro Civil e Notária Distrito de Ipupiara-BA

Certifico, que no Livro de Registro de Casamentos, sob nº B-1-"AUXILIAR", fls. 043Vº, consta o Termo Nº 086 do casamento do Sr. **PAULO HENRIQUE DURÃES** e D. **EDNA DE SOUSA SANTOS**. Que passou a chamar-se: **EDNA DE SOUSA SANTOS DURÃES**. Realizado aos Treze (13) de Maio (05) de 2.006, perante o Padre **CLAUDIVALDO DE SOUSA NOGUEIRA** e as testemunhas constantes do Termo. Sob o Regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. O Nubente: Solteiro, Balconista, Nascido aos Onze (11) de Janeiro (01) de Mil Novecentos e Setenta e Quatro (1.974); Em São Paulo / SP; domiciliado e residente Nesta Cidade. Filho de: **GESI DURÃES** e D. **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA DURÃES**. A Nubente: Solteira, Lavradora, Nascida Aos Treze (13) de Maio (05) de Mil Novecentos e Oitenta e Dois (1.982). Em Ipupiara / BA; domiciliada e residente Nesta Cidade. Filha de: **VALDIVO FERREIRA DOS SANTOS** e D. **VALDISA DE SOUSA SANTOS**. Assento lavrado hoje. O referido é verdade e dou fé. *Certidão* extraída para os fins de direitos.

Ipupiara-Ba, 12 de Junho (06) de 2.006.

AUTENTICADO

Edilce Souza Sodré
EDILCE SOUZA SODRÉ
Oficiala do Registro Civil
e Notaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUN 2006

13.222.412/0025-39
Cartório do Registro Civil de Ipupiara
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Macaúbas
Nº 08133923

Confere com o Original
Em 02/08/2008
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

101.




Paulo Henrique Durães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADO

13.222.112/701-39

Cartório do Registro Civil do Estado do Distrito de Itapetininga

Comarca de Brás de Pádua

RECONHECIMENTO

Nº 08 143924

Confere com o Original

Em 02/08/2008

Taboão

19/08

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/MAR/99

089

1.305.218-0

PAULO HENRIQUE DURAES

FILIAÇÃO: GESI DURAES

E VERA LUCIA GOMES DA SILVA DURAES

NATURALIDADE: S. PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO: 11/JAN/1974

DOC ORIGEM: S. PAULO, SP

LAPA

CPF: 08876775-6

CN: V. 9198, FLS. 0147/N. 219202

Delegado Divisório de Polícia (RCD, SSP, SP)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

17 MAR 2008

30
0

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
DISTRITO SEDE DE IPUPIARA – COMARCA DE BROTAS DE
MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Notário
Edilce Souza Sodré
Comarca de Brotas de Macaúbas

Eu, *Edilce Souza Sodré*, Oficiala do Registro
Com Funções Notariais, Distrito Sede de Ipuíara-Bahia

Certifico, que no Livro de Registros de Casamentos, sob nº B-13, FLS. 444, Termo Nº 756 do casamento de: **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com **RONEIDE MARTINS TORRES SILVA**, que passou a chamar-se: **RONEIDE MARTINS TORRES SILVA**. Realizado a 23 de Setembro(09) de 2.005, perante o Sr. **JOÃO MACHADO NETO** – Juiz de Paz e as Testemunhas constantes do Termo. O Nubente: Solteiro, Professor, nascido aos Dezesesseis (16) de Janeiro(01) de Mil Novecentos e Oitenta e Um (1.981), em Ipuíara-Bahia, domiciliado e residente nesta Cidade. Filho de: **ARNALDO PEREIRA DA SILVA** e **D. TALITA PEREIRA DA SILVA**. A Nubente: Solteira, Lavradora, Nascida aos Trinta (30) de Maio(05) de Mil Novecentos e Oitenta e Cinco (1.985), em Gentio do Ouro-Bahia, domiciliada e residente no Município de Gentio do Ouro-BA. Filha de: **JOÃO ALVES TORRES** e **D. DOMICIA MARTINS TORRES**. O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída para os fins de direitos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço de Registros e Informações
COMARCA DE BROTAS DE MACAÚBAS
7 NOV 2005

Ipuíara-Ba, 23 de Setembro (09) de 2.005.

Edilce Souza Sodré

EDILCE SOUZA SODRÉ
Oficiala do Registro Civil e Notária

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03 / 01 / 2008

13-222-142/005-30
Cartório do Registro Civil e Notarial
AÇÃO DE AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE BROTAS DE MACAÚBAS
Nº 08144089

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11251903 29 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/98

NOME ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

FILIAÇÃO ARNALDO PEREIRA DA SILVA
TALITA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE IPUPIARA BA

DATA DE NASCIMENTO 16/01/981

DOC ORIGEM CER-NAS CM-BROTAS MACAUBAS

DST-IPUPIARA L-A38 P-050 R-000993

CPF SALVADOR-BA

SINATOR DIRETOR

LEIN 7116 DE 29/09/83

AUTENTICADO

Conferido com o Original
EM 03/04/2008

[Handwritten Signature]

Taboão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERIDO COM O ORIGINAL

17 NOV 2008

SAC - C

ESTADÃO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELLO

FOLGAMUNTO

ASSINATURA: *Aristides Pereira* Data: 21/11/07

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.222.112/0001-39

C. rório do Registro Civil - Matão

10/08/2008

COPIA
31
COMUNICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipupiara – Bahia.

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

DECLARAÇÃO

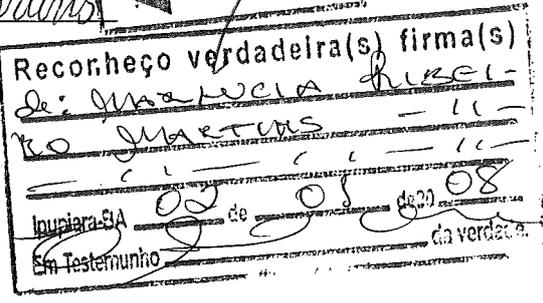
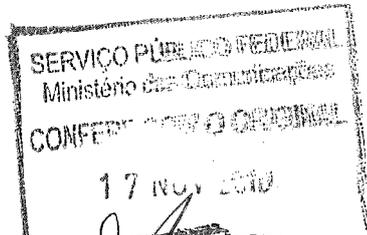
MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, declara na forma do subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante o seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.

Marlúcia Ribeiro Martins

Marlúcia Ribeiro Martins



Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

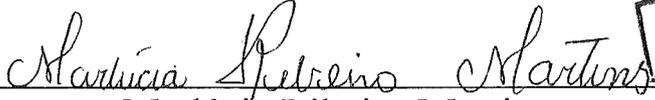
Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipupiara – Bahia.

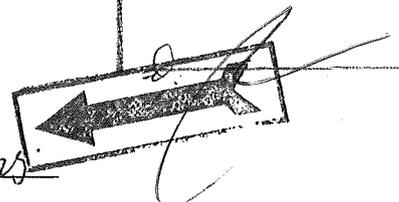
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

DECLARAÇÃO

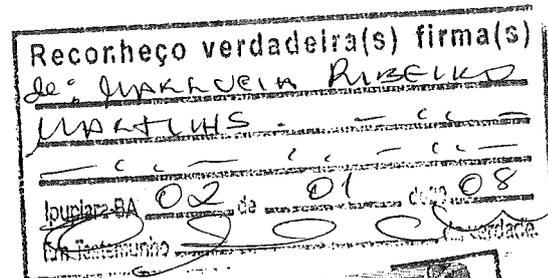
MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, declara para os devidos fins do subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº1/2004, que usaremos a seguinte denominação fantasia Radio Fortaleza de São João FM

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.


Marlúcia Ribeiro Martins



Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº. 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

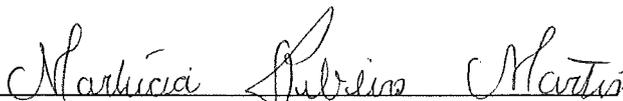
Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipupiara – Bahia.

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

DECLARAÇÃO

MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, declara para os devidos fins no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. Que, o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.



Marlúcia Ribeiro Martins 

Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº. 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS

Ipupiara-BA 02 de 01 de 08
Em Testemunho _____ é verdadeira

13.222.440/2001-301
Cartório do _____ Notário
a _____

CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2007


35
Município

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipupiara – Bahia.

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

DECLARAÇÃO

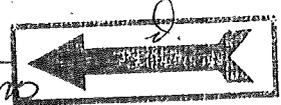
MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, declara para os devidos fins do subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, são (11)°(49)'(15)"s de latitude e (42)°(36)'(55)"w de longitude;
- O endereço proposto para instalação da unidade irradiante é: Praça da Bandeira, nº. 78, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara, Estado da Bahia;

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.

Marlúcia Ribeiro Martins

Marlúcia Ribeiro Martins



Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS
— 1 —
Ipupiara-BA 20 de 01 de 08
Em Testemunho

13.929 DE ALTERNATIVAS 391
Cartório do
10.000 RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Nº 13.929/08
CONFERE CÓDIGO ORIGINAL
17 MAR 2008



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipupiara – Bahia.

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

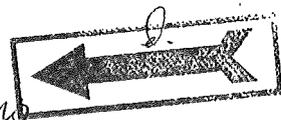
DECLARAÇÃO

MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, declara para os devidos fins no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 que A entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar nº. 1/2004 com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei 9.612/98.

Ipupiara, Bahia, 20 de dezembro de 2007.

Marlúcia Ribeiro Martins
Marlúcia Ribeiro Martins



Endereço para correspondências:
Associação Fortaleza de São João
Praça da Bandeira, nº. 78, Centro,
CEP: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia.
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS
IPUPIARA - BA
02 de 01 de 08
Em Testemunho

13.222.4120002-391
Cartório do Registro Civil
de Ipupiara - Bahia
CONFERE COM O ORIGINAL
11 NOV 2008



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

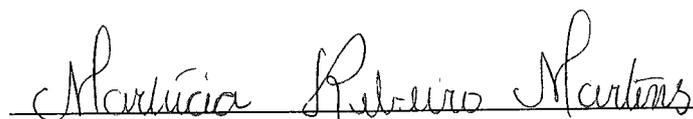
Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP: 47.590-000- Ipuíara – Bahia.

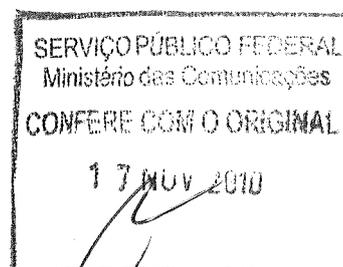
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS, declaro, sob as penas da lei, como representante legal da Associação Fortaleza de São João, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Ipuíara-Bahia, 04 de janeiro de 2008.


Marlúcia Ribeiro Martins
Diretora Geral



Endereço:

Associação Fortaleza de São João

Praça da Bandeira, nº 78, Centro,

CEP: 47.590-000 – Ipuíara – Bahia.

E-mail: associacaofsj@bol.com.br



COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO.



02/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:59:46
453815070 0046

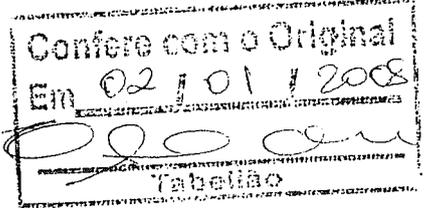
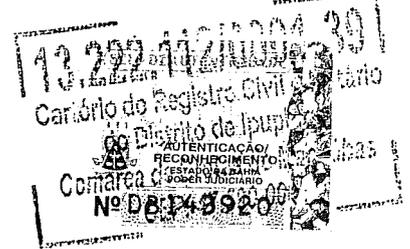
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 02/01/2008
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 05.129.155/0001 46

NR. AUTENTICACAO 5.E23.BC7.805.43B.7D2



02/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:59:46
453815070 0046

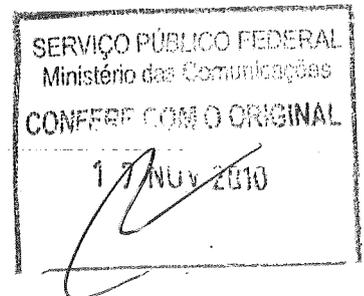
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 02/01/2008
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 05.129.155/0001 46

NR. AUTENTICACAO 5.E23.BC7.805.43B.7D2



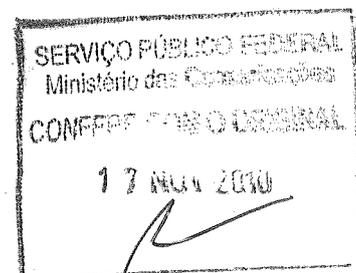


SOMA DAS MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS

A soma das manifestações de apoio individuais obtidas pela Associação Fortaleza de São João foi de 44 manifestações.

Ipupiara-Bahia, 05 de janeiro de 2008.

Marlúcia Ribeiro Martins
MARLUCIA RIBEIRO MARTINS





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Eu Milton Alves de Souza portador da identidade nº 8193733 SSP residente na Praça da Bandeira nº 78, centro na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o art. 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

- Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

30 DE DEZEMBRO de _____ de 2007

Milton Alves de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Reconheço verdadeira(s) firma(s)

Em _____ de _____ de _____ de _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2007

(Handwritten signature)



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000-
IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Edivan oliveira santos da identidade nº 075.03146.99
residente na cidade de Ipupiara Estado da Bahia
CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem
7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu
total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São
João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área
pretendida para prestação do serviço

27, de Dezembro de 2007

Edivan Oliveira Santos





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000-
IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

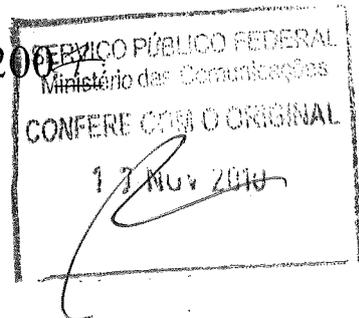
Manifestação de apoio individual

Terezinha Cecília dos santo da identidade nº 0968480810 residente na rua do rosário centro na cidade de Ipupiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27, de dezembro de 2007

x Terezinha e cilia dos Santos





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA –
BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

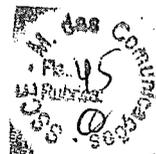
Rafael Rodrigues Silva portador da identidade de nº 09685664-56 residente na rua Santos Dumont cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP 47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

PRACIA S. Dumont, 27 de dezembro de 2007

Rafael R. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

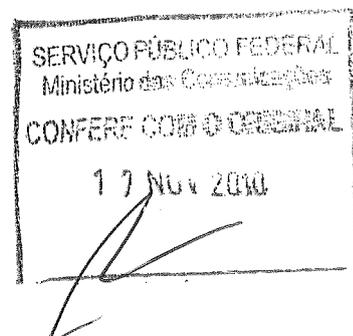
Manifestação de apoio individual

Iara Novais Santos portador da carteira de identidade nº 26560785-1 residente rua Jose Carlos nº47 centro na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuipara, 28 de Dezembro de 2007

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



46
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

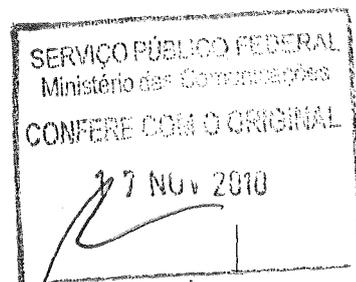
Manifestação de apoio individual

Jocélio Souza de Alcântara portador da identidade de nº09011351210 residente na travessa nova Brasília na cidade de Ipupiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

travessa nova Brasília, 27 de dezembro de 2007

Jocélio Souza de Alcântara
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



47
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

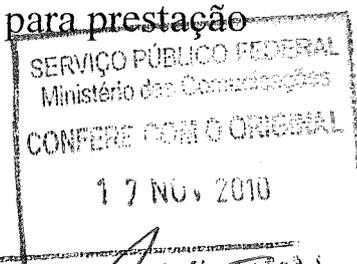
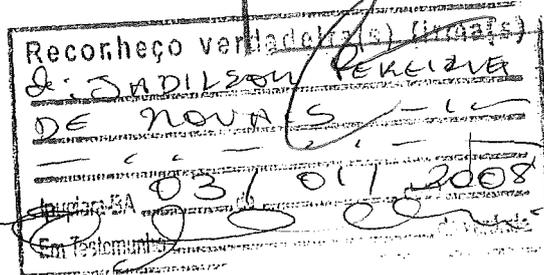
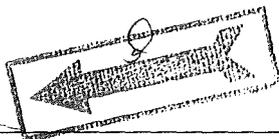
Manifestação de apoio individual

Jadilson pereira de Novais portador da identidade de nº0766850803 residente na praça castro Alves nº 67 na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

PRACA CASTRO ALVES, 27 de 12 de 2007

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica
17/11/2010

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

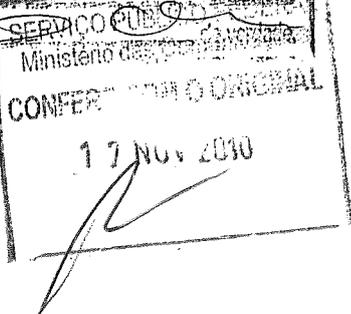
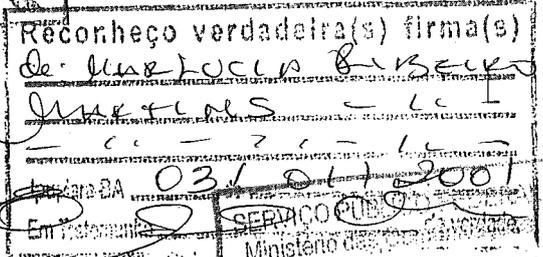
Manifestação de apoio individual

Eu Marlúcia Ribeiro Martins portador da identidade nº 11252201 71 residente na Avenida Artur Gomes da Silva centro na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP 47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

2 Simte, de Dezembro de 2007.

Marlúcia Ribeiro Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Eu Tatiane Alves de Sousa portador da identidade nº096.85248-85 residente na rua do Sossego s/n centro na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipujiara 26 de 12 de 2007

Tatiane Alves de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de TATIANE ALVES DE
SOUSA
03/10/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFETIM ORIGINAL
17 NOV 2010

Associação das Comunicações
Fis. 50
Rubrica

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

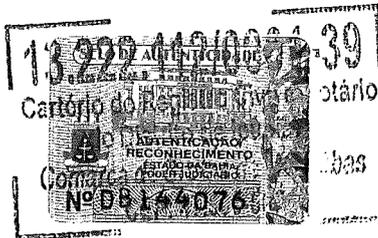
Manifestação de apoio individual

Eu Francisco Martins Dos Santos portador da identidade nº5.524985 residente na praça Eugenio de Araújo centro na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termo que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuipara, 28 de Dezembro de 2007


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

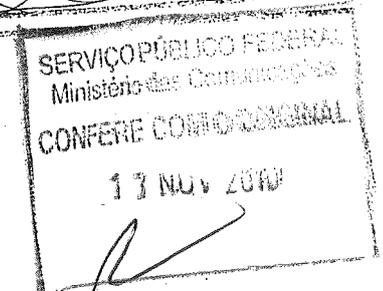
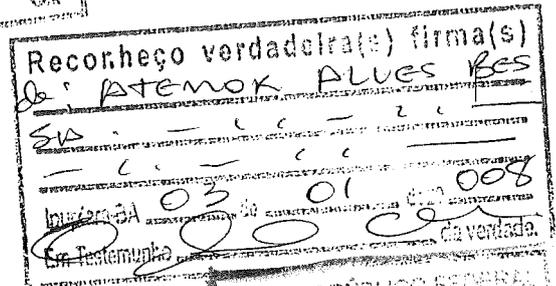
EU ATENOR ALVES BESSA portador da identidade nº 10.874.841 situada na rua Boa Esperança centro na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

R Boa Esperança, 27 de Dezembro de 2007

Atenor Alves Bessa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

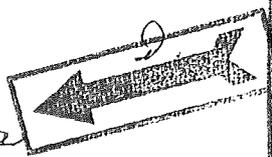
Manifestação de apoio individual

Catiana Pereira da Silva Ferreira de nº08242932-18 residente na rua Jeremias Kibeiro Santos na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Rua Jeremias R. Santos, 27 de dezembro de 2007

Catiana Pereira da Silva Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

13.222.4111-39
Cartão de Registro
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO
ESTADO DE BAHIA
COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Nº 08144072

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
CATIANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
03 01 008

53
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

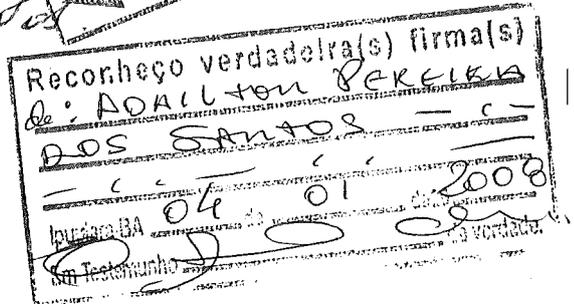
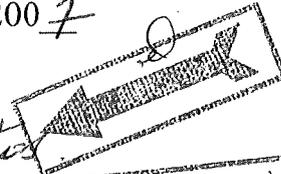
Manifestação de apoio individual

ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS portador da identidade nº 126 70 206 36 residente na rua do rosário centro na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27, de ~~DEZEMBRO~~ de 2007

Adailton Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

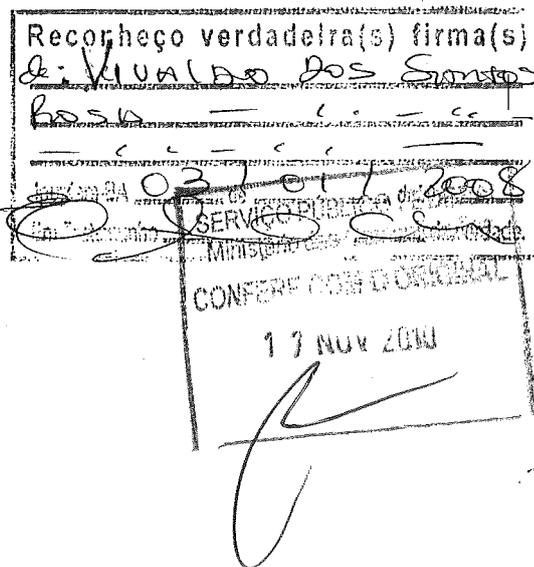
Manifestação de apoio individual

Vivaldo dos Santos Rosa portador da carteira de identidade nº 10.390.814 residente na rua do Sossego centro na cidade de Ipuipiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

IPUPLARA, 27 de DEZEMBRO de 2007

Vivaldo S. Rosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

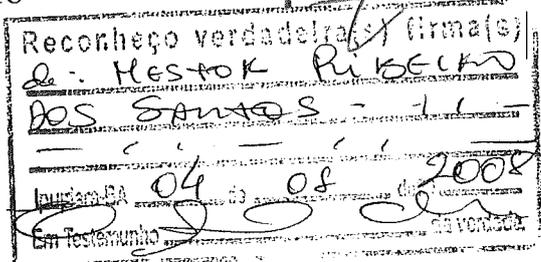
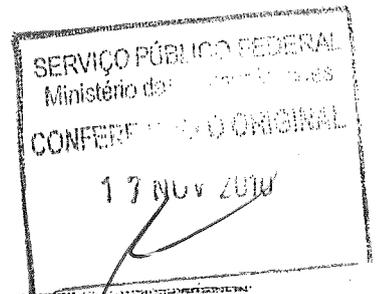
Manifestação de apoio individual

Nestor Ribeiro dos santos portador da identidade de nº0901418307 residente no Povoado de Lagoa do Barro na cidade de Ipupiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Lagoa do Barro, 27 de Dezembro de 2007

Nestor Ribeiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



56
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000-
IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

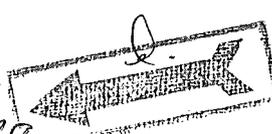
Leandro Lopes da silva da identidade nº 14 14 0708-53 residente na rua praça santos dumont cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27, de DEZEMBRO de 2007

SERVICÓPIO
Ministério
CONFEE
14 NOV 2010

Leandro Lopes da Silva



13 2 22 11 16 11 00
Cartório de Ipujiara - Bahia
ALTERNATIVAS DE
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº 001 40133

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de LEANDRO LOPES DA
SILVA
Ipujiara - BA 04 de 01 de 2008
Em testemunha



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

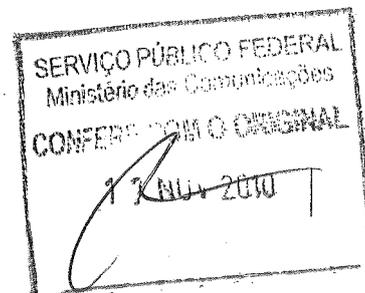
Manifestação de apoio individual

Alécio Luiz Silva Sobrinho portador da identidade de nº 09684694-18
residente na rua Pç da Bandeira 49 na cidade de Ipupiara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipupiara 27 de dezembro de 2007.

Alécio Luiz Silva Sobrinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



58
9

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Edson Andrade Sontes portador da identidade de nº 14379717 41
residente na rua do Rosário na cidade de Ipupiara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipupiara 27 de dezembro de 2007.

Edson Andrade Sontes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Edinei de S. Santos, portador da identidade de nº 2267181052 residente na rua Rua Roraima na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Edinei de Sousa Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Rozalia L. dos Santos portador da identidade de nº 5.757.963
residente na rua do Rosário na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Rozalia L. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



61
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

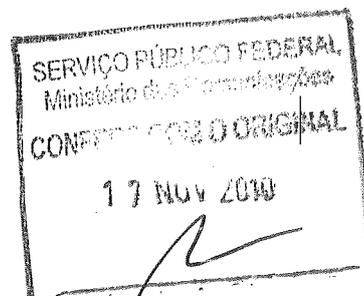
Manifestação de apoio individual

Filson Andrade Barreto portador da identidade de nº 50 638 951-0
residente na rua do Rosário na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Filson Andrade Barreto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

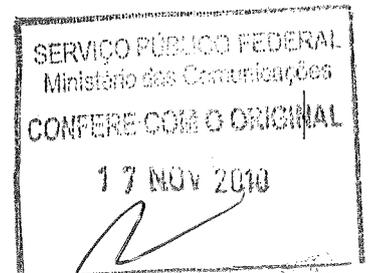
Manifestação de apoio individual

Estanice Pereira da Silva portador da identidade de nº 13268731-30
residente na rua do Rosário na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Estanice Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

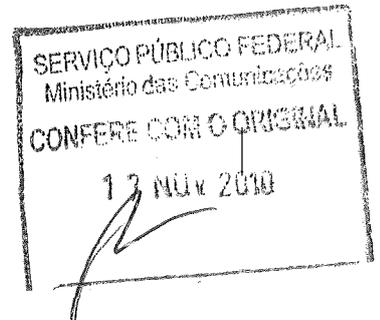
Tatiane messias torres portadora da identidade de nº 11252071-59 residente na avenida umbaúba na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27 de dezembro de 2007.

Tatiane Messias Torres

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

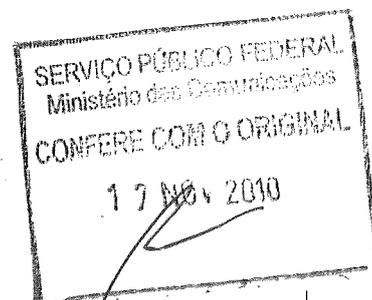
Clesio Ribeiro Novais portador da identidade de nº 11251949-01 residente na rua gentio do ouro na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP 47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27 de dezembro de 2007.

Clesio Ribeiro Novais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Clesio Ribeiro Novais portador da identidade de nº 11251949-01 residente na rua gentio do ouro na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

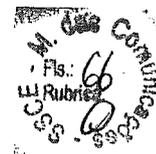
Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27 de dezembro de 2007.

Clesio Ribeiro Novais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Arnaldo pereira dos santos da identidade de nº1125196017 residente na rua do Rosário na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

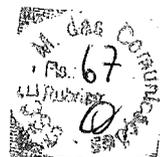
Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

R. DO ROSÁRIO, 27 de DEZEMBRO de 2007

Arnaldo P - dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Hilton O. Sodre portador da identidade de nº 290895278-50
residente na rua Campos Belos 30 na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Hilton O. Sodre
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

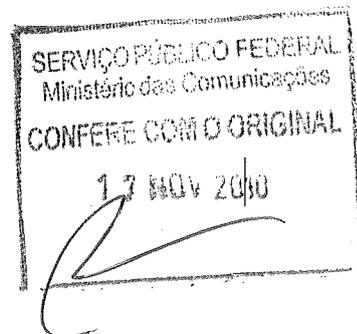
Manifestação de apoio individual

Magali Sampa Santos portador da identidade de nº 36690-268-4
residente na rua Campos Bulas na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Magali Sampa Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Diego Pereira Jones. portador da identidade de nº 13.72261281
residente na rua EUGENIO DE ARAUJO na cidade de Ipujiara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipujiara 27 de dezembro de 2007.

Diego Pereira Jones.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

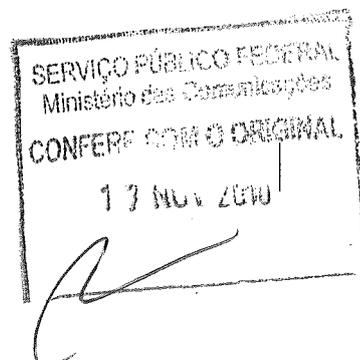
Manifestação de apoio individual

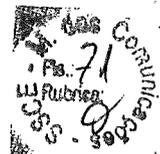
Andréia Rodrigues Araújo portador da identidade de nº 4.945.446
residente na rua 7 de setembro na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Andréia Rodrigues Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

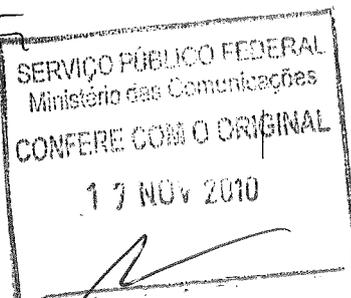
Manifestação de apoio individual

João D D Santos portador da identidade de nº 5.324-229
residente na rua RUA BIBLIA na cidade de Ipupiara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipupiara 27 de dezembro de 2007.

João Demétrio Domingos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Levi Alves da Silva portador da identidade de nº 4.641 427 SSP
residente na rua Getúlio R. Barreto na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Levi Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

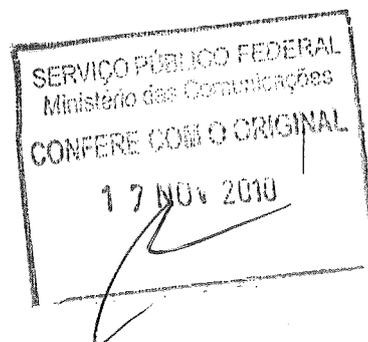
Manifestação de apoio individual

Adelino Almeida Rosa portador da identidade de nº 08247883 03 residente na rua JOSE CARLOS SOBRINHO na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Adelino Almeida Rosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

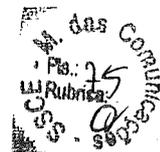
Jursoni G. Sausa portador da identidade de nº 35928352-4
residente na rua RUA 7 Setimero na cidade de Ipujiara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipujiara 27 de dezembro de 2007.

Jursoni Geds Sausa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

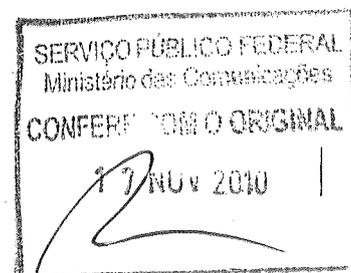
Manifestação de apoio individual

Fussiani Guedes souza portador da identidade de nº 14629978-72 residente na rua campos belos na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipujiara 27 de dezembro de 2007.

Fussiani Guedes souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

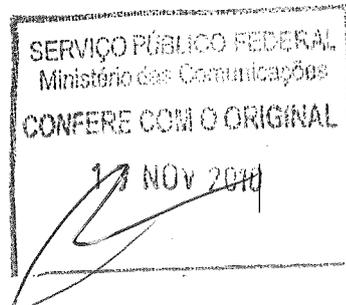
Manifestação de apoio individual

Regênio Alves de Aquino, portador da identidade de nº 367226364 residente na rua AV. JOAQUIM LUCAS Nº 5 na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Regênio Alves de Aquino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



77
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

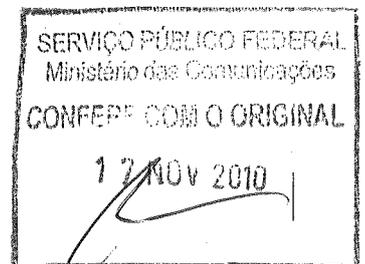
Manifestação de apoio individual

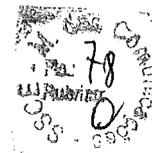
Jair Rodrigues da Silva portador da identidade de nº 0 791916499 SSP/BA, residente na rua José Leite da Silva, na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Jair Rodrigues da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

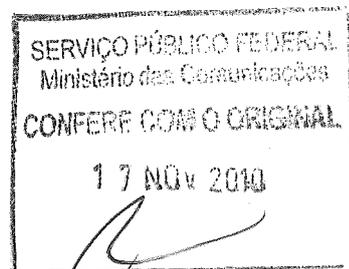
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Keila martins novais portador da identidade de nº 11753149 94 residente na rua Antônio Luiz de Souza na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.



Keila martins novais
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, n°. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

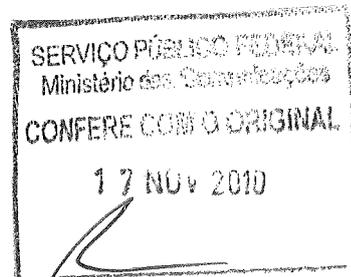
Manifestação de apoio individual

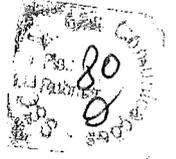
Marcos Antonio P. da Silva portador da identidade de n° 9663114-07 residente na rua Eugênio de Araújo na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Marcos Antonio P. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

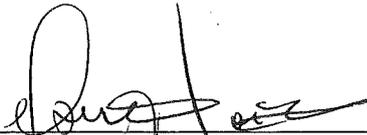
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

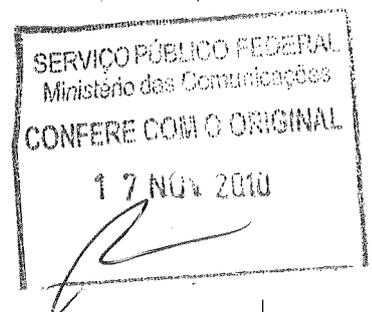
Manifestação de apoio individual

Usof Szeporo B. R. Nova portador da identidade de nº 22-737378-9
residente na rua R. Júpiter 70 na cidade de Ipuíara Estado da
Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da
Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de
radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação
do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Leonel Guimarães lima portador da identidade de nº08188283-15 residente na Rua Jose Carlos na cidade de Ipujiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27 de dezembro de 2007.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



023
Pa. 02
L. Rubine
03. 04

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio individual

Luiz Roberto Santos portador da identidade de nº 5757931 residente na rua Leopoldo Cunha na cidade de Ipuípiara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuípiara 27 de dezembro de 2007.

Luiz Roberto Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

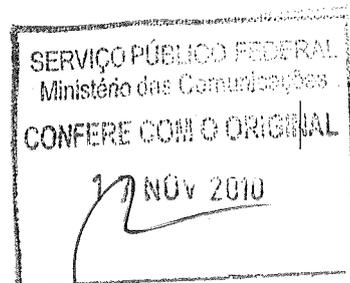
Manifestação de apoio individual

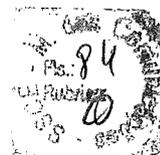
Ricardo pereira dos santos portador da identidade de nº14380931-97 residente na Rua do Rosário na cidade de Ipuipara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

27 de dezembro de 2007.

Ricardo pereira dos santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

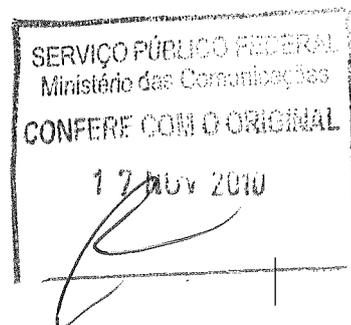
Manifestação de apoio individual

Anderson Silva Santos portador da identidade de nº 27.464.965-2 residente na rua Eugênia de Araújo nº 5 na cidade de Ipuíara Estado da Bahia CEP47590-000 vem nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Ainda afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço

Ipuíara 27 de dezembro de 2007.

Anderson Silva Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



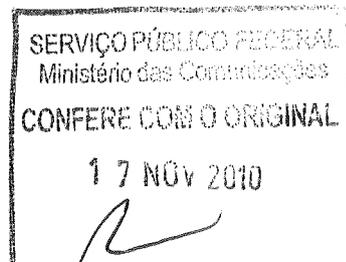


SOMA DAS ASSINATURAS DE APOIO COLETIVO

A soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, obtidas pela Associação Fortaleza de São João, foi de 182 (cento e oitenta e duas) manifestações.

Ipupiara-Bahia, 05 de janeiro de 2008.

Marlúcia Ribeiro Martins
MARLÚCIA RIBEIRO MARTINS





ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanderson Junior	RG 3882.998	Nelmaes n. Santos	[Assinatura]
02	Vanderlei da Silva	RG 0875975607	Rua Trajano de Sales	[Assinatura]
03	Maria Helena M. Lima	0901392596	Nelmaes n. Santos	[Assinatura]
04	Salvina Amanda Alves	RG 1267191015	Nelmaes n. Santos	[Assinatura]
05	Miriam P. Prudente	CPF 007.564.485-11	Nelmaes n. Santos	[Assinatura]
06	Crizteia S. Andrade	CP: 047.998.065-39	Nelmaes n. Santos	[Assinatura]
07	Pl. Humberto B. Gomes	RG: 1267035315	Rua do Patrimônio 49	[Assinatura]
08	Aluísio Roberto Silva	14419664-06	Rua do Patrimônio 49	[Assinatura]
09	Albino Nello dos Santos	RG: 02987343-62	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
10	Arís Moura de Oliveira	RG: 1326842099	Praca Castro Alves	[Assinatura]
11	Carlene para de Azevedo	RG: 1753390-40	Pr. Castro Alves	[Assinatura]
12	Regina M. Oliveira	RG: 141469689	Pr. Castro Alves	[Assinatura]
13	Luiz Aloísio Dourado	RG 20186703-9	Rua Antonio Carlos	[Assinatura]
14	Daltro de Souza	RG 20.603.35	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
15	Adão R. Durães	RG 20927.509	Rua A.C.M	[Assinatura]
16	Vicente da Silva	RG 143968104	Rua A.C.M	[Assinatura]
17	Angela Santos Silva	RG 1459579104	Rua A.C.M	[Assinatura]
18	Marilene de Souza	CPF: 0043227169	Rua: A.C.M	[Assinatura]
19	Márcia M. Dourado	14.3802464	Rua A.C.M	[Assinatura]
20	Carminha M. dos Santos	CPF: 032.011.175-01	Rua A.C.M	[Assinatura]
21	Antônio P. dos Santos	CPF: 046.003.014-99	Rua A.C.M	[Assinatura]
22	Gileneilson F. de Souza	CPF: 959920905-15	Rua A.C.M	[Assinatura]
23	Odemir P. dos Santos	CPF: 00095499599	Rua A.C.M	[Assinatura]
24	Roseli das Neves	1509737804	Rua A.C.M	[Assinatura]
25	E. M. M. dos Santos	14275390253	Rua A.C.M	[Assinatura]
26	Jacqueline M. Santos	RG 0563939540	Rua A.C.M	[Assinatura]
27	Adriana Maria	103449517	Rua A.C.M	[Assinatura]
28	Yvonne E. de Souza	RG 15097353	Rua Antônio de Almeida	[Assinatura]
29	Fátima E. Moura	RG 142114224	R. Centro do Ouro	[Assinatura]
30	Marcelo S. Pereira	096842948	R. Centro do Ouro	[Assinatura]
31	Deborah M. Almeida	0968470262	R. Centro do Ouro	[Assinatura]
32	Leocádio A. de Castro	03332521527	R. Centro do Ouro	[Assinatura]
33	Maurenice M. de Souza	00172967570	R. Centro do Ouro	[Assinatura]
34	Luiz Reinoldo Pires	270599708	R. Centro do Ouro	[Assinatura]
35	Edmilza F. Soares	3018659459	R. Alto Boa Vista	[Assinatura]
36	Alexandre S. Pinheiro	08089352565	R. Castro Alves	[Assinatura]
37	Marina A. M. Barros	0767028805	R. Castro Alves	[Assinatura]
38	Joniel R. Nolasco	1438053225	R. Castro Alves	[Assinatura]
39	ESTER M. LARIAS SILVA	33.692.838-5	AVOPIA	[Assinatura]
40	Roberto Lourenço	27098206-4	AVOPIA	[Assinatura]

COPIA ORIGINAL
 08 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



ANEXOS

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleonice Miranda	28.804.064.8	Raul Ribeiro	[Signature]
02	Ediell P. dos Santos	36.531.568-0	R. Gentil Auro	[Signature]
03	Sonia Dilma M. S. Novaes	11751525-60	Rua: Aurora	[Signature]
04	Ricimar N. Bessa	025.024.045.96	Raul. A. S.	[Signature]
05	Anilton Farias Santos	36.699.284-3	R. 6 do Ouros	[Signature]
06	Maria Marlei E. Lobo	756.519.805-63	R. Antonio C. Magalhães	[Signature]
07	Ednalva Andrade	09685973.35	R. Rosario	[Signature]
08	Angélica N. Silva	33.790.928-3	R. Israel Machado	[Signature]
09	Josévan F. Lima	0368.4425.34	R. Israel Machado	[Signature]
10	Almir N. C.	07502933.04	R. Rosario	[Signature]
11	[Signature]	074385	R. Rosario	[Signature]
12	Zildilene do C. Santos	12670390.60	R. Rosario	[Signature]
13	Terezinha Janna	010.947.725-18	R. Rosario	[Signature]
14	Damiana Ubalino	14380741.23	R. Rosario	[Signature]
15	Roanice Martins	048.899.005.00	R. Rosario	[Signature]
16	Clara P. da	099.221.95.35	R. Rosario	[Signature]
17	Joveli Maria Melo Silva	010.188.555-56	R. Rosario	[Signature]
18	Polaura P. Moura	048.899.015-74	R. Rosario	[Signature]
19	Sandra Alves de Souza	15016304.58	R. Rosario	[Signature]
20	Elaine dos S. Moura	077.465.755.95	R. Rosario	[Signature]
21	Sandra M. de Souza	039.299.6574	R. Rosario	[Signature]
22	Genivaldo	09668652.94	R. Rosario	[Signature]
23	Yeda A. - V. Lima	09684910.06	R. Rosario	[Signature]
24	Ramilton M. P. Silva	13.014.577-4	R. Jussara	[Signature]
25	Elizabeth Rodrigues de Almeida	32942484.1	R. 1788 Novaes	[Signature]
26	Valéria G. de Almeida	048.190.995.20	Rua do Parana	[Signature]
27	Neuzer M. S. Bispo	09684565-10	Rua 02 de julho	[Signature]
28	Galineia M. Bispo	1421111.28	02 de julho	[Signature]
29	Cera Perleina de Souza	906675575.04	Rua Nermico Novaes	[Signature]
30	Roberto Silva Paiva	544.734.625.87	Rua Nermico Novaes	[Signature]
31	Helma M. S. N. Paiva	11252013.80	Nermico Novaes	[Signature]
32	Adilson Pedro Santos	12670356.68	Rua Gentil Auro	[Signature]
33	Ericilva P. do Vale	755067005.63	Rua Ac. M.	[Signature]
34	Wanderley P. Miranda	043898195.26	Rua Ac. M.	[Signature]
35	Francisco P. Machado	33383231.0	Rua S. C. M.	[Signature]
36	María Eugénia C. Santos	12670484.84	Rua S. C. M.	[Signature]
37	Edenilton M. Costa	26115134.4	Rua S. C. M.	[Signature]
38	Alexandre P. M.	11252206.86	Rua Israel Machado	[Signature]
39	Sra. F. M. Novaes	09668929.33	Rua Israel Machado	[Signature]
40	Flomaci M. Novaes	15097096.06	R. Israel Machado	[Signature]

ORIGINAL

10/12/2010



ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eliane M. Neves	11754241-53	Rua: Traças Machado	[Assinatura]
02	Orivaldo M. M.	4974020	Rua: Traças Machado	[Assinatura]
03	Carolina R. de A.	1138577138	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
04	Jonas B. P.	10832116	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
05	Arnold Alcantara	0968496571	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
06	Alzira Rodighi	322004842	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
07	Carolina P. Machado	977-866-59587	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
08	Giuliana V. Lima	08878327	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
09	Geane Magalhães	3522280473	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
10	Jadeilson V. L.	04898218	R. P. Emílio de Sá	[Assinatura]
11	Silvia Maria Pereira	33-1341864	R. Emílio de Sá	[Assinatura]
12	Dakara Almeida	004511805-05	Memórias N. Santos	[Assinatura]
13	Judite R. A.	00561220554	Memórias N. Santos	[Assinatura]
14	Antônio R. R. Moura	000343335-18	Memórias N. Santos	[Assinatura]
15	Adilson S. P.	1509404981	Rua: Gentio de Azevedo	[Assinatura]
16	Paula Muniz S. Filho	07503130-21	TV. Nova Brasília	[Assinatura]
17	Paula Muniz Souza	11251905-90	TV. Nova Brasília	[Assinatura]
18	Juliana Guimarães	0779771732	TV. Nova Brasília	[Assinatura]
19	Harley M. Guimarães	01425836500	TV. Nova Brasília	[Assinatura]
20	Alcides R. P. P.	002886485-96	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
21	Sibel R. Andrade	0791946304	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
22	Claudio S. B. Monteiro	0575789824	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
23	Juliana M. S. Silva	23.854.730-x	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
24	Genivaldo J. Andrade	25.360361-4	Rua Gentio de Azevedo	[Assinatura]
25	Carlieto R. Souza	29340324	R. Socorro	[Assinatura]
26	Antonio P. A.	964445255-00	Cochinho	[Assinatura]
27	Frederico M. Monteiro	11292098-79	Roupa	[Assinatura]
28	Jana Alina do Carmo	0968436080	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
29	Simone A. R. Santos	0767767942	Rua Nova Brasília	[Assinatura]
30	Samuel P. do Vale	19955750	Cochinho	[Assinatura]
31	Paulani P. de Jesus	1509710495	Boa Vista	[Assinatura]
32	AMÉLIA E. S.	0792062474	Rua: Gentio de Azevedo	[Assinatura]
33	Luiz F. de S. S.	047225035-32	Rua 2 de Julho	[Assinatura]
34	Edilene Muniz	35.507.819-3	Rua dos Artistas	[Assinatura]
35	Jana R. de S. M.	1509717485	Rua dos Artistas	[Assinatura]
36	Maria de Lourdes S.	08104211.60	Rua 2 de Julho nº 29	[Assinatura]
37	Eduardo S. Santos	375-26920811	Rua 2 de Julho 29	[Assinatura]
38	José Carlos F. de Jesus	1594407	R. Anita B. Vieira	[Assinatura]
39	José Milton P. de Jesus	11253774-02	Rua Memórias N. Santos	[Assinatura]
40	Juliane P. M. de Jesus	015112245-84	praca Memórias N. Santos	[Assinatura]

ÁREA PÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ORIGINAL
 2010

588 Comunidade
 1.º AS. 99
 LI. RUBRICA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos L. Nolas	4.908.654	AV. JOZÉ CARLOS 4759000	[Assinatura]
02	Roberto M. Nolas	08188221-0	AV. ARTUR GOMES 98	[Assinatura]
03	[Assinatura]	4.107.476	AV. ARTUR GOMES	[Assinatura]
04	Pr. Glóris	0450409-28	AV. ARTUR GOMES	[Assinatura]
05	Arquímedes A. de Jesus	4.152.504	AV. ARTUR GOMES	[Assinatura]
06	Roni m. silva. lutz	05.129.018-99	R. Pavao	[Assinatura]
07	Eliane S.A. Nogueira	5757943	R. Artur Gomes da Silva	[Assinatura]
08	Neuza M S. Silva	08104269-86	R. Pavao	[Assinatura]
09	Ednaldo M. Machado	11253742-17	Praça da Bandeira 40	[Assinatura]
10	Domingu N. Silva	09668987-97	Av. Eugênio Araújo	[Assinatura]
11	Zenilda Monte	16468117-50	NOVA BRUSILE 11	[Assinatura]
12	Antonio C. MARTINS	6849203	" " "	[Assinatura]
13	Teodoro S. Gouzeiro	35370323-0	Alameda Carlos Ramos	[Assinatura]
14	Carla M. Gordinho	48223517-2	Pr. da Bandeira	[Assinatura]
15	Diego N. Fontana		AV. MARCELO CASTELO BRANCO	[Assinatura]
16	Helder Brito Arrufo	0951414054	RUA HIGUEL CALVOU, 25	[Assinatura]
17	Tiriane C. dos Santos	132685507	Av. Artur Gomes	[Assinatura]
18	Leidiana F. de Souza	09685051-15	Rua Vivaldo M. Ramos	[Assinatura]
19	Zilma M. de Souza		Rua do Figueiro	[Assinatura]
20	Anderson Silva Santos	17464965-2	Av. Eugênio de Araújo n° 5	[Assinatura]
21	Comandante A.B. Ramos	23272119-1	R. Honório de Matos 712	[Assinatura]
22	Quintina Rodrigues Ramos	281332939	" " " " "	[Assinatura]
23	Huelito S. Mendes	294159654	JOSÉ CARLOS S/N	[Assinatura]
24	Valquiria Santos Costa	13268551-58	Av. Artur Gomes nº 48	[Assinatura]
25	Gilmar Pereira da Silva	096843-89	Pça Arnaldo Santana	[Assinatura]
26	Dilson R. M. Chagas	11251861-35	Av. Ant. Luis Brasa	[Assinatura]
27	Maicon P. dos Anjos	36773972-0	" " "	[Assinatura]
28	Pr. S. P. Sodré	061535045-15	Rua José Carlos	[Assinatura]
29	Reymy Mateo Santos	5284332-70	Rua José Bonifácio	[Assinatura]
30	Márcia L. S. Marcantônio	09669196-45	Rua José Bonifácio, 19	[Assinatura]
31	Fátima Gomes Martins	3.706.786	Praça Getúlio Vargas	[Assinatura]

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO FORTALELA DE SÃO JOÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Lopes da Silva	14140708-53	RUA SANTOS DUMONT	[Assinatura]
02	Maryslyne dos Santos	266.275.311	Rua José Botifalino	[Assinatura]
03	Adriano Roberto Junior	2357537	Rua José Botifalino	[Assinatura]
04	ASIR LEITE SANTOS	04.443.294	RUA RUI BARBOSA	[Assinatura]
05	Regio Ribeiro Ramos	07802421-81	AV. CASTELO BRANCO, 24	[Assinatura]
06	Patricia Pda S. Ferreira	08243932-18	Rua Formosa R. Santos	[Assinatura]
07	Aguiar Quinz S. Soares	19.344.930	AV. ARTUR GOMES, N:13	[Assinatura]
08	Marlene J. Maia	10 177251	Av. Adol. Weidner	[Assinatura]
09	Marcelo R. Moraes	4908654	Av. José Carlos, 13	[Assinatura]
10	Milten A. Souza	8.193.733	Rua da Bandeira	[Assinatura]
11	João Evangelista Soares	2506410	RUA DA BANDEIRA	[Assinatura]
12	Patrícia Alves de Sousa	096.285.248-85	Rua do Possego	[Assinatura]
13	Ramalf C. A. Filho	08357133-22	R. Pio VII, 845	[Assinatura]
14	Adilson R. Moraes	09.668.500-03	RUA CASTRO ALVES 62	[Assinatura]
15	Luiz Carlos Moraes Neto		Rua da Padaria Santos	[Assinatura]
16	Cláudio Moraes		2. de julho N:25	[Assinatura]
17	Victor Ribeiro Sobrinho	09101412501	Lagradobairro.	[Assinatura]
18	Paulo W. R. Santos	13.165.511-50	R. DA SAUZATE, 01	[Assinatura]
19	Eduardo O. Santos	075.03446-99	Rua ACM 11	[Assinatura]
20	José L. S. Filho	12.670177-67	Rua P. A. da Silva	[Assinatura]
21	Edmilson de S. Soares		RUA: Alto da Paqueta	[Assinatura]
22	Terezinha C. dos Santos	09 62480810	RUA DO PROTÓRIO	[Assinatura]
23	Agostinho P. dos Santos	14251960	RUA DO ROSÁRIO	[Assinatura]
24	Antônio S. dos Santos	4-908669	AV. M. CASTELO BRANCO 167	[Assinatura]
25	Melhor V. Silva	117515750	RUA: Cel. João Soares	[Assinatura]
26	Rafael R. Silva	0968566456	RUA SANTOS DUMONT	[Assinatura]
27	Joelão Souza de Almeida	0901351210	RUA TRAVESSA NOVA BRASIA	[Assinatura]
28	Geila Sobrinho Silva	0968506550	Rua 7 de Setembro	[Assinatura]
29	Maria Jureti		Rua José A. Bessa	[Assinatura]
30	Marlene Carmo	0968628664	RUA ACM	[Assinatura]
31	Cláudio Moraes	5978891	AV. N. JOSÉ CARLOS	[Assinatura]

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 NOV 2010

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

Min. das Comunicações
91
M. Ribeiro

SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO DAS ENTIDADES

A soma das manifestações de apoio das entidades, obtidas pela Associação Fortaleza de São João, foi de 27 (vinte e sete) manifestações.

Ipupiara-Bahia, 05 de janeiro de 2008.

Marluvia Ribeiro Martins
MARLUCIA RIBEIRO MARTINS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio

A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS inscrita no C.N.P.J nº630854680001-46 com sede na praça da Bíblia nº 19 CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,vem,nos termos de que trata o subitem 7.2.4da norma complementar nº1/2004,demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

~~Praça da Bandeira nº78~~ 27/12/2007

63.085.468/0001-46

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

~~Pça da Bíblia 54~~

Centro - Cep 47 590-000

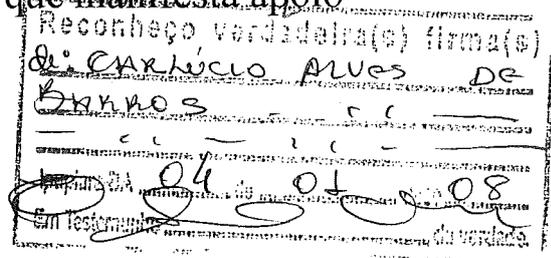
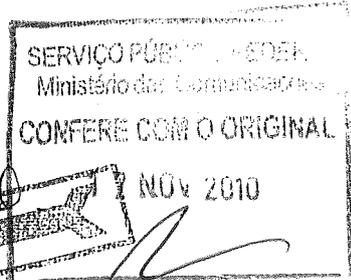
~~Ipuipara - Bahia~~

Carlúcio Alves de Barros
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal

Carlúcio Alves de Barros

CPF: 292 247 05-06



93
93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.085.468/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

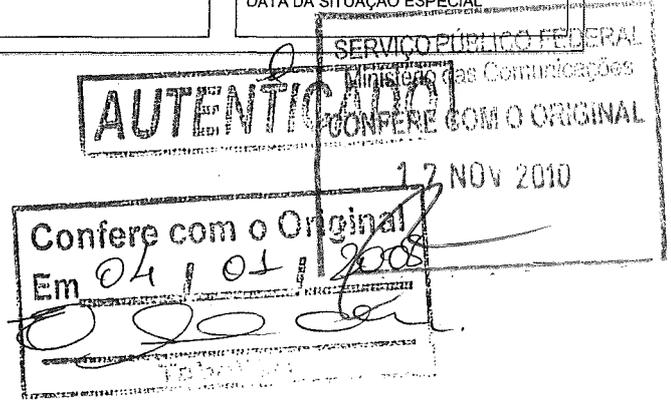
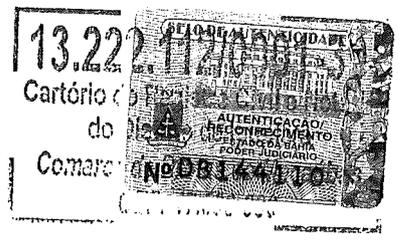
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

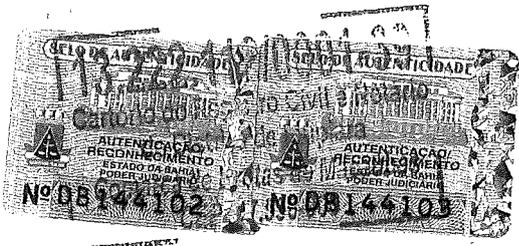
LOGRADOURO PCA RUY BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
-------------------------------	--------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IUPIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	---------------------------





AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 04/01/2008
[Signature]
Tabelião

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
94
RUBRICA

Ata de posse do Pr. Carlício Alves de Barros
dia 23 de Janeiro de 2008.

As vinte e três dias do mês de Janeiro do ano 2008, reuniram-se todo campo de Iguariara para prática comum do culto de posse do pr. (cio das dezesseis horas e cinco minutos às dezesseis) Carlício Alves de Barros. O culto teve início às dezesseis horas e trinta minutos, cantando os hinos da harpa cristã de números 196, 212 e 325. O culto estava sendo com a direção do Presbítero Glauco Francisco, e após cantado os hinos passou a oportunidade ao Sr. Presidente da Igreja Sr. Silveira Neto, que fez a leitura pública em Êxodo capítulo de número 10 (dez). Onde se trata: "A rebelião daubeleira". Após se feita uma oração agradecendo a Deus pela palavra. Em seguida concedeu oportunidade de o grupo das Senhoras, Rosa de Saron. Também ao grupo El Shaday; o grupo Jardim de Deus louvem ao Senhor e seguindo o grupo Soy Cristão teve a oportunidade. Foram feitas as apresentações e entre elas estavam: o pastor José Silva de Jesus, enviado pela comissão Estadual das Igrejas Evangélicas de Deus, para dar posse a Pr. Carlício Alves de Barros, e acompanhando estes está o Evangelista Schuberth Ferreira Rezende e sua esposa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 NOV 2010

95

pastor evlúcio, em Josué 1: 05. Con-
 foi passada a bíblia como símbolo
 de posse ao Pastor Carlúcio Alves de
 Barros, e em seguida foi feita uma
 oração pelo pastor e esposa. Foram
 feitas as homenagens ao Pastor. E
 em seguida passou a oportunidade
 ao pastor presidente Carlúcio
 Alves que deu uma palavra a
 igreja e encerrou encerrando o culto.
 Ou para Lima e Lima, primei-
 na secretária, redigi a presente ata,
 achada conforme segue assinada
 por quem de direito.

Por ~~_____~~

Ev. ~~Albano~~ Ferrocini Barbosa
 C. ~~Carvalho~~

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
 Blina

1ª secretária - ~~_____~~

AUTENTICADO

Confere com o Original
 Em 04 / 05 / 2008

 Tabelão

39
 Cartório do _____
 otário

 dbas

Ata de Número cento e dezanove (119)

Por três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, reuniram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2010



ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM

Povoado Poço Cavallo, s/n – Fone: (77) 3646-1025-CEP: 47.590-000.

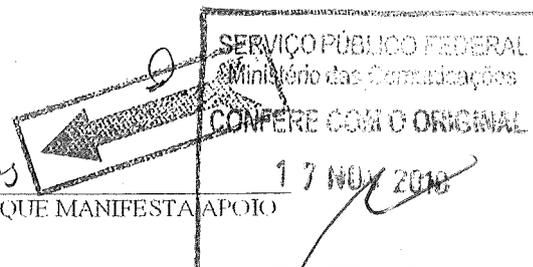
Inscrição no CNPJ: 01.939.662/0001-94.

Manifestação de apoio

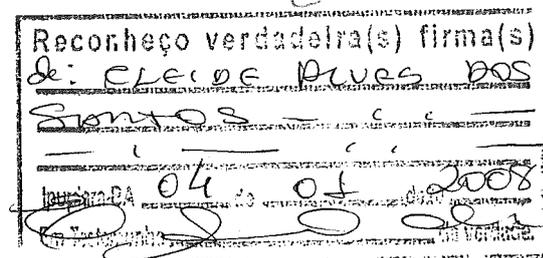
ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM, inscrita no C.N.P.J nº 01.939.662/0001-94 Com sede no Povoado Poço Cavallo, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA,vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira. nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUPIARA 27/12/2007

Cleide Alves dos Santos
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLEIDE ALVES DOS SANTOS
CPF. 003.385.355-00





[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUICAO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM, ALTEMAR DUTRA E OSVALDO CRUZ bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Cleide Alves dos Santos designou o (a) Sr. (a) Arlete Alves de Souza Sodré para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa ESCOLAR SENHOR DO BONFIM, ALTEMAR DUTRA, MEN DE SÁ, TOMÉ DE SOUZA E OSVALDO CRUZ para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

SERVIÇO DE REGISTRO
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

DIRETORIA:

1. Presidente: Cleide Alves dos Santos
2. Vice-Presidente: Nenildo Andrade Santos
3. Secretária: Arlete Alves de Souza Sodré
4. Tesoureira: Nenilda Alves Miranda

CONSELHO FISCAL: Helenita dos Santos Oliveira, Arlete Alves de S. Sodré e Evandro Rodrigues Barreto.

Suplentes do Conselho Fiscal: Edinalva B. de Miranda, Delmiro P. de Oliveira.

CONSELHO DELIBERATIVO: Valmir Machado de Miranda, Josemar Alves Sodré, Irene P. L. da Silva.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Wilson Pereira de Oliveira, e Antônio Miranda Sobrinho.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Arlete Alves de Souza Sodré, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

[Handwritten signature of Arlete Alves de Souza Sodré]

Secretária

Arlete Alves de Souza Sodré
R.G.0750315318
CPF. 000.204.345-96

[Handwritten signature of Cleide Alves dos Santos]

Presidente

Cleide Alves dos Santos
R.G. 96842480
CPF. 003.385.355-00



Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: Arlete de Souza Sodré
& Cleide Alves dos Santos
Bom dia Macaúbas 04 de 05 de 2006
Em Testemunho *[Signature]* da verdade

Min. das Comunicações
 Ps. 98
 LE Rubrica
 06/06/98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.662/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR SENHOR DO BONFIM, ALTEMAR DUTRA, MEN DE SA, TOME DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)		
LOGRADOURO POVOADO CAPIM DE RAIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IUPIARA
		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 4/1/2008 às 10:24:54 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério da Fazenda
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2008



AUTENTICADO

Confere com o Original
 Em 04/01/2008
 [Assinatura]



ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO SANTANA

Praça Dr. Arnaldo Santana, nº 72 – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.

Inscrição no CNPJ: 01.952.601/0001-67.

Escola Mun. Dr. Arnaldo Santana
Port. de Criação - CEE 4098 D.O. 11/06/1981
Port. de Munic. - 12247 D.O. 14 e 15/05/2005
Port. de Aut. - 02/2006-22 de 28/11/2006 D.O. 29/11/2006

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO SANTANA, inscrita no C.N.P.J nº 01.952.601/0001-67 Com sede a Praça Dr. Arnaldo Santana, nº 72 CEP:47590-000, na cidade de Ipupiara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

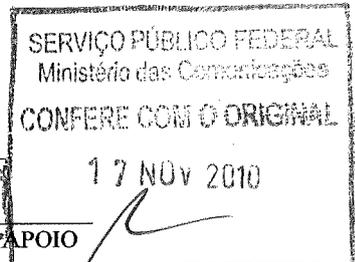
IPUPIARA 27/12/2007

Francelino Monteiro

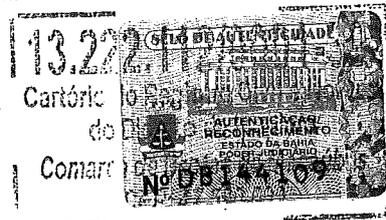
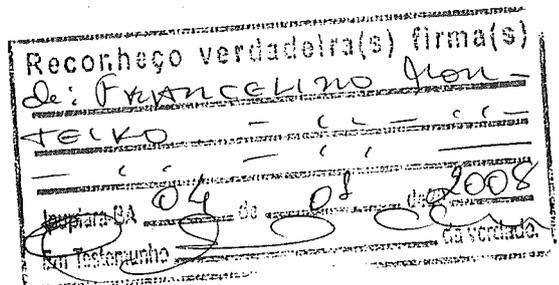
Diretor

Aut. 22/000173/05

Francelino Monteiro
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DE QUE MANIFESTA APOIO



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FRANCELINO MONTEIRO
CPF. 060.949.558-54



Fls. 100
Publ. 01
S. 08/97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.952.601/0001-67	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR ARNALDO SANTANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)
--

LOGRADOURO PCA DR ARNALDO SANTANA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO
--------------------------------------	--------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Departamento de Registrações
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 03/01/2008 às 14:58:45 (data e hora de Brasília).

AUTENTICADO

13.222.418.0001-30
Cartório de Registro em Imóveis
AUTENTICAÇÃO
REGISTRAMENTO
Nº 08.140.02

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Tabalão

Estiver de acordo.
Maria de Fátima Alves Lima
Alberto Durães

Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
OFICIAL

AUTENTICADO

1401
Rubrica

Isabel Maria da Silva
Olga Cunha

CONFERE COM O ORIGINAL

Edelzeta Santos Rosa Durães

Em: 27/12/2004
CPF: 427.551.235-91

Confere
Em: 14 06 2005

Elisabela Rosa Esgueiredo
Delci Almeida Rosa

Ageu Queiroz S Sodré
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

Jussara M. R. Coelho Leite

12221127001-30
MARA

Josimar Leite da Silva

Jaelice Francisca da Conceição

Ruy Alves dos Santos Andrade

Confere com Original
Em 03/01/2005

Ata da assembleia geral de constituição dos membros
da caixa escolar.

AUTENTICADO

Aos dez dias do mês de junho de 2005 (dois mil e cinco),
nesta cidade de Irupiara, estado da Bahia, na praça Dr.
Amaldo Santana nº 72, bairro Centro reuniu-se em Ass-
sembleia Geral, professores, funcionários e pais de a-
lunos da escola Colégio Escola Municipal Dr. Amaldo
Santana bem como pessoas da comunidade interessa-
das no desenvolvimento da educação escolar, com a
finalidade de deliberar sobre a constituição de no-
vos membros da CAIXA ESCOLAR da referente unidade
de ensino, de eleger e dar posse aos membros da
diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos re-
presentes suplentes, tudo de acordo com o edital pu-
blicado e afixado no quadro de aviso de estabele-
cimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o
Sr. Trancelino Blenteiro designou a Srª Jussara M.
R. Coelho Leite para atuar como secretária desta
reunião. Pelo Sr. Presidente foi proposta a constitui-
ção dos novos membros da CAIXA ESCOLAR. A seguir
o presidente declarou aberto o processo de nomeação

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Irupiara - Bahia
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2005

e posse dos presentes nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo e respectivos suplentes da Caixa Escolar Amaldo Santana para o biênio 2005/2006, ficando assim constituído:

Directoria:

Presidente: Trancelino Monteiro

Secretária: Jussara Ib. R. Coelho

Tesoureira: Delci Almeida Rosa

Conselho Fiscal:

Tris dos Santos Rosa

Isbarileia Santos Bachado

Isabel Isbaria da Silva

Suplentes do Conselho Fiscal:

Isclaria Telma Gomes dos Santos

Isilce Pereira da Silva Oliveira

Isclaria de Fátima Alves Lima

Conselho Deliberativo:

Valdirene Sousa Santos Cunha

Isclaria da Gloria Martins Sodré

Juscely Pacheco dos Santos Silva

Suplentes do Conselho Deliberativo:

Pelso Fernandes Farias

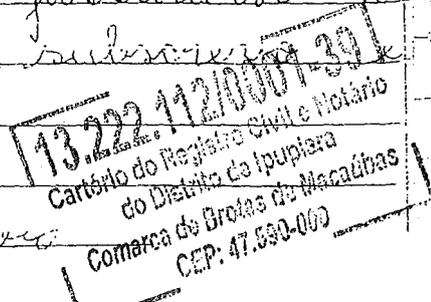
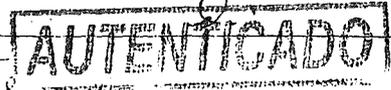
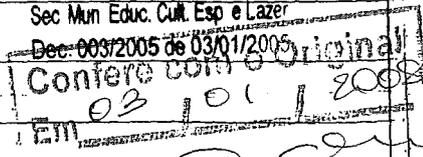
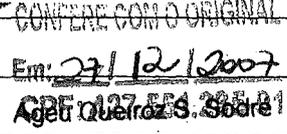
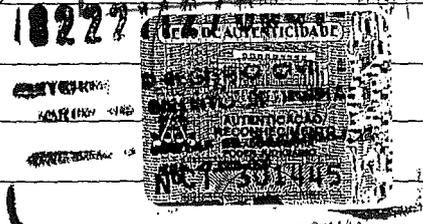
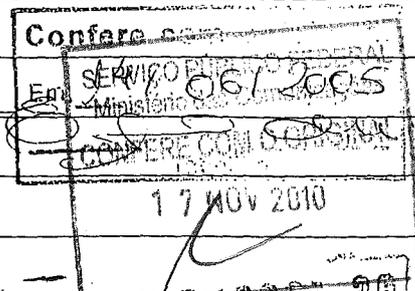
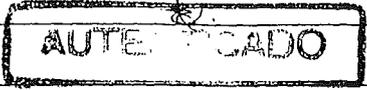
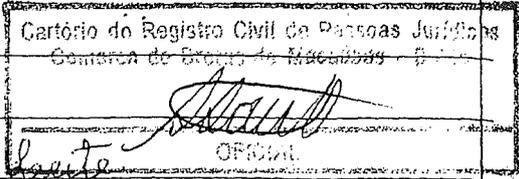
Iscl^a Lima Guimarães Novais

Raimunda Pereira da Silva

Os elitos foram impossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lesse e se esta ata, que, lida e aprovada, vai assinada e datada. Eu Jussara Ib. R. Coelho Leite, secretária da reunião, subscrevo e assino.

Secretária Presidente

Presidente: Trancelino Monteiro



103

testamento: Helci Almida Rosa
Teres dos Santos Rosa, Filho Francisco Filho, Marilene
santos machado, Maria de Natália Alves Lima, Isabel Maria da Silva
Maria Tereza Gomes dos Santos, Filia Raimunda da Silva e Raimunda
Raimunda Pereira da Silva Maria da Glória Martins de Santos
Waldireu Santa Santos Cunha e Maria Tereza de Jesus Nogueira

AUTENTICADO

Confere com o original
Em 14/06/2005

18222112/0001-39
SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
OFICIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/12/2007
CPF: 427.551.235-91
Ageu Queiroz S Sodré
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
Protocolado no livro D sob nº 461
Pág 35 Registrado no livro A-3
sob nº 420 as fls 138vº 139, dou fé.
Brotas de Macaúbas, Ba, 15/06/2005
OFICIAL

18222112/0001-39
SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
Nº 08146064

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Tabellão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE IPUPIARA inscrita no C.N.P.J nº13.900.212/0001-77 com sede á Praça Santos Dumont snº CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007

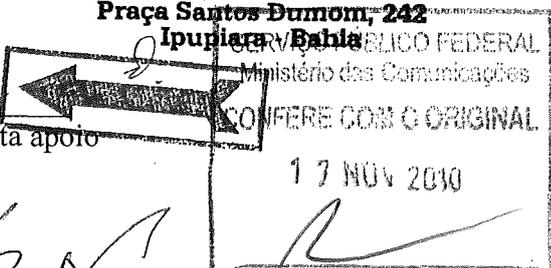
1ª IGREJA BATISTA DE IPUPIARA

FONE: (77) 646-1105

Praça Santos Dumont, 242

Ipuipara, Bahia

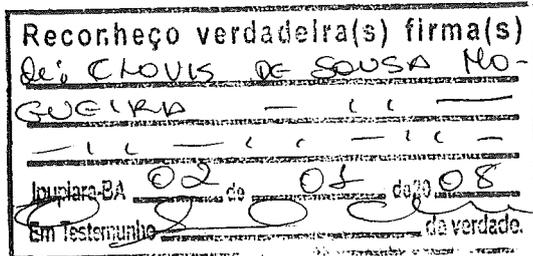
R. Clóvis de S. Nogueira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio



Nome do representante legal

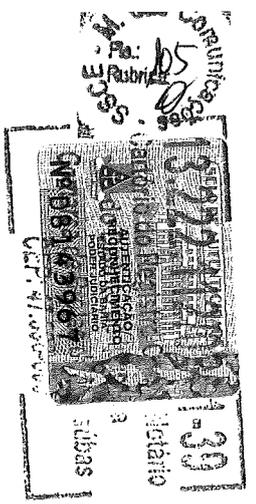
CPF: 427.538.485-72.

Clóvis de S. Nogueira



AUTENTICADO

em 12.12.2007



Igreja para que se levante uma oferta Especial no sentido de ajudar na campanha para a compra de uma casa própria para a viúva Marta, esposa do Pastor Geraldo Ten Ribeiro de Souza. A qual foi anuenciado um valor de R\$311,00 (trezentos e onze reais). Sendo a mesma aprovada pela Igreja. Não havendo mais nada a tratar encunou-se a sessão com uma oração na palavra do irmão Ismael dos Santos, 3º membro da primeira Igreja Batista em Taboão - Guarulhos São Paulo. Foi Eulália Martins de Souza 2ª Secretária a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. 2ª Secretária: Eulália M. de Souza Presidente: Sílvia Nogueira Ata nº 1.025. Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis (24.12.06), a Primeira Igreja Batista em Itapicirama reuniu-se em um Culto Especial para a realização da Assembleia Anual Geral para a eleição da nova Diretoria (ano 2007), sob a presidência do Pastor Clóvis Eli de Souza Nogueira, o qual deu início com a leitura pública de, em Mateus 1.21, seguida de uma breve reflexão sobre o verdadeiro sentido do Natal, e como devemos entender isto como verdadeiros Cristãos. Logo após ocorreu uma oração na palavra da irmã Avelameir Felícia da Conceição Santos e cantou-se o hino 32 do cântico Cristão. Dando continuidade foi o Pastor Conceição o relator da Comissão de Indicação para a mesa. Foi proposto e apoiado pela Igreja que a forma de votação seria englobada com destaque. Após a apresentação do parecer, a Igreja aprovou com os direitos de seitas e a nova Diretoria ficou assim constituída: Presidente: Pastor Clóvis de Souza Nogueira 1º Vice - Presidente: Jerônimo de Jesus. 2º Vice - Presidente: Edmilten Andrade Santos. 1º Tesoureiro: Marivaldo Ribeiro Novais. 2º Tesoureiro: Helder Leite Jr. 3º Tesoureiro: Abiathan Santos Cunha. 1ª Secretária: Eulália Martins de Souza. 2ª Secretária: Joseth Pereira dos Santos. 1ª Superintendente da EBD (Escola Bíblica Dominical) Gilmar Pereira da Silva. 2ª Superintendente da EBD (Escola Bíblica Do-

Confere com o Original Em 05/01/2008

AUTENTICADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

106
RUBRICAS
COMUNICACAO

1922112/0391-39
AUTENTICADO
Nº DBT 4353

AUTENTICADO

EG: 12 12 2007

29

1. Municipal: Rosimere Pereira Novais Silva. Professores de classe Adultos:
 1º Jurandir de Jesus. 2º Jose dith Pereira dos Santos. Jovens: 1º Abia-
 tom Santos Cunha. 2º Rivaldo Pacheco dos Santos. Adolescentes: 1º
 4 Henrique Novais Silva. 2º Marinaldo Ribeiro Novais. Juniores: 1º
 1 Viviane Conceição Santos. 2º Armanda Andrade Barreto Ramos. Crian-
 ças (3 a 6 anos): Elizabeth Oliveira Novais e Sirluina Fernandes de Souza.
 Crianças (7 a 9 anos): Paula Novais Silva e Marcia Martins de Souza.
 Coordenadores: Beneficência Maria da Glória Alves dos Santos An-
 drade, Ivanilde Silva Moreira e Helio Ribeiro dos Santos. Sem: Hen-
 rique Novais Silva, Edvaldo Sodré Santos Machado e Leonardo
 Silva Ribeiro. Simpeza: Neusa ci mentes da Silva e Silva, Jocelin-
 da Ribeiro da Cunha Santos e Silvia de Souza Barreto. Voluntar-
 ias: Rosângela Rosa Leite de Jesus, Sandra Pereira Bessa No-
 vais. Introdutores: Edmilton Andrade dos Santos, Helder Leite Ar-
 canjo. Programas Especiais: Eliene Sodré de Andrade Noqueira,
 Elizabeth Oliveira Novais. Mulheres Cristãs em Ação: Eliene Sodré
 de Andrade Noqueira. Promotores de Missões: Helder Leite Arcanjo,
 Sirluina Fernandes de Souza. Comissões: Finanças: Anderson
 Silva Santos, Henrique Novais Silva, Fabio Francisco Martin.
 Não fazendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão com
 uma oração na palavra do irmão Marinaldo Ribeiro Novais.
 Eu, 1º Secretária, lavrei a presente ata que após lida e apro-
 vada será assinada por mim e pelo presidente. 1º Secretária
 Gláucia M de Souza Presidente: Clóvis Noqueira Ata nº 126
 Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2006 (dois mil e
 seis) a primeira Igreja Batista em Ipuirara reuniu-se em seu
 templo, situado à Praça Santos Dumont nº 242, em sessão Extraor-
 dinária para aprovação dos candidatos ao Batismo. Dando con-
 tinuidade, o presidente Pastor Clóvis de Souza Noqueira apresentou
 à Igreja os candidatos conforme a relação abaixo: Benize Andrade
 Souza Santos, nascida no dia: 16.08.69 (dezesseis de agosto de mil novecen-
 tes e sessenta e nove), filha de Benedito Pereira de Souza e Hel-
 milina Andrade Souza. Ednaura Pereira de Azevedo Cruz, nascida
 no dia 26.11.1972 (vinte e seis de novembro de mil novecentos e setenta

1922112/0391-39
AUTENTICADO
Nº DBT 4353
12/12/2007
Notário

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Taboão

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

AUTENTICADO

SECEM das Comarcas
 Tab. 104
 23/02/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.900.212/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE IPUIARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PIBI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO PCA SANTOS DUMONT	NÚMERO 242	COMPLEMENTO
---------------------------------	---------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



AUTENTICADO

Confere com o Original
 Em 03 de Novembro de 2010
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Tabelião
 17 NOV 2010

108
10/11/2010

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

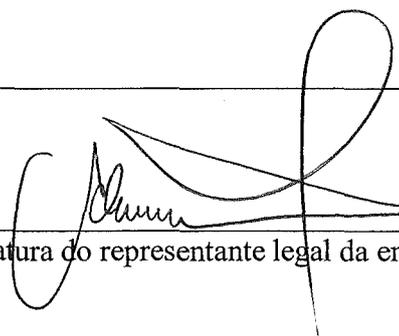
ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

Manifestação de apoio

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA inscrita no C.N.P. J nº13.798.384/0001-81 com sede à Praça Santos Dumont, nº101, CEP:47590-000, na cidade de Ipupiara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO , com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do representante legal ASCIR LEITE SANTOS
CPF: 471.579.415-20

SELO DE AUTENTICAÇÃO
13.272.111
1-39
e Notário
11
11/11/2010

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: ASCIR LEITE SANTOS
Ipupiara - BA 03 de 04 de 08
Em Testemunho



Pa: 109
LW Rubriek
35

35 Junho

reado em terceira e última votações. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra, e como ninguém fez uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, declarando que lá virasse a presente ata que vai devidamente assinada por um secretário a subscrita, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes, Guyiara 06 de dezembro do ano de 2004. Trina Oliveira Gomes Neto, Gilson Máximo Sobr. Sida Alex Moreno Rodrigues. Milza José da Silva José Alus de Oliveira Fabiane Rosa

Ata da sessão Especial Extraordinária de Instalação e Posse dos Vereadores eleitos em Três de Outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro) do Município de Iguaraçu - Ba, assim como da eleição dos membros da mesa da Câmara e Posse do Sr. Prefeito Municipal no dia primeiro de Janeiro de dois mil e cinco, às 5h no horário e cinco minutos, no Salão no local da Câmara de Vereadores situado a Praça Santos Dumont nº 101 entre reuniu-se em sessão Especial Extraordinária de posse dos Vereadores eleitos e do Sr. Prefeito Municipal, sob a Presidência do Sr. Marinaldo Pereira Machado por ser o Vereador mais idoso, declarou aberta a sessão, ouviu-se uma calorosa salva de Palmas, e em seguida obedecendo o artigo 4º do Capítulo II do Regimento Interno desta Câmara, designou a nobre Colega Vereadora a Srª Marlene Gomes Martins para secretariar a solenidade Especial de Posse, e em seguida

CONTROLO
EM 21/11/2007

AUTENTICADO

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



das Comissões
Fls. 110
13. Rubrica
33. 30

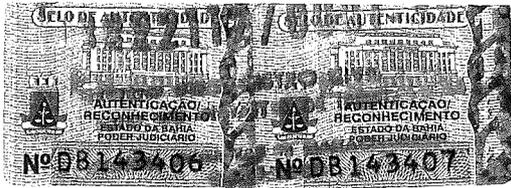
J. A. Oliveira 36

Foras que ficou assim Constituído Presidente: José Alves de Oliveira, Vice-Presidente Osmar Pacheco dos Santos, Primeiro Secretário: Marlene Gomes Martins, Segundo Secretário Louivaldo Rodrigues dos Santos, sendo que houve na Chapa Vencedoura por unanimidade de votos, feita leitura da Chapa Vencedoura a Sr. Presidente declarou Proclamação da eleição da mesa diretora do Poder Legislativo Municipal de Ipiriara para o biênio dois mil e cinco e dois mil e seis. Em seguida a Sr. Marlene Gomes Martins com vocou o Sr. José Alves de Oliveira Presidente eleito para assumir os trabalhos da ata de posse do Sr. Prefeito e Vice Prefeito do Município de Ipiriara-Ba para serem empossados e prestarin o juramento. Logo após a leitura do termo de posse o Sr. Presidente empossou o Sr. Ascir Leite Santos e o Sr. Olegário Bispo Leite respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito no dia três de Outubro do ano de dois mil e quatro após as obrigações de provas realizadas o Sr. Presidente usando da palavra lhe é concedida dirigindo-se ao Sr. Prefeito Ascir Leite Santos, esclareceu que a Câmara Municipal dará toda Colaboração e Parceria necessária para uma administração íntegra e voltada para os valores humanitários. A seguir foi frangueada a palavra fez uso o Vereador Sr. Trineu Oliveira Gomes Neto, destacando que: todo poder emana do povo e em seu nome por

AUTENTICADO

21 11 2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Município de Ipiriara
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



J.A. Oliveira 37

111
111
111

Assim como Santos, agradeço a todos os 3.647
 eleitores no qual nosso adversário teve
 1.611 votos nos concedendo uma frente
 de 2.036 votos, agradeço as palavras de
 apoio e defesa do Sr. Vereador Trimu
 Oliveira Gomes Neto, e gostaria de dizer
 concordo com a Vereadora Sr. Ivonilde
 Alves Santana, onde a democracia é um
 direito de todos nós, e é isto que faz em
 País, um Estado e um Município se
 volver, e agradeço o apoio da família e
 da minha equipe que esteve ao meu
 lado confiando em meu trabalho, aprovin-
 to para dizer que dois mil e cinco são
 melhor do que dois mil e quatro. E como
 ninguém mais fez uso da palavra o
 Presidente declarou encerrada a sessão
 solicitando que lavrasse a presente ata
 que após lida vai devidamente assinada
 pelo Sr. Secretário, pelo Sr. Presidente pelo
 Sr. Vereadores, pelo Sr. Prefeito, pelo Sr. Vice
 Prefeito e autoridades presentes. Segunda
 primeira de janeiro do ano de dois mil e
 cinco. Marlene Gomes Martins José
 Olegário Bispo ~~beato~~ ~~trindade~~ ~~de~~ ~~brasil~~ ~~com~~ ~~o~~ ~~seu~~ ~~nome~~
 Ivonilde Alves Santana ~~linda~~ ~~maria~~ ~~terez~~ ~~maria~~ ~~de~~ ~~oliveira~~
 Periana Mpehauha ~~os~~ ~~gnos~~ ~~pacheco~~ ~~de~~ ~~santa~~
 Amani Paula Santos ~~rom~~ ~~alberto~~ ~~joão~~ ~~da~~ ~~silva~~

Ata da primeira sessão Extraordinária da
 Câmara de Vereadores do Município de Iguaraçu
 para Br. Realizada as dez horas na sala
 das sessões no dia vinte e um de janeiro
 do ano de dois mil e cinco, sob a Presidência

Confere com o Original
21 de 2007

AUTENTICADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.798.384/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/12/1974	
NOME EMPRESARIAL IPIUIARA PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPIUIARA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PCA SANTOS DUMONT	NÚMERO 101	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIUIARA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/04/2008
[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010
[Signature]

CÂMARA MUNE. DE IPUPIARA
Insc. CNPJ M.F. 02.941.154/0001-03
Praça Santos Dumont 101 A Fone (77) 646-1287
CEP 47.590.000 - Iupuiara - Ba



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

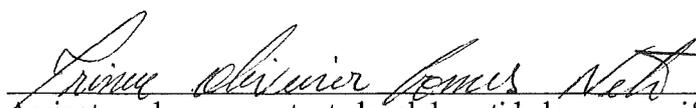
E-mail: associacaofsj@bol.com.br

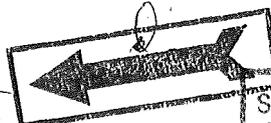
Manifestação de apoio

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUPIARA inscrita no C.N.P.J nº02.941.154/0001-03 com sede á praça Santos Dumont, nº,101-A CEP:47590-000, na cidade de Iupuiara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

Nome do representante legal IRINEU OLIVEIRA GOMES NETO
CPF: 996.422.805-82



Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: IRINEU OLIVEIRA GOMES NETO
Iupuiara-BA 09 de 01 de 2008
Em Testemunho [Signature] da verdade.

a palavra, fez uso da palavra o presidente
juim impoade sr. Juim Oliveira. Come
neto, cumprimentou a todos os presentes.
Elito para presidir esta Casa sento que
pesa sobre meus ombros grande respon
sabilidades, entretanto espero das Presas
Companheiras que me eligeram, apoio de suas
luzes para levar a Jeom Terom a tarefa
que me cabe junto dos meus colegas na
luta de que dias melhores vieram, acridi
to que todo feticio por vocacao focupa-se
em resolver os problemas da comunidade,
nao bus no interesse. Agradeo mais uma
vez ao Ex. Presidente Jose Alve de Oliveira, e
aos demais colegas ao estar do meu lado
nesta conquista. Muito Obrigado. E como
ninguém mais fez uso da palavra o presidente
agradeceu a presença de todos e declarou
encerrado a sessão, solicitando que se
fizesse a presente ata que vai devida
mente assinada por mim secretaria que
a subscrite pelo sr. Presidente e demais
vereadores presentes, Srupiara, 01 (Primeiro)
de Janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete)

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 01/01/2008

Márcio Gomes Martins José Alve de Oliveira
Juim Oliveira José Alve de Oliveira
Maginaldo P. Machado, Suonide Alves Santana
Osmao Pacheco dos Santos

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
2. Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Ata da primeira sessão Extraordinária do
Primeiro período Regulativo do segundo bi
nio da Câmara Municipal de Vereadores de
Srupiara Ba. Realizada às 9:00 (nove) ho
ras na sala das Sessões no dia 05 (cin
co) de Janeiro do ano de 2007 (dois mil e

028 COM. 115
11/15
11/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.941.154/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1999	
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE IPUIARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DE IPUIARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PCA SANTO DUMONT	NÚMERO 101-A	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO IPUIARA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

AUTENTICADO

12 222 11210001-39
Cartório de Autenticação
Notário
Secúbas

Confere com o Original
Em 03/02/2008
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

116
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio

A ADECIP- Associação de desenvolvimento comunitário de Ipuipara inscrita no C.N.P.J nº63.084.917/0001-31 com sede na praça da Bandeira nº CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007

Geopolino Francisco
Assinatura do representante legal de entidade que manifesta apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do representante legal *Geopolino Francisco*

CPF: *321-274.215/15*

13.022.442.0004-39
Cartório do Registro Civil
Notário
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE ASSINATURAS
PODE JUDICIALMENTE
Nº 08196024

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: *Geopolino Francisco*
em este
em testemunho
03 de 05 de 2008
Bahia-BA

AUTENTICADO

Confere com o original
Em 03/06/2005
Tabellab

117
ANEXO

Confere com o original
Em 06/06/2005
Tabellab

AUTENTICADO

Ata da Assembleia Geral da ADECIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ipupiara-Ba, convocada pelo Sr. Presidente para realização da Eleição da nova Diretoria Executiva da ADECIP, especialmente convocada para esse fim, conforme Edital de convocação datado de 11 de Abril do ano corrente e fixado nos locais de acesso aos Associados. Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de 2005, por convocação do Sr. Presidente Artur Manoel dos Santos, compareceram à sede da ADECIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ipupiara, às 10,00 Horas, os Srs. Associados e demais pessoas interessadas, para realizarem a Eleição da Nova Diretoria Executiva da Associação, visto haver transcorrido o prazo de dois anos da Diretoria, conforme reza seu Estatuto. Em princípio foi esclarecido aos Srs. Associados que o livro de fundação da associação datado de 13 de julho de 1993 e publicado no Diário Oficial em 29 de julho do mesmo ano e com registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos na Comarca de Brotas de Macaibas-Ba foi desaparecido durante mudança de endereço da Associação, e, não tendo sido encontrado, foi solicitado que se confeccionasse um novo livro, que

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
10/06/2005

222112/0001-39
SEDO DE AUTENTICADA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
10/06/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

servirão para o registro das Atas da Assembleia Geral e devidamente registrado no já citado cartório, para suas futuras reuniões e participações em outras entidades governamentais ou não governamentais. A seguir por aclamação dos presentes foi composta a Nova Diretoria Executiva da Associação, como se segue abaixo:

Presidente: Sr. Teodolimo Francisco Leite

Vice-Presidente: Sr. Artur Manuel dos Santos

1º Tesoureiro: Sr. Marinaldo Pereira da Silva

2º Tesoureiro: Sr. Valdir Pereira dos Santos

1º Secretário: Sr. José Kauçio Pereira

2º Secretário: Sr. David Ribeiro Primo

Conselho Fiscal:

Facundo Cunha Neto

Hilton Gomes de Carvalho

Deusdete Alves de Oliveira

Suplentes; - Para os devidos cargos:

Nilson Pereira Leite

José Roberto Barbosa

Francisco Martins Filho

Em continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente empossou a Nova Diretoria Executiva, solicitando-lhes que após a posse a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e demais Membros empossados realizassem individualmente

Confere com o Original em 20 de 2005

Tabella

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Confere com o Original em 04 de 2008

Tabella

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

NOV 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

119/001-33

CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Original
Em 03 / 01 / 2008

AUTENTICADO

[Handwritten signature]

Tabellaio

te uma reunião para deliberarem sobre os novos rumos e trabalhos a serem realizados pelo desenvolvimento da Associação. Na sequência dos atos, os Membros da Nova Diretoria Executiva da Associação, juraram sobre o zelo pelo patrimônio da Associação, como também desenvolverem trabalhos comunitários relevantes para o Município. O Sr. Presidente solicitou a todos os Membros da Nova Diretoria Executiva e os 11 demais associados assinarem o livro de presença, o que para constar, eu, 1º secretário eleito e empossado cumpri fielmente as normas estabelecidas. Dado e passado aos dias 23 de Abril do ano de 2005, eu, José Lucio Pereira laurei a presente Ata que após lida e achado conforme, foi devidamente assinada por mim e pelo Sr. Presidente, sendo os demais presentes assinam o livro de presença.

39
1372



11/95
11/95

AUTENTICADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

Ipuziara, 23 de Abril de 2005
José Lucio Pereira - 1º Secretário
Rodrigo Francisco Leit
Hárcio Antônio Gomes
Wilson Pereira Leite
Marivaldo Silva da Silva
Zer Roberto Borbora
Daundo Brito
Hilton Gomes Cavalheiro

1222112/0001-39



Confere com o Original
Em 20 / 06 / 2005
[Handwritten signature]
Tabellaio

120
0
15/11/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.084.917/0001-31	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE IPUIARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADECIP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
--

LOGRADOURO PCA DA BANDEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 03/01/2008 às 14:34:03 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

13.232.142/0001-39
Cartão de Autenticidade
CONFIRMAÇÃO DE COMPROMISSO
Nº 0014068

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Taboão

121
0

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

~~Associação Fortaleza de São João~~
PRESIDENTE

Manifestação de apoio

A ASCOMPRUM associação dos produtores rurais de Ipupiara inscrita no C.N.P.J nº13.900.303/0001-02 com sede á na rua senhor do Bom Fim 01 CEP:47590-000, na cidade de Ipupiara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2010

Atanail Sodre dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal

CPF: 945 756 908-30

Atanail Sodre dos Santos
PRESIDENTE

Reconheço verdadeira(s) firma(de: ATANAIL SODRE DOS SANTOS
Ipupiara-BA 02 de 07 de 2008
Em Testemunho

13.900.303/0001-02-39
Cartório do Estado de Bahia
Notário
Atanail Sodre dos Santos
Nº DS 1234567

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE IPUPIARA – BAHIA
RUA SENHOR DO BONFIM S/Nº -CENTRO – IPUPIARA-BA
CNPJ: 13.900.303/0001-02

112
10/11/2008

ATA DA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA, fundada em 08(oito) de Março de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), para biênio de 05(cinco) de Dezembro de 2005(dois mil e cinco), a 05(cinco) de Dezembro de 2007(dois mil e sete); convocada pelo Presidente Gildasio Fernandes Farias, conforme edital de convocação datado de 18(dezoito) de Novembro de 2005(dois mil e cinco), para eleição do dia 04(quatro) de Dezembro de 2005(dois mil e cinco), realizada no dia 04(quatro) de Dezembro de 2005 (dois mil e cinco) no Colégio Dr. Arnaldo Santana s/nº - Ipuipara-BA. Aos quatro dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Cinco, reuniram-se no Colégio Municipal Dr. Arnaldo Santana, tendo início às oito horas a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da seguinte forma: Conselho Diretor – Presidente Atanael Sodré dos Santos, Vice-Presidente Teodolino Rosa Filho, Primeiro Secretario Ivaldo Sodré Ramos, Segundo Secretario Ramiro Alves da Silva Junior, Primeiro Tesoureiro Gildasio Fernandes Farias, Segundo Tesoureiro Zilma Regina Mendes da Cunha, Conselho Fiscal: Primeiro Manoel Rodrigues Figueiredo, Segundo Miguel Barreto Filho, Terceiro Dilton Fernandes Farias, Suplentes Antenor Pereira de Novais, Segundo Isidoro Novais Silva, Terceiro Marinaldo Ribeiro dos Santos; em chapa única, foram aprovados os eleitos por 62% (sessenta e dois por cento) dos associados da associação, os 38%(trinta e oito por cento) dos associados não compareceram para votar. Todos os sócios que aprovaram a chapa assinaram na lista de presença e estiveram como visitantes os senhores: ASCIR LEITE SANTOS Prefeito do Município, e o Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores e o Senhor JUSCELINO MARTINS PRIMO, que também assinaram a lista de presença, o Senhor Ascir manifestou solidariedade e apoio a todas as iniciativas, que facilitem as vidas dos projetos da associação. Às treze horas do mesmo dia o Senhor Gildasio deu por encerrada a sessão e pediu a mim primeiro secretario Ivaldo Sodré Ramos, que lavra-se a presente ata, que vai devidamente assinada por mim Ivaldo Sodré Ramos, primeiro secretario, Atanael Sodré dos Santos, presidente eleito, Gildasio Fernandes Farias, primeiro tesoureiro, Zilma Regina Mendes da Cunha, segunda tesoureira, e pelos visitantes Prefeito Ascir Leite Santos, Jose Alves de Oliveira Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ipuipara e pelo Senhor Juscelino Martins Primo, Coordenador dos Trabalhos da Prefeitura, uma cópia desta ata será entregue na agência do Banco do Bradesco prefixo 3652-8 de Ipuipara – BA, com firma reconhecida em Cartório para validade de assinaturas do Senhor Presidente Atanael Sodré dos Santos, Primeiro Tesoureiro Gildasio Fernandes Farias, ou Segunda Tesoureira Zilma Regina Mendes da Cunha, Ipuipara Bahia quatro de Dezembro de Dois Mil e Cinco.

Ivaldo Sodré Ramos
Ivaldo Sodré Ramos – Primeiro Secretario

Atanael Sodré dos Santos
Atanael Sodré dos Santos – Presidente da Associação

Gildasio Fernandes Farias
Gildasio Fernandes Farias – Primeiro Tesoureiro

Zilma Regina Mendes da Cunha
Zilma Regina Mendes da Cunha – Segunda Tesoureira

Ascir Leite Santos
Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipuipara-BA

José Alves de Oliveira
José Alves de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ipuipara-BA

Juscelino Martins Primo
Juscelino Martins Primo
Coordenador dos Trabalhos da Prefeitura de Ipuipara-BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

AUTENTICADO

SELO DE AUTENTICIDADE
39
Cartório

Confere com o Original
Em 03/01/2008
[Assinatura]
Toboliba

Min. das Comunicações
123
13/08/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.900.303/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE IPUPIARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOMPRUMI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
--

LOGRADOURO R SENHOR DO BOMFIM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



AUTENTICADO
Confere com o Original
Em 03/01/2008
[Assinatura]
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010
[Assinatura]

124

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

05.110.722/0001-12

ASSOCIAÇÃO COML. E INDL
DE IPUPIARA

Praça Getúlio
47.590-000

Manifestação de apoio

ACOINI Associação Comercial e Industrial de Ipuíara inscrita no C.N.P.J nº05110722/0001-12 com sede á PRAÇA Getulio Vargas snº CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2007

Nome do representante legal

Sergio Ribeiro Ramos

CPF: 93470118515

13 200 1410001-12 30
Cartório do Registro Civil
RECONHECIMENTO
Comarca de Ipuíara - BA
Nº 00142208

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: SERGIO RIBEIRO RAMOS
nos - 03 - 01 - 08
Ipuíara - BA
Em testemunho da verdade

Comunicado
125
S. 09/08

Ata nº 31

Ata da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comercial e Industrial de Espiridiana. Aos 31 dias do mês de maio de 2006 (dois mil e seis) na sede da associação comercial no (mercado Municipal) deu início às 20:00 horas uma reunião presidida pelo presidente Aroldo Leite Santos para eleição da Diretoria. Foi apresentado aos associados a Chapa única composta com os seguintes membros: Sergio Ribeiro Ramos, Paulo Henrique Duraes, Ana Rosa Leite, Benize Andrade Souza Santos, Odete Duraes Silva, Adriana Gomes da Silva Duraes Santos, Atenor Alves Bessa, Nildonete Martins Santos, Edinaldo José dos Santos, Acassio Rodrigues Silva, Marcineia Alves de Almeida Silva, Renir Mendes da Silva Leite, Sidiney Bessa Novais, Aroldo Leite Santos, Adão Rodrigues da Silva, Ciomar Souza Silva Rosa.

Após a apresentação da chapa deu-se início a votação que por aclamação elegeu a nova diretoria e conselho fiscal composta da seguinte forma: **PRESIDENTE** Sergio Ribeiro Ramos **VICE-PRESIDENTE** Paulo Henrique Duraes **1ª SECRETARIA**: Ana Rosa Leite **2ª SECRETARIA**: Benize Andrade Souza Santos **1ª TESOUREIRA**: Odete Duraes Silva **2ª TESOUREIRA**: Adriana Gomes da Silva Duraes Santos **CONSELHO FISCAL**: Titular: Atenor Alves Bessa, Nildonete Martins Santos, Edinaldo José dos Santos

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/05/2008
tabelão

13.772
Cartório
1-39
Notário
Notas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
ORIGINAL
2010

146
10

SUPLENTE: Massio Rodrigues Silva, Marcia
 neia Alves de Almeida Silva, Renir Meides
 da Silva Leite. DIRETOR TÉCNICO: Sidiney
 Bessa Novais. DIRETOR DE EVENTOS: Aroldo
 Leite Santos, Adão Rodrigues da Silva,
 Gionmar Souza Silva Rosa. O mandato
 dos membros eleitos será pelo período de
 dois (2) anos. O presidente Aroldo Leite
 Santos convidou a nova diretoria para
 tomar posse dos seus respectivos cargos
 O presidente encerrou a reunião às 22:00
 horas. Aparei então a ata que depois
 de lida para assinada pela comissão
 e os associados presentes. Primeira Se-
 cretaria: ~~Luiza Rosa Leite Silva~~ ~~Tespureira~~
~~Chucarro~~ Presidente: ~~Jorge Roberto Ramos~~
~~dos Santos Fialla~~, ~~Adriana Novais Ferreira~~,
~~Rafaelia Sousa Silva Rosa~~,
~~Marinalva Martins Romão de Souza~~
~~Adelisa Aparecida Souza Aguiar~~ ~~Luiza Rodrigues da Silva~~
~~Juana Mantem Neto~~ ~~Renato R. Ramos Silva~~
~~Jenama Novais Monteiro~~ ~~Edson Silva de Souza~~
~~Revalucia G.S. Durães~~ ~~Fúscio S. Cunha Filho~~
~~Nilobete Martins Santos~~ ~~Luciana A. de Almeida Silva~~
~~Francisco Antunes de Souza~~
 Sidiney Bessa Novais

AUTENTICADO

Confere com o Original
 Em 03/01/2008
 Tabelião

39
 atario
 úbas
 122
 122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2010

127



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.110.722/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IPUIARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOINI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
--

LOGRADOURO SEDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
--------------------	--------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2002
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 08/04/2008

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Rua Estrada da Umbaúba, s/nº
IPUPIARA - BA CEP 47.590-000
Venha nos Visitar - Entrada Franca

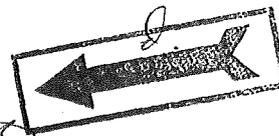
Manifestação de apoio

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, inscrita no C.N.P.J nº01104.932/0001-47 com sede Avenida Umbaúba s/nº CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007

Bartholomeu Fernandes Sobrinho



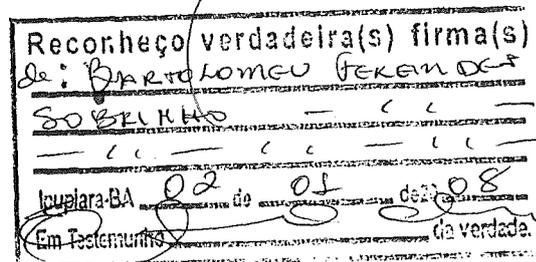
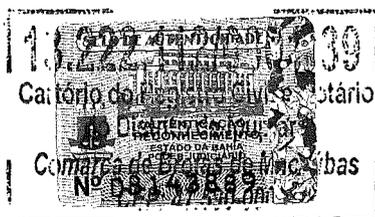
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

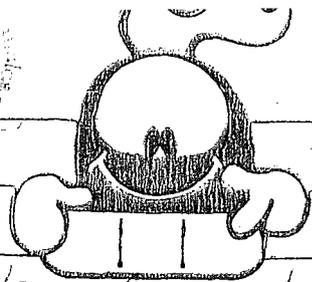


Nome do representante legal

Bartholomeu Fernandes Sobrinho

CPF: 913.273.605-68





Ata de Nomeação nº 1

Aos dias vinte de setembro de dois e sete. Reuniram-se a Comissão de nomeação, às 19:00 horas, no templo da Igreja Adventista, situado na Avenida Umbaúba. Com os seguintes membros: Pastor David, Bartolomeu Sobrinho, Jarbas Leite, Ana Andrade, irmã Maria Andrade e a irmã Aida. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Pastor David. Em seguida o mesmo fez uma breve reflexão e oração. Ficando proposto para o ancião os irmãos: 1º Anício Bartolomeu Sobrinho, 2º Anício Nilson Machado. 1º Diácono o irmão Edmar, auxiliares: Juandy, Wesley e Belonísio. Diaconisas: Maria Andrade, auxiliares Marlene, Beatriz, irmã Ivani e Noemar. Secretária: Ivani Sobrinho, Auxiliar Lene. Tesouraria: Vilmar. Departamento infantil: Daniela. Música: Camila Andrade. Ministério da mulher: Fara. Ministério pessoal: Jota. Secretário Jarbas; Coordenador de Interesses: Edmar. C. so. Sabatina Dia. credeal Vice: Beatriz, secretária da escola sabatina e Jose. Dorcas Dio, vice: Noemar. Ministério jovem

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/04/2008

Tabella

SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

1327
Notário
caucas



130
Rubrica
0

Nilson, associado parjara. Aventureiros
Eroni, auxiliar Daniela. Comunica
ção Bartolomeu, associado Nilson. Saí-
da: Jota, auxiliar Beatriz. Prodomia
Aida, associado Evandro; Pa parbas
e Beatin. Leve e Família Evandro e
Jota. Sinoplasia: Nilson, Caio, Ketem
e Heber. Não havendo nada a tratar
finalizo esta Ata. Bartolomeu Fernan-
des Sobrinho.

AUTENTICADO

SELO DE AUTENTICIDADE
13-222-4411111
Ca: 1011111
Nº 1111111
Comarca de...
CEP: 47.590-000

Confere com o Original
Em 03/05/2008
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.104.932/0001-47	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO S DIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO NORDESTE
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

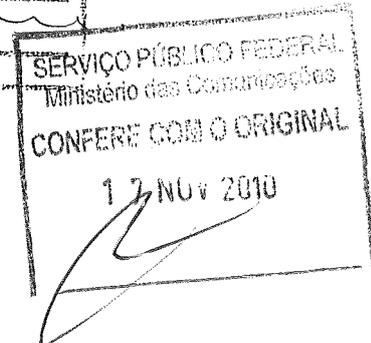
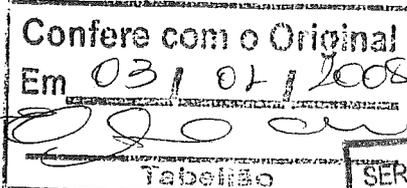
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
--

LOGRADOURO R JOSE B ALBUQUERQUE	NÚMERO 210	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP 54.315-580	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	---------------------------



132
03/03/08

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio

A Paróquia São João Batista de Ipuíara inscrita no C.N.P.J nº13.6486960009-66 com sede na Avenida Eugenio de Araújo nº 19 CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara /BA,vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,vem,nos termos de que trata o subitem 7.2.4da norma complementar nº1/2004,demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária
Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007

13648696/0009-66
VICINHO DE BARRA
PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA
AV. CASTELO BRANCO, 208
CEP 47.590
IPUPIARA - BA.

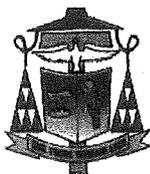
P.º Claudivaldo de Sousa Nogueira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do representante legal
Claudivaldo de Sousa Nogueira
CPF: 550462825 34

Cartório do Ministério Público
RECONHECIMENTO
Nº 06199887

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: CLAUDIVALDO DE SOU-
SA NOGUEIRA
Ipuíara-BA 02 de 05 de 2008
Em Testemunho _____ da verdade.



DIOCESE DE BARRA

Praça Barão de Cotegipe, 250 - Cx. P. 12

Fone/Fax: CDF (074) 662.2014 - Fone Res.: (074) 662.2186

47.100-000 - Barra - Bahia - Brasil



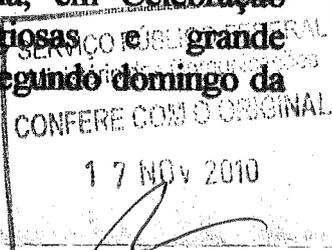
PROVISÃO

Por este Instrumento Canônico provisionamos o Reverendo **Padre Claudivaldo de Souza Nogueira** e lhe outorgamos a função de **Administrador Paroquial** da Paróquia de São João Batista de Ipujiara, Diocese de Barra - Bahia.

A partir deste Instrumento Canônico o referido Sacerdote assume todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Desejamos ao Padre Claudivaldo de Souza Nogueira um profícuo pastoreio e as luzes do Divino Espírito Santo na Coordenação de sua Comunidade Paroquial.

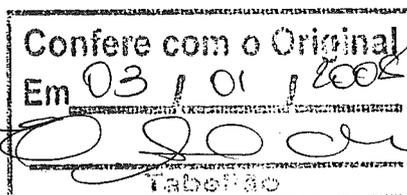
Dado em Ipujiara, sede da Paróquia, em Celebração Eucarística, com a presença de sacerdotes, religiosos e grande número de fiéis, a 24 de fevereiro de 2002, segundo domingo da quaresma.



+ *f. Luiz Flávio Cappio, f.*
Dom Frei Luiz Flávio Cappio, OFM
Bispo Diocesano de Barra



AUTENTICADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.648.696/0009-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE BARRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

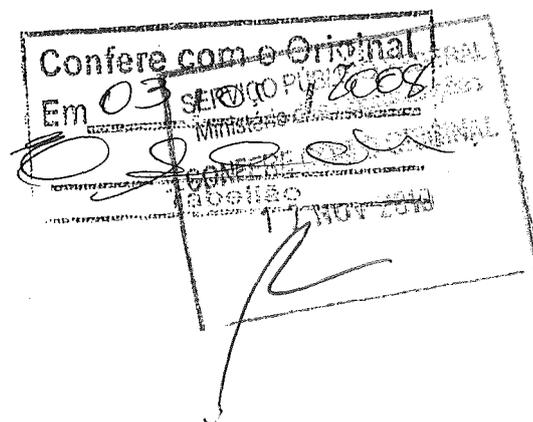
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
--

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 208	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIUIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

13.798.426/0001-84
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipuipara-BA.
Rua Miguel Calmon, 111 - Centro
CEP.: 47590-000
Ipuipara-BA.

Manifestação de apoio

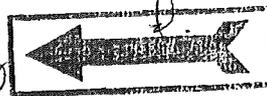
Isael Martins Sobrinho
Presidente do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais
De Ipuipara

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUPIARA inscrita no C.N.P.J nº 13.798.426/0001-84 com sede á RUA Miguel Calmon ,nº 111 CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO ,com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

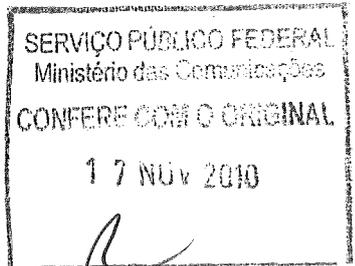
Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº 78 27/12/2007

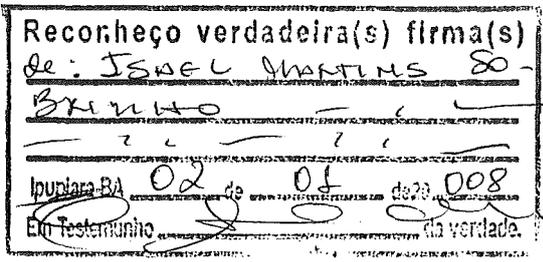
Isael Martins Sobrinho



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio



Nome do representante legal *Isael Martins Sobrinho*
CPF: *010 790 898 -02*



PL 136
136

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipuçara - Bahia.

Cartório do Registro Civil e Sociedades Jurídicas
Comarca de Ipuçara de Macaúbas - Bahia
Alvares
OFICIAL

Termo de Posse.

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 04/09/2008
Ipuçara
Macaúbas

Às 10:30 horas do dia 19 de setembro de 2005, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipuçara - Bahia, O Sr. Gilmar Bonfim dos Santos, assessor do Pólo Sindical de Ipuçaramento, tendo sido aclamado para presidir os trabalhos da solenidade de Posse da Chapa Data, no pleito realizado no dia 15 de agosto de 2005, com sede a Secretaria Administrativa Populine de Sousa, Martins para secretariá-lo, em seguida convidou os dirigentes, autoridades e personalidades presentes a tomarem assento a mesa. Com a mesa, declarou-se que os eleitos de acordo com a Lei, terão 04 anos de mandato, a contar desta data, à igual data do ano de 2009, como também ao assinarem o Termo de Posse, comprometem-se a respeitar a Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e todo o Estatuto Social da entidade, reunindo esforços no sentido da Justiça Social. Em seguida O Sr. Gilmar Bonfim dos Santos, passou a palavra ao componente da mesa. Manifestando-se o Sr. (Baliza) digo Jair de Sousa Baliza, Gerente do Banco do Brasil, que falou de sua satisfação da parceria entre Sindicato e o Banco do Brasil, O Presidente Câmara José Alves de Oliveira, disse que todos sabemos dos dificuldades que enfrenta o Sindicato, mas que todos foram muito bem superados. O Padre Eldivaldo Aguiar Parahomizi o Sindicato, falou sobre a grande importância do Sindicato na defesa do homem do campo. O Vice-Presidente Ivo Mendes da Cunha, agradeceu a todos os associados, e ao trabalho das demais autoridades

01-39
Cartório do Registro Civil e Sociedades Jurídicas
Ipuçara
Macaúbas

OFICIAL

M. M. M.
DESAFAL

A Vereadora Irineide Alves Santana, diz que é filha de Trabalhadora Rural, e sabe a grande importância dessa classe, falou sobre as dificuldades encontradas mas que não impossível de serem superadas desde que haja união, desceu muita força a diretoria e pediu a participação de todos os associados. O Tesoureiro releito Trineu de Sousa Santos ^{avulso} que o Sindicato vem crescendo muito nos últimos anos e que esse patrimônio é de todos em seguida deu a liberação dos benefícios direcionados ao associado, conquistados pelo Sindicato. O Representante da equipe dos Acadêmicos declarou que essa diretoria é de grande importância para o Sindicato, pois durante esse tempo de trabalho junto ao Sindicato, essa diretoria sempre demonstrou sua grande preocupação com o atendimento dos associados. O Presidente do Sindicato releito Israel Martins Sobrinho, agradece a todos pelo reconhecimento do trabalho, e que fará o possível para que haja um progresso ainda maior nos próximos quatro anos, e que vai procurar fazer um trabalho que quando o tempo passar, ele para trás e sente orgulho e não vergonha, e nesse mesmo momento pede que todos deem as mãos para agradecer, principalmente a Deus que foi quem deu força e sabedoria para enfrentar as dificuldades. Em seguida o Sr. Gilmar Bonfim dos Santos, Convidou todos os eleitos a assumirem o aludido cargo como também os respectivos cargos. Diretoria Colegiada: Presidente Israel Martins Sobrinho, vice: Ivo Mendes da Cunha, Secretário: Gilmar S. Nova, Tesoureiro: Trineu de Santos Sousa, Secretária da Mulher: Maria Márcia dos Santos, Secretária dos jovens: Alilza Márcia de Andrade, Secretária da Presidência e Assistência Social: Neomarcia Rosa de Silva, Secretária da

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008

11-30
Notário

ESTUDO DE AUTENTICIDADE
Nº 11-30
Nº 11-30

Agricultura: Arlindo José Ferreira, 1º Suplente: Nêmias Novais Santos, 2º Suplente: Teodulino Francisco de Azeite, 3º Suplente: Jacindo Bunka Neto, 4º Suplente: Leoni R. M. Santos, Suplente da Secretaria da Mulher, Gercí Freitas de Sousa, Suplente da Secretaria dos Jovens: Gislene B. Soares, Suplente da Secretaria da Previdência e Assistência Social: Rosana A. Costa, Suplente da Secretaria da Agricultura: Maximaldo Pereira Machado, Conselho Fiscal: 1º Maurício R. dos Santos, 2º: Teodoro P. de Noroia, 3º: Alvedete João dos Santos, Suplentes do Conselho: 1º Salomão P. Machado, 2º Hilton G. de Carvalho, 3º: Waldemir Sodré dos Santos Representantes do Conselho da Federação: Delegado: Israel Martins Sobrinho, Suplente: Cláudio Silva. Por não haver mais nada a constar, finalizo essa ata lida e aprovada que seja assinada pela a Diretoria assimada citada e por mim Secretária Administrativa: Jacqueline de Sousa Martins. — X — X —

AUTENTICADO

Israel Martins Sobrinho
 Jacqueline de Sousa Martins
 Wilza Messias de Andrade
 Arlindo José Ferreira
 Teodulino Francisco de Azeite
 Leoni R. Martins Santos
 Gislene Barbosa Soares
 Nêmias Novais Santos
 Jacindo Bunka Neto
 Gercí Freitas de Sousa
 Rosana A. Costa
 Maximaldo Pereira Machado
 Maurício R. dos Santos
 Alvedete João dos Santos
 Salomão P. Machado
 Hilton Gomes Carvalho
 Waldemir Sodré dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

NOV 2008

13.222-112/0001-39
 Cartório do Registro Civil
 Nº 05.143961

AUTENTICADO
 Confere com o Original
 Em 05/01/2008
 Tabelião

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Conselho de Brás de Pádua - Belo Horizonte
 Oficial

139
C. S. C.

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brasília - Distrito Federal
Protocolo: 44 D-1 574
Páq. 17 A-84
17
Brasília, DF, 15/05/2007
[Signature]
SERIAL

AUTENTICADO

13.222
Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Brasília - DF
AUTENTICAÇÃO
PROF. DR. [Signature]
CONFERÊNCIA
POBRES JUDICÁRIO
15/05/2007

Confere com o Original
Em 03/01/2008
[Signature]
Tabellão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010
[Signature]

140
C. M. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.798.426/0001-84	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUPIARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL
--

LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 111	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------	---------------	---------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

13.222 14210001-39
Cartório
Com
SELO DE AUTENTICADO
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DE BAHIA
IPUPIARA

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Trabalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

Manifestação de apoio

A IGREJA BATISTA RENOVADA inscrita no C.N.P.J nº00744572/0001-85 com sede na rua Rui Barbosa nº 11 CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007

Adelson Soares

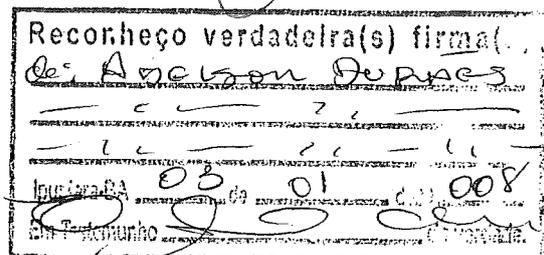
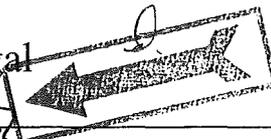
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio



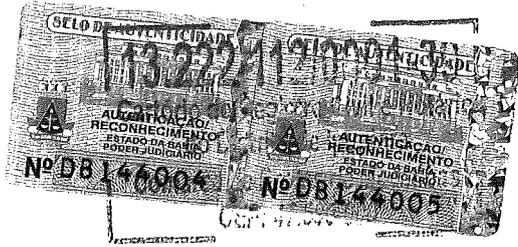
Nome do representante legal

Adelson Soares

CPF: 231451455-68



2-
7-



AUTENTICADO

Escritório das
F. Ps. 142
L. Rubrica
1995

Confere com o Original
Em 03 / 01 / 2008
[Signature]
Tabellaão

Ata de nº 96 / 2007, da Sessão Extraordinária para a
Eleição da nova Diretoria para o ano Eclesias-
tico 2008 (dois mil e oito). Aos 15 (quinze) dias
do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e
sete) às 20:00hs (vinte horas) no Templo da Igreja
Batista Renovada, reuniram-se os seus membros
em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do
Pastor Adelson Durães, para a realização da
eleição da nova diretoria para o ano eclesiásti-
co de 2008 (dois mil e oito). A irmã Ruth Ribeiro
D. Fagundes dos Santos fez a proposta de abertu-
ra e todos aceitaram. Dando por aberto a
sessão o Pastor Adelson Durães criou entregan-
do a Deus os trabalhos da noite e fez uma
breve explanação da responsabilidade que
todos estavam abraçando ao aceitarem os
cargos, pedindo também que a igreja ana-
lizasse se era da vontade de todos
como pastor continuasse à frente
dos trabalhos da referida igreja. Dando total
verdade a todos retirou-se do recinto, fun-
tamente em a sua esposa Adervalza Du-
rães, deixando o vice-moderador (Evaldo
Amorim Mascarenhas, presidindo a sessão. Logo
após a reflexão feita pela igreja, todos por
unanimidade falaram positivamente sobre
os esforços e o trabalho honrado que fez
o Pastor. Em seguida foi pedida uma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
11/01/2008

tua
ma
s
-)
;
3,
m
ce

Confere com o Original

Em 03/01/2008

AUTENTICADO

propósito para a Permanência do mesmo, a irmã Jailene Márcia de Oliveira e todos aprovaram, sequenciando o pastor voltou a assumir a presidência procedendo a votação da seguinte maneira. A mesa apresentou um candidato para cada lugar, que tinham sido escolhidos pela própria igreja, em fichas distribuídas entre os membros para que democraticamente indicassem os irmãos que preencheriam as vagas, sendo que em caso de recusa do 1º mais votado o segundo ficaria na indicação. Após efetuadas as medidas rotineiras efetivou-se o seguinte resultado: Vice-moderador Eivaldo Amorim Mascarenhas, Primeira Secretária Ruth Ribeiro Dantas Faundes dos Santos, Segunda Secretária - Leda Alves Moreno Rodrigues. Primeiro Tesoureiro, Jamilton Antonio dos Santos, Segundo Tesoureiro Normando Rodrigues Moreno. Comissão Deliberativa, Jová Silva de Almeida, Nelmar Alves Barreto Ribeiro e Rosimeire Alves Moreno Sodré. Conselho Fiscal: Edna de Aguiar Almeida Mascarenhas, José Carlos Almeida Cardoso, Jadirson Alves da Silva e Mirimar Ribeiro Barreto Vazais - Comissão de Patrimônio - Adalza Durães e Jadirson Alves da Silva - Superintendente da Escola Bíblica Dominical. Primeiro - Romário Alves Ribeiro, Segundo - Jailene Márcia de Oliveira - Secretário da Escola Bíblica Dominical - Primeiro Secretário - Normando

SECRETARIA FEDERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
17. NOV 2008

13000112/0001301
 Confere com o Original
 Em 03/01/2008
 Nº DB 144007
 Tabelião

103
 97

Principais planos, Segunda Secretária - Lígia
 Almeida Rosa. Grupo Docente da Escola Bíblica
 Dominicana. Classe Arthur Ribeiro. Primeira pro-
 fessora - Rosimeire Alves Moreno Sodré. Segundo
 - Josué Gomes de Almeida. Classe Unidas em
 Cristo - Jová Silva de Almeida primeiro, e
 Evaldo Amorim Mascarenhas segundo. Classe
 Vencedores por Cristo - Primeira professora Ruth
 Ribeiro Dantas Faquendes dos Santos. Segunda
 Dulcinéia Alves de Pastru Almeida. Classe
 Brilha Peleste - Primeiro e segundo professor -
 Izilda Alves Mendonça Sousa e Mirimar
 Ribeiro Barreto Navais. - Classe Raio de Luz - pri-
 meiro e segundo professor - Neemar Alves
 Barreto Ribeiro e Alessandra Gomes da Sil-
 va. - Classe Deus é Amor - Primeiro e segun-
 do professor - Neli Ribeiro Ramos e Edna
 de Matos Almeida Mascarenha. Departamento
 de Sociedades Internas - Presidentes e Vice -
 Presidentes das Sociedades: - De jovens - mi-
 rimar Ribeiro Barreto Navais e Rosimeire Al-
 ves Moreno Sodré. - Sociedade Feminina -
 Adailza Durães e Alessandra Gomes da Sil-
 va. - Sociedade Masculina - José Paulo
 da Paqueta e Idemildo Alves da Silva. Apoio -
 Primeiro e Segunda Secretária Idemildo
 respondência. Lucrecia dos Santos
 José Gomes da Silva. - Primeiras e segundas
 turas de Regimes - Edna de Matos Almeida
 Mascarenhas e Edna Ribeiro. - Promoção
 de Eventos - Mirimar Ribeiro Barreto
 Navais, Neemar Alves Barreto Ribeiro e
 Mirilda Cunha. Comissão de Eventos -

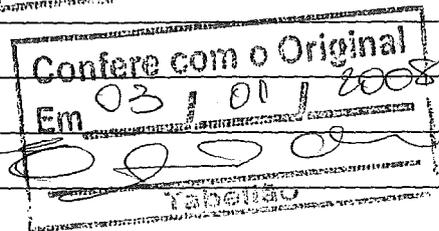
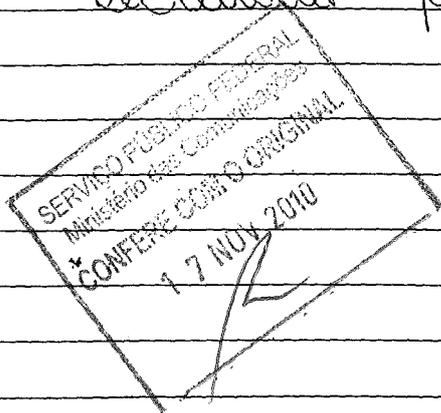
AUTENTICADO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

lismo: Maurício dos Santos Batista, Romário Alves Ribeiro, Valdeci Nacis Lima, Gilson Silva Bessa, Renato Rodrigues Nacis. Introdutores: Adailza Durães e Jádilson Gomes da Silva. Foi pedida uma proposta de reconhecimento, o irmão Renato Rodrigues Nacis propôs e todos apoiaram, sem mais a tratar o pastor Adelson Durães Brown ao sentir aquedecendo pelos trabalhos e encerrou a sessão. Eu, João Alves Moreno, deixei a presente ata, que após lida e discutida receberá as devidas assinaturas: Espinosa, 15 (quinze) de dezembro de 2007 (dois mil e sete). Onde se lê Jádilson Alves da Silva, lê-se: Jádilson Gomes da Silva.

Presidente - ~~Amor~~

Secretário - R. Rodrigues



M. G. S. COM. S. S. 144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.744.572/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA RENOVADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO
-----------------------------	--------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIUIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008

Tal. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Associação das Comunicações
Fls. 115
Rubrica

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

Associação dos Jovens de Ipuipara-BA
CGC 16.440.927/0001-82

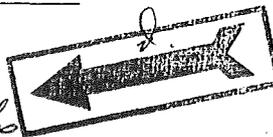
Manifestação de apoio

A Associação DOS JOVENS DE IPUPIARA inscrita no C.N.P.J nº16.440.927/0001-82 com sede NA RUA DAS FRUTEIRAS snº, CEP:47590-000, na cidade de Ipuipara /BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA / BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da raio Fortaleza de São João que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária

Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação de serviço.

Praça da Bandeira nº78 27/12/2007


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do representante legal

CPF: 471.583.955-53





Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: Antonio Sodré Figueiredo
Ipuipara-BA de 27 de 12 de 2007
Em Testemunho



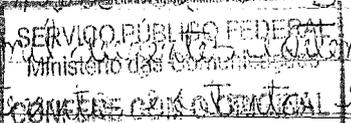
Confere com o Original
Em 08/04/2008
Tabellão

AUTENTICADO

ATA

Após eleito a Três dias do mês de abril de dois mil e oitocentos e sete na sede da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE ITAPECURÁ, localizada na Rua das Fruteiras S/N nesta cidade, os sócios fundadores e demais associados com a finalidade de eleger a nova diretoria da referida associação cuja chapa foi representada por medalhete única com os seguintes Condutores e respectivos cargos: ANTONIO SODRÉ FIGUEREDO - Presidente, GILSON TADEU P. MACHADO - Vice-presidente, SONIA GUNHA FERREIRA - Secretária, SIMÃO ALMEIDA SILVA, vice-secretário - MAURÍSIO NOVAES XAVIER, Tesoureiro, FRANCILVIO ALVES MORENO - vice-tesoureiro. Segundo dos seguintes nomes para compor o Conselho fiscal: SERGIO REBEIRO RAMOS, PAULO HENRIQUE DURAES, JOÃO ALVES DE ALMEIDA e seus suplentes AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ, VALDEMAR SILVA FILHO, SEDNEY BESSA NOVAES.

Às 10:00 hrs da manhã e encerrada às 17:00 hrs horas com a presença de 28 (vinte e oito) sócios. Sendo que foi eleito por unanimidade. Segundo apontar de 04 de abril de 2006. Constituída a nova diretoria - conforme apresentação da Chapa apresentada durante a reunião. Na oportunidade a tesouraria fez a apresentação de renda trimestral, de novembro de 2005 a início de 2006. RECEITA: 1.287,00 (mil e vinte e oito reais), DESPESAS: 1.387,88 (mil e oitenta e sete e oitenta e oito reais), CREDITO DA PRETÉRITA DE CONTAS do semestre anterior 155,42 (cento e cinquenta e cinco e quarenta e dois reais), por isso há um extrato atual de 54,54 (cinquenta e quatro e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar e em fé da verdade firmo a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.



Comunicações
1947
11/11/47

Sônia Guimaraes, Antonio Paulo Figueira,
Francisco Azeiteiro, Aurora Almeida Rosa Moreno,
Wilson T. P. Martins, Adriano J. S. Soares Santos,
Carmen Ruth Santos, Jefferson Elias Abreu,
Valdemar Silva Filho, Getulino Rosa Santos, Sidney Bom
Novas, Jefferson, João Ferreira, Juraci Paul,
Jorge Queiroz Silva Sodré, Vellozo Moraes Xavier,
Cláudio P. Martins, Maria Bélia M. Machado Ferreira, João
Alves de Almeida, João Evangelista Sodré, Sérgio
Ribeiro Ramos, Graziela Pereira Machado,
Gessi Dupas, Jan. Amador Souza,
Prábele Leite, Paulo H. Diniz

3722
Cartório do Registro
AUTENTICAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº 061.4016
39
otário
Bicas

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Ogo
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

148
148
148



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.440.927/0001-82	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS JOVENS DO MUNICIPIO DE IPUJIARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AJI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO PCA GETULIO VARGAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO CASA
---	---------------------	----------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUJIARA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL

13.222-11020015
Cartório do 1º Tabelião de Ipujiara
Com. 170
Nº 08143287

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Santos Dumont, nº 101 – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.
Inscrição no CNPJ: 06.077.123/0001-07.

Com. das Comunicações
Fls.: 149
Rubrica

Manifestação de apoio

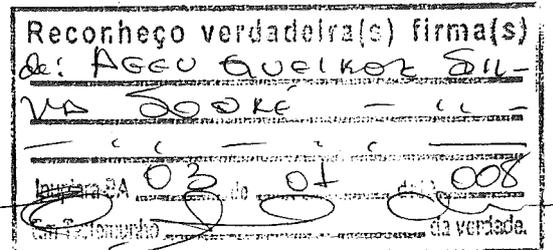
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J nº 06.077.123/0001-07 Com sede a Praça Santos Dumont, nº 101 CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

Ageu Queiroz Silva Sodré
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: AGEU QUEIROZ SILVA SODRE
CPF. 427.551.235-91

Ageu Queiroz S Sodré
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005



150



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)646-1129 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

DECRETO N° 003/2005, de 03 de janeiro de 2005.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário para o cargo que especifica e dá outras providencias.”

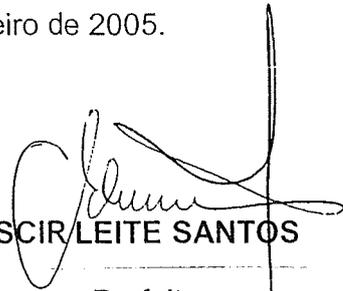
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipuíara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Sr. **AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ**, portador de RG nº 19.344.930 e CPF nº 427.551.235-91, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 21/12/2007
CPF: 427.551.235-91
Ageu Queiroz Silva Sodré
Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

COPIA
101
08/01/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.077.123/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO PCA SANTOS DUMONT	NÚMERO 101	COMPLEMENTO PREDIO
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 47.590-000

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO IPIUIARA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/1997
--

CONFERE COM O ORIGINAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

17 NOV 2010

13.212
Cartório do Poder Judiciário
de
Comarca de
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DE BAHIA
Nº 06.077.123/0001-07

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 02/04/2008
Tabelião



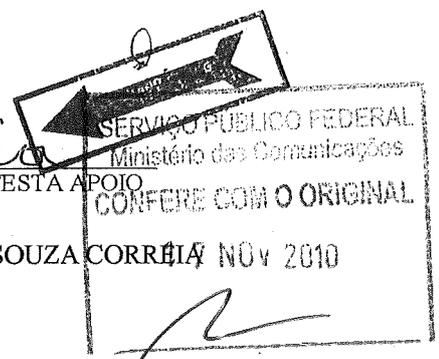
ESCOLA MUNICIPAL TEODULINO SANTOS ROSA
 Povoado Vanique, s/n – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.
 Inscrição no CNPJ: 03.365.753/0001-39.

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL TEODULINO SANTOS ROSA, inscrita no C.N.P.J nº 03.365.753/0001-99 Com sede no Povoado Vanique, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

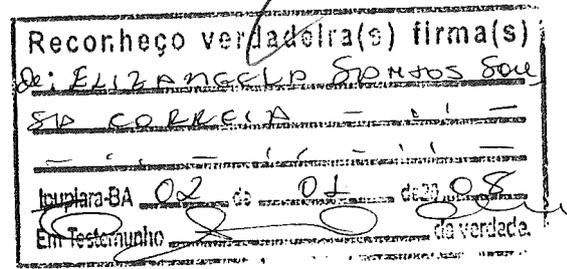
IPUIARA 27/12/2007

Elizangela Santos Souza Correia
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELIZANGELA SANTOS SOUZA CORREIA NOV 2010
 CPF. 995.719.515-87

Escola Mun. Teodulino Santos Rosa
 Dec.: 20/84 de 01/10/1984



das Colômbias
Ps. 154
Rubrica
S. S. S. S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.365.753/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR TEODOLINO SANTOS ROSA, MEN DE SA, SANTA LUZIA E TOME DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)
--

LOGRADOURO POV VANIQUE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COMODO
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO IUPIARA	UF BA
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

13.222-442/0001-99
Cartório de Registro de Imóveis
do Município de IUPIARA
Comarca de IUPIARA
RECONHECIMENTO
ESTRÓFICO
Nº 03.365.753/0001-99

AUTENTICADO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Confere com o Original
Em 03/10/2005
7 NOV 2010
Tabelião

ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAIS

Praça da Matriz-Vila de Ibipetum, s/n – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.
Inscrição no CNPJ: 03.248.999/0001-80.

605
Pg. 155
11/10/07

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAIS, inscrita no C.N.P.J n° 03.248.999/0001-80 Com sede a Praça da Matriz, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira n° 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o n°05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

Maria Elita Silva
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELITA SILVA
CPF. 139.560.455-34

Escola Mun. Dr. Manoel Novais
Dec.: 20/84 de 01/10/1984

13.220
Cartório do Rec.
Comarca
13.220
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: Maria Elita Silva
Ipuíara-BA de 01 de 09
Em Testemunho da verdade.

Assinatura

em: 27/12/2007
CPF: 427.551.235-01
Ageu Q. z S Sodré
Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUICAO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Comunicações
Fl. 156
17/11/2010

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAIS E JORGE FERREIRA bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Maria Elita Silva designou o (a) Sr. (a) Mariana Sodré Santos Neta para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar MANOEL NOVAIS E JORGE FERREIRA 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

- 1. Presidente: Maria Elita Silva
- 2. Secretária: Mariana Sodré dos Santos Neta
- 3. Tesoureira: Adenilton Sodré Silva

CONSELHO FISCAL: Maristella Gomes da S. Andrade, Leandro de Oliveira Durães, Eurides Lopes Santos.

Suplentes do Conselho Fiscal: Ana Paula Andrade Silva, Eva Martins do Vale.

CONSELHO DELIBERATIVO: Marlúcia Ribeiro M. Silva, Valéria Sodré, Fabiana Rodrigues Silva.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Vera Lúcia Morena Silva Costa e Edilce Souza Santos.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Mariana Sodré Santos Neta, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

Mariana Sodré Santos Neta

Secretária

Mariana Sodré Santos Neta
R.G.4265497
CPF. 427.391.795-53

Maria Elita Silva

Presidente

Maria Elita Silva
R.G. 1550679
CPF. 139.560.355-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

1999112/0001-20
SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Nº 0193816

Reconheço verdadeiramente
de: MARIANA SODRE SANTOS NETA
e: MARIA ELITA SILVA
Suplente - USK
08/06/2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.664/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR MANOEL NOVAIS, PRINCESA ISABEL E SAO JOAO BATISTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO R MANOEL NOVAIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	------------	----------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DE IBIPETUM	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
[Assinatura]
Tabelião

13
Cartório de Autenticação
Autenticação e Reconhecimento
Nº 000.44.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cidade de Ipupiara, 26 de Março de 2006

UNIDADE ORIGINAL
Em: 27/12/2007
CPF: 027.381.235-0
Ageu Queiroz de
Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

COMUNICAÇÃO Nº 159

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Castro Alves nº 59, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio ESCOLA MUN. CEL. ARTUR RIBEIRO, bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Elizângela Monteiro Machado designou o (a) Sr. (a) Iara Alves do Vale para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar ARTUR RIBEIRO, para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Elizângela Monteiro Machado
2. Secretária: Iara Alves do Vale
3. Tesoureiro: Prudente M. da Cunha Neto

CONSELHO FISCAL: Rosa de Limes Moreno Machado, Cleusa Martins de S. Santos, Neuza Muniz dos Santos Bispo.

Suplentes do Conselho Fiscal: Abelardo Rodrigues de Novais, Ivani Santos.

CONSELHO DELIBERATIVO: Lourival Alves da Silva, Maria Leonir Miranda Vieira dos Santos, Cleuza Ferreira Lima.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Maria da Conceição Novais, Valdirene Rosa Paiva.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Iara Alves do Vale, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

Iara Alves do Vale
Secretária

Iara Alves do Vale
R.G. 968436080
CPF. 002.876.925-23

Elizângela Monteiro Machado
Presidente

Elizângela Monteiro Machado
R.G.0669004170
CPF. 639.687.975-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

1222112/0001-30
SELO DE AUTENTICIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cidade de Ipupiara, 26 de Março de 2006
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: IARA ALVES DO VALE
& ELIZANGELA M. MACHADO
Ipupiara, 25 de 03 de 2006
Em Testemunha da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.952.595/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR ARTUR RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO PCA CASTRO ALVES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IUPIARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV 2010



COLEGIO MUNICIPAL DE IPUPIARA

Rua Getulio Ribeiro Barreto, nº 02 – Fone: (77) 3646-1300-CEP: 47.590-000.

Inscrição no CNPJ: 01.939.670/0001-30.

Manifestação de apoio

O COLEGIO MUNICIPAL DE IPUPIARA, inscrito no C.N.P.J nº 01.939.670/0001-30 Com sede a rua Getulio Ribeiro Barreto nº 02 CEP:47590-000, na cidade de Ipupiara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUPIARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUPIARA 27/12/2007

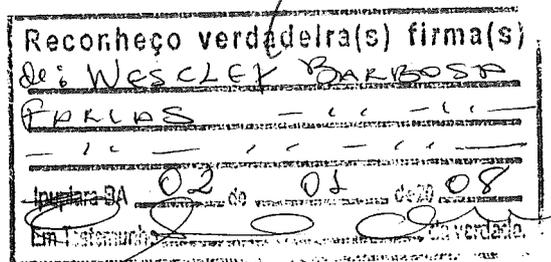
Wesley Barbosa Farias

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

Aut. 22/000175/2005

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WESCLEY BARBOSA FARIAS

CPF . 001.745.345-31



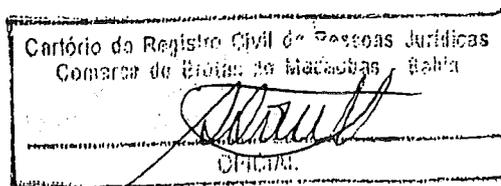
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR - BIÊNIO 2005-2007

167
C. 03

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2005 (dois mil e cinco), nesta cidade de Ipupiara, Estado da Bahia, na Rua Getúlio Ribeiro Barreto, nº 02, centro, reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos do Colégio Municipal de Ipupiara, bem como as pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros do Caixa Escolar do referido (Colégio) unidade de ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos o Sr. Wesley Barbosa Farias designou o Sr. Alberto Durães para atuar como o secretário desta reunião. Pelo Sr. Presidente foi proposta a constituição dos novos membros do Caixa Escolar, do Colégio Municipal de Ipupiara para o biênio 2005/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

- 1 - Presidente: **Wesley Barbosa Farias (Diretor)**
- 2 - Secretário (a): **Simone Beatriz Machado**
- 3 - Tesoureiro (a): **César Silva Borba**



CONSELHO FISCAL:

- Presidente - Alberto Durães
- Membros - Cleuber Marciel Farias Silva Oliveira e Sidney Ferreira Leite.
- Suplentes - Simonia Pereira do Vale Santos, Hilza Pereira da Silva Novais, Emanuela Pacheco dos Santos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

- Presidente - Wesley Barbosa Farias (Diretor)
- Secretário (a): Marta Andréa Farias da Silva e Silva

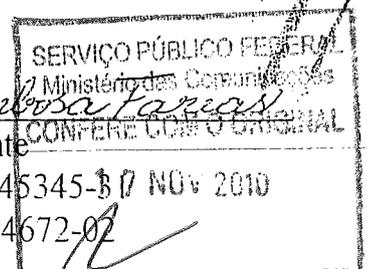
CONSELHEIROS:

- Maria Célia Monteiro Machado Ferreira, Eulália Ramos Campos, Gilvan Rosa Novais, Jucinei Almeida Barreto, Lucivania Farias dos Santos Costa.

Foam eleitos e empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Alberto Durães, secretário da reunião, subscrevo e assino.

Alberto Durães
Secretário
CPF. 139.561.915-87
RG. 2268118-32

Wesley Barbosa Farias
Presidente
CPF. 001745345-37 NOV 2010
RG. 09684672-02



conheço
L. ALBERTO DURÃES, WESLEY BAR
S. F. A. L. M. S. -
p. p. c. c. -
30 / 08 / 2005



Ipupiara, 19 de Agosto de 2005.
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 21/12/2007
CPF: 427.551.235-91
Ageu Queiroz S. Sobrê
Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

M. das Comunicações
- PB. 163
- RJ
- 03/06/1997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.670/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR COLEGIO MUNICIPAL DE IPUPIARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO R NOVE DE AGOSTO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

13.222.112/0001-30
Cartório de Registro de Imóveis
de Ipuíara
Comarca de Ipuíara - Bahia
Nº DB 144043

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03 / 01 / 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

666 Comunicações
164
11/11/2010

ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS
Povoado Baixa de Irineu – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.
Inscrição no CNPJ: 01.939.667/0001-17.

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS, inscrita no C.N.P.J nº 01.939.667/0002-17 Com sede no Povoado Baixa de Irineu CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

Laudelino Guimarães Neto
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LAUDELINO GUIMARAES NETO
CPF. 940.990.735-72

Escola Mun. Graciliano Ramos
Dec.: 20/84 de 01/10/1984

13 200 112/0001 39
Cartório do Poder Judiciário
INTERMEDIADOR
RECONHECIMENTO
Carter
Nº 01146000

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: Laudelino Guimaraes Neto
Ipuíara-BA 03 de 01 de 2008
em Testemunho da verdade

Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
OFICIAL

SECRETARIA DE M. DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 165

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUICAO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007 (dois mil e sete), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL PRES. COSTA E SILVA, GUILHERMINO P. MACHADO E G. RAMOS, bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Laudelino Guimarães Neto designou o (a) Sr. (a) Marciane Alves da Silva para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar PRES. COSTA E SILVA, GUILHERMINO P. MACHADO E G. RAMOS, para o biênio 2007/2008, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Laudelino Guimarães Neto
2. Vice-Presidente: Edelvair Martins do Vale
3. Secretária: Marciane Alves da Silva
4. Tesoureira: Valdeci Martins do Vale

CONSELHO FISCAL: Geni Gomes do Vale Sobrinha, Eurides R. V. Santos, Nelson Martins do Vale.

Suplentes do Conselho Fiscal: Eleni G. do Vale, Adão Pereira da Silva.

CONSELHO DELIBERATIVO: Martinho Martins Filho, Felisbela Martins do Vale, Valdemar Martins dos Santos.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Valdivio P. da Silva, Adalberto Francisco da Silva.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Marciane Alves da Silva, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

Marciane Alves da Silva
Secretário
 Marciane Alves da Silva
 R.G. 14380763-39
 CPF. 026.739.545-03
 Em: 24/12/2007
 CPF: 427.551.235-91

Laudelino Guimarães Neto
Presidente
 Laudelino Guimarães Neto
 R.G. 1.241.948
 CPF. 884.620.305-40
 CONFERE COM O ORIGINAL

Reconheço verdadeiramente a firma(s) de: LAUDELINO GUIMARÃES NETO
16/03/2007
 Em Testemunho: [Assinatura]

Ageu Queiroz Sodrê
 Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer
 Dec. 003/2005 de 03/01/2005

Reconheço verdadeiramente a firma(s) de: MARCIANE ALVES DA SILVA
16/03/2007
 Em Testemunho: [Assinatura]

1999112/000120
 AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
 Nº CU532818 Nº CU532819

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 7 NOV 2010

166
166
166



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.667/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR ESCOLAS REUNIDAS PRESIDENTE COSTA E SILVA, GUILHERMINO PEREIRA MACHADO E GRACILIANO RAMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO POVOADO COXINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	------------	----------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

SITUAÇÃO ESPECIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/12/2004
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** **17 NOV 2010**

13 222 44010004 39
Cartório do Tabelião
AUTENTICACAO RECONFECCIONADO
ESTADO DA BAHIA
TABELIAO
Nº 08 144047

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em **03 / 01 / 2008**
[Assinatura]
Tabelião

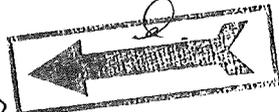
167
0

ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAO SOBRINHO
Praça Aristides Novais, s/n – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.
Inscrição no CNPJ: 03.182.934/0001-80.

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAO SOBRINHO, inscrita no C.N.P.J nº 03.182.934/0001-80 Com sede a Aristides Novais, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

Ricardo Rosa Martins 
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO ROSA MARTINS
CPF. 007.265.435-46

Escola Mun. José João Sobrinho
Port.: 02/03-22 de 12/08/2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de RICARDO ROSA MARTINS
03 de 01 de 2008
Em Ipuíara

SENTE DE AUTENTICIDADE
30
C. 47.590-000
AUTENTICAÇÃO
N.º 007.265.435-46
C. 03.182.934/0001-80
Ver. 41.000.000

COMPANHIA DE SERVICOS EDUCACIONAIS
C.S.E. - Companhia de Servicos Educacionais
OFICIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUICAO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL JOSE JOAO SOBRINHO bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Ricardo Rosa Martins designou o (a) Sr. (a) Maria Rodrigues da Silva para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar JOSÉ JOÃO SOBRINHO para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

- 1. Presidente: Ricardo Rosa Martins
- 2. Secretária: Maria Rodrigues da Silva
- 3. Tesoureira: Marinalva D. de Almeida Chagas

CONSELHO FISCAL: Arsênia Silva Neta, Anderson Murilo de Oliveira e Maria das Graças A. Santos.

Suplentes do Conselho Fiscal: Leandro Oliveira da Silva e Sidinei Silva.

CONSELHO DELIBERATIVO: Valdinei Rosa Santos, Maria Rodrigues Silva, Fabiana Rodrigues Silva.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Joaquim Santos Neto e Manoel Balduino da Silva.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Maria Rodrigues da Silva, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

Maria Rodrigues da Silva
Secretária

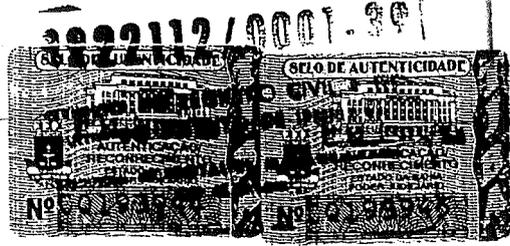
Maria Rodrigues da Silva
R.G.04039923-03
CPF. 321.274.485-53

Ricardo Rosa Martins
Presidente

Ricardo Rosa Martins
R.G. 1175272035
CPF. 007.265.435-46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 MAR 2006

Reconheço verdadeiramente a assinatura de
MARIA RODRIGUES DA SILVA e
RICARDO ROSA MARTINS. - 11 -
Ipupiara - BA
21/06/2006



CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/12/2007
CPF: 427.551.235-91-
Ageu Queiroz S. Sodré
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

169
Rubrica
19/05/05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.182.934/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR JOSE JOAO SOBRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO PCA ARISTIDES NOVAIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREDIO
---	---------------	------------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2005

13.222
CARTÃO
AUTENTICAÇÃO
RECORRIMENTO
ESTADO DE BAHIA
Nº 03.182.934/0001-80
39
Notário
Abas

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008
[Assinatura]
Tabelião

170

ESCOLA MUNICIPAL DOM TIAGO CLOIN

Povoado Bela Sombra, s/n – Fone: (77) 3646-1328-CEP: 47.590-000.

Inscrição no CNPJ: 01.939.666/0001-72.

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL DOM TIAGO CLOIN, inscrita no C.N.P.J nº 01.939.666/0001-72 Com sede no Povoado Bela Sombra CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

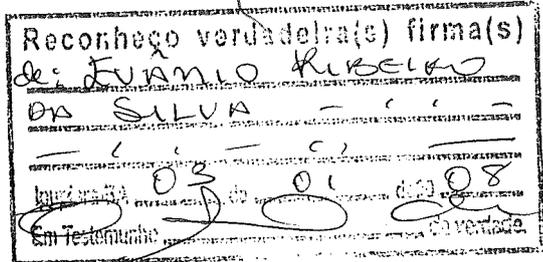
Evânio Ribeiro da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EVANIO RIBEIRO DA SILVA
CPF. 920.100.165-72

Escola Mun. Dom Tiago Cloim
Dec.: 20/84 de 01/10/1984



Cartão de Identificação
Comissão de Fiscalização
Município de Ipuíara - Bahia
[Assinatura]
OFICIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/12/2007
CPF: 427.551.036-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR Ageu Queiroz S. Sod
Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e La
Dec. 003/2005 de 03/01/2006

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipuíara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL D. TIAGO CLOING, SANTA LUZIA, C. SALVADOR E OUTRA bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Evanio Ribeiro da Silva designou o (a) Sr. (a) Dilma Nei Ribeiro dos Santos para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar D. TIAGO CLOING, SANTA LUZIA, C. SALVADOR E OUTRA para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Evanio Ribeiro da Silva
2. Vice-Presidente: Robério Ribeiro da Silva
3. Secretária: Dilma Nei Ribeiro dos Santos
4. Tesoureira: Neci Rosa Machado

CONSELHO FISCAL: Dilma Nei Ribeiro dos Santos, Eva Ribeiro de Andrade Carvalho, Adriana Araújo dos Santos.

Suplentes do Conselho Fiscal: Jacira Ferreira Silva, João Ribeiro Filho.

CONSELHO DELIBERATIVO: Eliel Santos Cunha, Valternei Sodré de Araújo, Antônio Ribeiro Filho.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Gerson Ribeiro Sodré, Sebastião Ribeiro Sodré.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Dilma Nei Ribeiro dos Santos, Secretário da reunião, subscrevo e assino.

[Assinatura]
Dilma Nei R. dos Santos

Secretário

Dilma Nei Ribeiro dos Santos
R.G. 259820222
CPF. 000.219.125-30

[Assinatura]
Evanio R. da Silva

Presidente

Evanio Ribeiro da Silva
R.G. 0780283104
CPF. 920.100.165-72

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

SECRETARIA DE ESTADO DA BAHIA
REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº 00.9381944-6/2006
193820

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: DILMA NEI R. DOS SANTOS;
EVANIO R. DA SILVA;
Suplentes - VBA.
Data: 08/06/2006
Em Testemunha: *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.666/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS PINGO DE GENTE,SANTA LUZIA,ADELINO RIBEIRO,CIDADE DO SALVADOR E DOM TIAGO CLOING

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

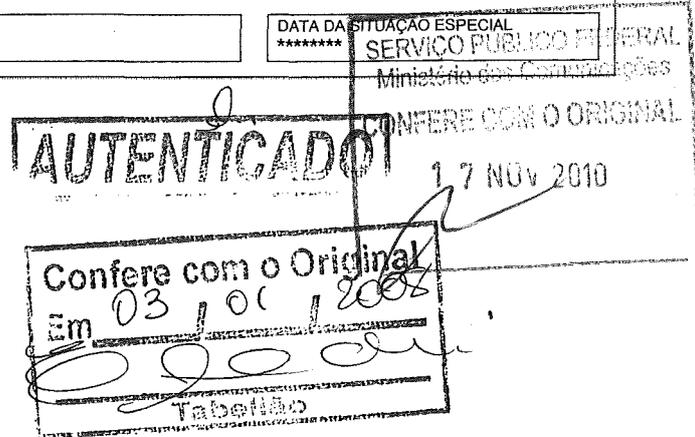
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA(PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO POVOADO FURADOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	------------	----------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2001
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Confere com o Original
Em 03/01/2003
Tabella

COM. COM. COMUNIC. Ps. 173
LUI RUBIESTE

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES
Povoado Sodrelândia, s/n – Fone: (77) 3646-7000-CEP: 47.590-000.
Inscrição no CNPJ: 03.185.740/0001-38

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES, inscrita no C.N.P.J nº 03.185.740/0001-38 Com sede no Povoado Sodrelândia, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

Carlos Ribeiro Sodre

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS RIBEIRO SODRE
CPF. 756.517.775-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

13.12.2007
Cartão: do Poder Judiciário
Com: Nº 03.185.740/0001-38

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de: CARLOS RIBEIRO SODRE
03 de 01 de 2008
em Ipuíara-BA com testemunhas da verdade.

unificados
Luiz Ribeiro
03/05

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Carlos Ribeiro Sodré designou o (a) Sr. (a) Maria Dirce Alves Santos para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar ANTONIO CARLOS MAGALHAES para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Carlos Ribeiro Sodré
2. Secretária: Maria Dirce Alves Santos
3. Tesoureira: Josélia Nunes Sodré

CONSELHO FISCAL: Luciana Santos Oliveira, Celeste Rosa Sodré, Judite Rosa Sodré.

Suplentes do Conselho Fiscal: Luiz Wanderlei Araújo Sodré, Nivaldo Rosa Sodré.

CONSELHO DELIBERATIVO: Sônia Maria Sodré do Espírito Santo, Selma Shirley Rosa Sodré, Marinaldo Nunes Sodré.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Jason Irineu dos Santos, Marlene Rosa Sodré.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Maria Dirce Alves Santos, Secretária da reunião, subscreevo e assino.

Maria Dirce Alves Santos

Secretário

Maria Dirce Alves Santos
R.G. 3.286.155
CPF. 395.864.055-91

Carlos Ribeiro Sodré

Presidente

Carlos Ribeiro Sodré
R.G. 36.875.097-6
CPF. 756.517.773-64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Reconhecido veracidade
de MARIA DIRCE ALVES SANTOS
CARLOS RIBEIRO SODRÉ
Ipupiara - BA.

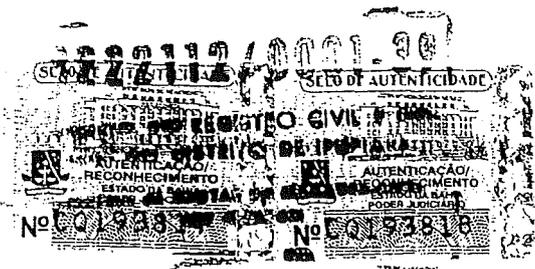
08/06/2006

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 21/12/2007

CPF: 427.851.235-91

Agda Guedes S Sodré
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005



Esc. 4 das Comun. 175 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.185.740/0001-38	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS MAGALHAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO POVOADO DE SODRELANDIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREDIO
--------------------------------------	------------	-----------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO IBIPETUM	MUNICÍPIO IPIUPIARA	UF BA
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA
----------------------------	---------

01-391
e Notário
para
Macaúbas

ATA DE NOTARIAÇÃO
Nº 00140697

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 03/01/2008

Tabalão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

NOV 2010



ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO

Povoado Caiçara, s/n – Fone: (77) 3646-1067-CEP: 47.590-000.

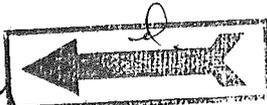
Inscrição no CNPJ: 01.939.672/0001-20.

Manifestação de apoio

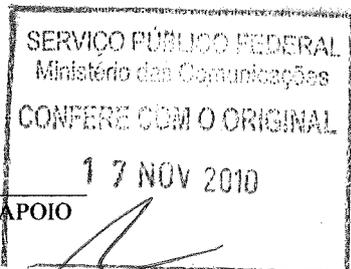
ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI, inscrita no C.N.P.J nº 01.939.672/00001-20 Com sede no Povoado Caiçara, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA,vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

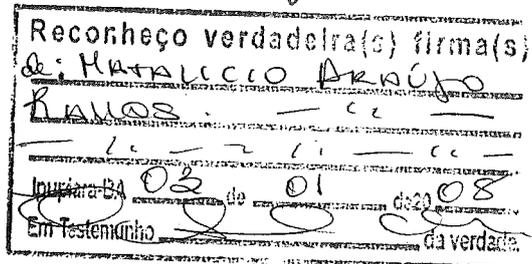
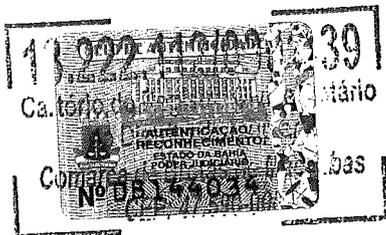
Natalicio Araujo Ramos



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NATALICIO ARAUJO RAMOS
CPF. 002.053.675-50



COMUNICAÇÃO Nº 177
RUBRICADA

[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUICAO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio Papa Paulo VI e Gaspar Dutra bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Natalício Araújo Ramos designou o (a) Sr. (a) Zenildo de Oliveira Medrado para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar ESCOLAS REUNIDAS PAPA PAULO VI, EVARISTO RIBEIRO E GASPARDUTRA para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Natalício Araújo Ramos
2. Vice-Presidente: Alessandro Rodrigues de Sousa
3. Secretário: Zenildo de Oliveira Medrado
4. Tesoureira: Jaci Maria de Sousa

CONSELHO FISCAL: Telma Pereira de Almeida Barreto, Ademar Martins de Almeida, Eva Alves de Souza.

Suplentes do Conselho Fiscal: Jucilna Souza Dourado, Amário F. Souza.

CONSELHO DELIBERATIVO: Rosilda Francisca de Souza, Lídio A Souza, Otávio Francisco de Souza.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Cassimiro Filho Durães e Deraldina Trindade R. Andrade.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Lu Zenildo de Oliveira Medrado, Secretária da reunião, subscreve e assina.

[Handwritten signature: Zenildo de Oliveira Medrado]

Secretária

Zenildo de Oliveira Medrado
R.G.07681712-10
CPF.002.405.685-59

[Handwritten signature: Natalício Araújo Ramos]

Presidente

Natalicio Araújo Ramos
R.G.09669012-74
CPF. 002.053.675-50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. DE C. S. O. ORIGINAL
17 NOV 2010

[Handwritten signature]
22/12/2007
Ageu Queros S Sodré
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

Recebi em nome de
Natalicio de Oliveira Ramos
DA CAIXA ESCOLAR PAPA PAULO VI
em testemunho
19/06/2006

1222112/2006
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº 1222112/2006

M. das Comunicações
F. de Reg. e C. de Empresas
15/05/2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.672/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR ESCOLAS REUNIDAS PAPA PAULO VI, EVARISTO RIBEIRO E GASPAR DUTRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)
--

LOGRADOURO POVOADO MATA DE VERISSIMO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
---	---------------	---------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IPIUIARA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

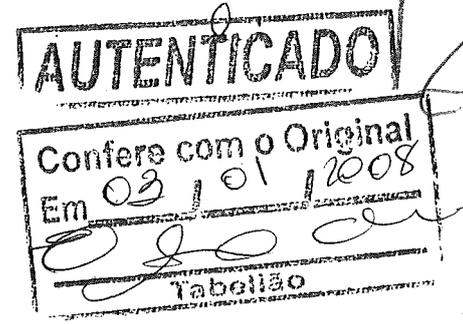
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2008



ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAIS

Povoado Lagoa de Prudente – Fone: (77) 3646-1385-CEP: 47.590-000.

Inscrição no CNPJ: 01.939.665/0001-28.



Manifestação de apoio

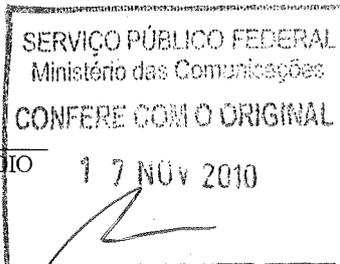
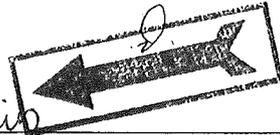
ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAIS, inscrita no C.N.P.J nº 01.939.665/0001-28 Com sede no Povoado Lagoa de Prudente CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

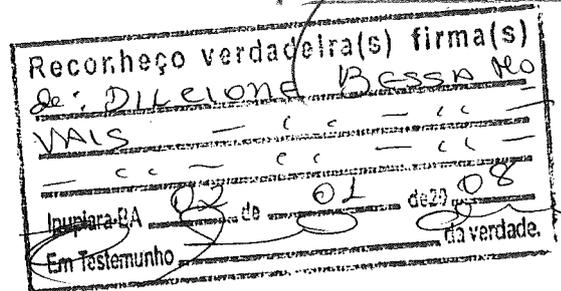
Dilcione Bessa Navais

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DILCIONE BESSA NOVAIS
CPF. 022.213.525-56



Escola Mun. Prudente de Morais
Dec.: 20/84 de 01/10/1984



CONFERE COM O ORIGINAL
 em: 27/12/2007
 CPF: 427.551.235-91
 Aggeu Querroz S Sodré
 Sec Mun Educ Cult. Esp e Lazer
 Dec. 003/2005 de 03/01/2005

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipujiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont nº 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio Prudente Moraes e Isael Leite bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Dilcione Bessa Novais designou o (a) Sr. (a) Beatriz Sousa Leite para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar Prudente de Moraes, S. Paulo e Isael Leite para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Dilcione Bessa Novais
2. Vice-Presidente: Maria Nilza Souza Leite
3. Secretária: Beatriz Sousa Leite
4. Tesoureira: Ivanilde Fernandes Leite.

CONSELHO FISCAL: Júlio Leite da Silva, Gildei Araujo Barreto de Sousa, Renilde Maria dos Santos.

Suplentes do Conselho Fiscal: Gildilene Novais da Silva, Olegário Bispo Leite

CONSELHO DELIBERATIVO: Edinei Pereira Leite, Wilson Carlos Leite, Maria Nilza Souza Leite.

Suplentes do Conselho Deliberativo: José Barbosa de Oliveira, Enilda dos Santos Roque

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Em Beatriz Sousa Leite, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

Beatriz Sousa Leite
 Secretária

Beatriz Sousa Leite
 R.G.22878723 3
 CPF.133.226.398-43

Dilcione Bessa Novais
 Presidente

Dilcione Bessa Novais
 R.G.11753538-92
 CPF. 022.213.525-56

REPÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL



Reconheço verdadeira(s) firma(s) de BEATRIZ SOUSA LEITE e DILCIONE BESSA NOVAIS.
 Ipujiara - BA.
 Data: 08/06/2006
 Em Testemunho: [Signature]

181
0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.665/0001-28	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS REUNIDAS PRUDENTE DE MORAIS, SAO PAULO E ESAEL LEITE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

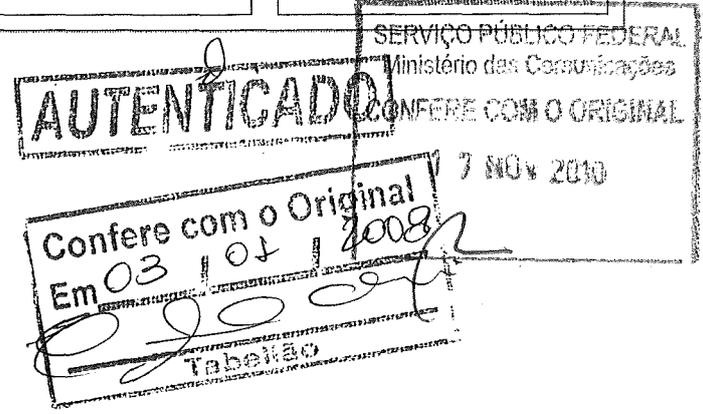
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)
--

LOGRADOURO POVOADO LAGOA DE PRUDENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
---	------------	---------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IPIUPIARA	UF BA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO

Povoado Pintada, s/n – Fone: (77) 3646-1112-CEP: 47.590-000.

Inscrição no CNPJ: 01.952.604/0001-09.



Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, inscrita no C.N.P.J nº 01.952.604/0001-09 Com sede no Povoado Pintada CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira nº 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o nº05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007

Regina Maria de Souza

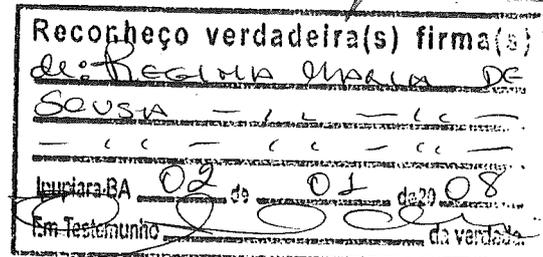
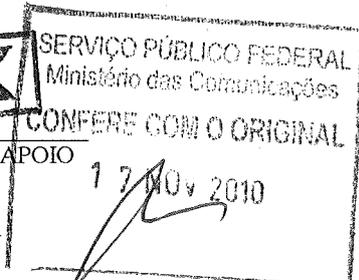
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: REGINA MARIA DE SOUZA

CPF. 280.784.625-49

Escola Mun. São Sebastião

Port.: 02/03-22 de 12/08/2003



Cartão de Registro de Assinatura
Assinatura: *[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/12/2007
CPF: 427.551.335-51
Ageu Q. 02 S. Sodre
Sec Mun Educ. Cult. Esp e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

Pl. 183
Publ. 03-59

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont, 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio DUQUE DE CAXIAS/SÃO SEBASTIAO, bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Regina Maria de Souza designou o (a) Sr. (a) Meirani Andrade Silva Pacheco para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar DUQUE DE CAXIAS/SÃO SEBASTIAO, para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Regina Maria de Souza
2. Secretário: Adão José de Araújo
3. Tesoureiro: Meirani Andrade Silva Pacheco

CONSELHO FISCAL: Cláudio Sodré Pacheco, Vanderlino Sodré Amorim e Antônio Sodré de Araújo.

Suplentes do Conselho Fiscal: Adão José de Araújo e Aristides Sodré de Souza.

CONSELHO DELIBERATIVO: Maria de Lourdes de Souza, Gerson Sodré Amorim e Antônio Sodré de Araújo.

Suplentes do Conselho Deliberativo: João Carlos de Oliveira e Angel dos Santos.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Adão José de Araújo, Secretário da reunião, subscrevo e assino.

Adão José de Araújo
Secretário
Adão José de Araújo
R.G.09013919-48
CPF. 970.200.365-20

Regina Maria de Souza
Presidente
Regina Maria de Souza
R.G.4316627
CPF. 280.784.625-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 MAR 2006

1999112/000000000000
SECRETARIA DE ESTADO DA BAHIA
REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Reconhecido nos autos do Auto de Reconhecimento de Reg. Maria de Souza.
J. Puycoira
08/06/2006
Em Testemunho

184
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.952.604/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR DUQUE DE CAXIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA (PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO POVOADO DE PINTADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO IBIPETUM	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	---------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13.222 44200001 20
Cartório
Comar
AUTENTICADO
RECONHECIMENTO
ESTADO DE BAHIA
COMPROVANTE
Nº 08144049

AUTENTICADO 17 NOV 2010

Confere com o Original
Em 23/01/2008
Tabelião

Pa: 185
L. J. P. B. S.
C. S. S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S. S. S.

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL

Povoado Pé de Serra, s/n – Fone: (77) 3646-1296-CEP: 47.590-000.

Inscrição no CNPJ: 01.939.664/0001-83.

Manifestação de apoio

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, inscrita no C.N.P.J n° 01.939.664/0001-83 Com sede no Povoado Pé de Serra, s/n CEP:47590-000, na cidade de Ipuíara/BA, vem manifestar seu apoio a Associação FORTALEZA DE SÃO JOÃO, com sede na Praça da Bandeira n° 78 centro CEP: 47590-000 IPUÍARA/BA inscrita no C.N.P.J sob o n°05.129.155/0001-46, para instalação e funcionamento de sua Radio Comunitária em nossa comunidade.

IPUIARA 27/12/2007



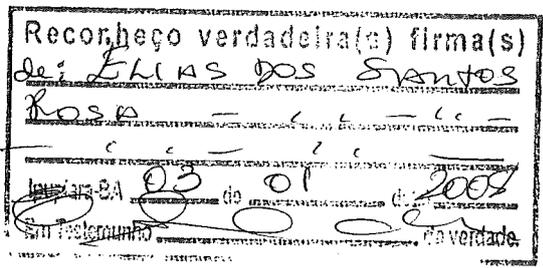
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA APOIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS DOS SANTOS ROSA
CPF. 269.445.668-50

Escola Mun. Princesa Isabel
Dec.: 20/84 de 01/01/1984



CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/12/2007
CPF: 427.451.235-91
Cely Queiroz S. Sobre
Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer
Dec. 003/2005 de 03/01/2005

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
OFFICIAL

Pa. 186
LAI PLACER
33.0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA CAIXA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis), nesta cidade de Ipupiara, estado da Bahia, na Praça Santos Dumont, 101, bairro Centro reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola/Colégio MUNICIPAL PRINCESA ISABEL E SÃO JOAO BATISTA, bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição de novos membros da CAIXA ESCOLAR da referida Unidade de Ensino, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, o (a) Sr. (a), Elias dos Santos Rosa designou o (a) Sr. (a) Adriana Novais de Oliveira para atuar como Secretário (a) desta reunião. Pelo Sr. (a) Presidente (a) foi proposta a constituição dos novos membros da CAIXA ESCOLAR.

A seguir o (a) Sr. (a) Presidente (a) declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretário e seus suplentes, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo, e respectivos suplentes da Caixa Escolar PRINCESA ISABEL E SÃO JOAO BATISTA, para o biênio 2006/2007, ficando assim constituído:

DIRETORIA:

1. Presidente: Elias dos Santos Rosa
2. Vice-Presidente: Paulo Carlos Silva Novais
3. Secretário: Adriana Novais de Oliveira
4. Tesoureiro: Reinan Novais Oliveira

CONSELHO FISCAL: Marivone Novais Oliveira, Daiza Novais Santos e Ana Maria Rodrigues da Silva.

Suplentes do Conselho Fiscal: Elza A. dos Santos Silva e Noiva Silva Novais.

CONSELHO DELIBERATIVO: Reinan Novais Oliveira, Maria da Glória R. da Silva e Elias dos Santos Rosa.

Suplentes do Conselho Deliberativo: Cleonice S. Santos e Edinar da Silva e Ana Maria Rodrigues da Silva.

Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada e datada. Eu Adriana Novais Oliveira, Secretária da reunião, subscrevo e assino.

Adriana Novais de Oliveira

Secretário

Adriana Novais de Oliveira
R.G.08188199-10
CPF. 922.773.575-53

Elias dos Santos Rosa

Presidente

Elias dos Santos Rosa
R.G.0851790437
CPF. 269.445.668-50

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

1922112/0001-36
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Adriana Novais de Oliveira
Rua Elias dos Santos Rosa
Ipupiara - BA
27/06/2006
R. C. C.

187
0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.939.664/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR MANOEL NOVAIS, PRINCESA ISABEL E SAO JOAO BATISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
309-3 - UNIDADE EXECUTORA(PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA)

LOGRADOURO R MANOEL NOVAIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DE IBIPETUM	MUNICÍPIO IPUIARA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/01/2008** às **10:31:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Contribuições

CONFERE COM O ORIGINAL

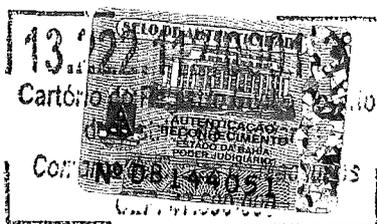
17 NOV 2010

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

AUTENTICADO



Confere com o Original
Em **03/01/2008**
Manoel Novais

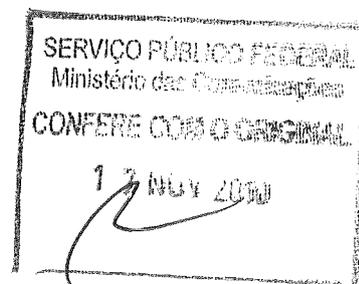


SOMA DAS ASSINATURAS DE APOIO DOS ASSOCIADOS

A soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral, relativas à manifestação de apoio dos associados da Associação Fortaleza de São João, foi de 18 (dezoito) assinaturas.

Ipupiara-Bahia, 05 de janeiro de 2008.

Marlúcia Ribeiro Martins
MARLUCIA RIBEIRO MARTINS



R. Just
OFICIAL - rubricado

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº 78, Centro - CEP. 47.590-000- IPUPIARA - BAHIA,

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

Manifestação dos associados da entidade requerente



Ata de assembléia Geral

Aos 27 de dezembro de 2007 as 16 horas na praça da Bandeira nº78 centro de Ipupiara BA reuniram -se em Assembléia extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO com afinidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade que pretende obter autorização par execução do serviço de radiodifusão comunitária praça da Bandeira nº78 cento de ipupiara de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98e demais instrumentos legais e normativos,os quais passamos a leitura para a ciência de todos aqui presentes.

A presente ata,para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram tal apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada as 17horas do dia 27 de dezembro de 2007 eu Iara Novais Santos na função de secretaria da reunião lavro esta ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2007
[Signature]

Nome e assinatura do associado: *André*

André Silva Novais

Nº da identidade *37 195 158-6*

Endereço completo *Praça Emília Santos Cunha*

CEP *47 590 000*

Phust.
OFICIAL - xcl. rd.

Nome e assinatura do associado: Tatiane Alves de Sousa

Nº da identidade 096.85.248 - 85 SSP/BA

Endereço completo Rua do Sossigo

CEP 47.590-000

Nome e assinatura do associado: JOÃO EVANGELISTA SOBRINHO

João Evangelista Sobrinho

Nº da identidade 2.526.410-888/BA

Endereço completo PRACA DA BANDEIRA 06

CEP 47590-000 IPUPIARA - BAHIA

Nome e assinatura do associado: Marcilucia

Marcilucia Ribeiro Martins

Nº da identidade 11252201-71

Endereço completo Avenida Artur Gomes da Silva

CEP 47590-000 Ipuipicara - Bahia

Nome e assinatura do associado: Adelilton

Adelilton Pereira dos Santos

Nº da identidade 12670 206 36

Endereço completo RUA DO ROSARIO Nº 3

CEP 47 590 - 000 IPUPIARA - BA.

Nome e assinatura do associado: PAULO

Paulo H. Durães

Nº da identidade 21305218-0 SSP/BA

Endereço completo R. RUI PAZ SOUSA SN IPUPIARA - BA

CEP 47590 000

Nome e assinatura do associado: Mauroaldo

Mauroaldo Ribeiro Moraes

Nº da identidade 4.908.654

Endereço completo Av. Frei Carlos, 13

CEP 47590.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

Prueit
OFICIAL - subst.

Nome e assinatura do associado: *Prueit*

Nº da identidade 0851764860 pt.

Endereço completo Rua da Matij S/N Vila de Sapeiter - Freixoira BA

CEP 47.590.000

Nome e assinatura do associado: *Rosemaru*

Rosemaru Ribeiro Santos

Nº da identidade 1175182206

Endereço completo Rua transeia São Vicente

CEP 47.590.000

Nome e assinatura do associado: *Maria de Fatima Souza Costa*

Maria de Fatima

Nº da identidade 27.011778-4

Endereço completo Rua Antonio Luiz Souza

CEP 47.590.000

Nome e assinatura do associado: *Aristides Pereira da*

Silva Neto (11251903-29) (Aristides)

Nº da identidade (11251903-29)

Endereço completo Rua Horacio Matos Nº 45

CEP 47590.000

Nome e assinatura do associado: *Aidé*

Aidé Rodrigues da Silva

Nº da identidade 0410748072

Endereço completo Rua da Bandeira, 27.

CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: *Patiana*

Patiana Pereira da Silva Ferreira

Nº da identidade 08247932-18

Endereço completo Rua Ferreira R. dos Santos

CEP 47590-000

191
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 NOV 2010

P. Buit
OFICIAL - subsc.

Nome e assinatura do associado: AGEU QUEIROZ SILVA SODNE

(Ageu Queiroz Silva Sodne)

Nº da identidade 19394 930 SSP/SP

Endereço completo AV. ARTUR GOMES, N.º 13

CEP 47.590-000

das Comunicações
Fls. 192
L. P. 059.564

Nome e assinatura do associado: Aracelis Buitarte

Aracelis

Nº da identidade 1.027.333-DF

Endereço completo Rua Senhora do Bonfim

CEP 47.590-000

Nome e assinatura do associado: Francisco

Francisco Manuel dos Santos

Nº da identidade 5.524.985

Endereço completo Rua Eugênio Araújo 5

CEP 47590 000

Nome e assinatura do associado: Zenilda

Zenilda Pereira de Souza Mendes

Nº da identidade 16468117 SSP-SP

Endereço completo R. Nova Brasília, 11 casa

CEP 47590-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome e assinatura do associado: MARIA LIMA GUIMARÃES NOVAI

Maria Lima Guimarães Noval

Nº da identidade 02846950-09 BA.

Endereço completo Av. Umbaúba N.º 21

CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade _____

Endereço completo _____

CEP _____

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
Protocolado no livro D-1 sob nº 610
Pág. 47 Registrado no livro A-04
sob nº 551 às fls. 43 e v.º
Brotas de Macaúbas, Ba., 28/12/2007
P. Buit
OFICIAL - subsc. Prot. 1607

193
0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e sete de dezembro de dois mil e sete (27/12/2007), às dezessete horas, na Praça da Bandeira, n. 78, Centro de Ipujiara-Bahia, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Fortaleza de São João, com a finalidade específica de deliberarem sobre a REFORMA DO ESTATUTO desta Associação, registrado no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia.

O Estatuto da Associação Fortaleza de São João passa a ser o seguinte:

Estatuto Social

1. Da Denominação, Sede e Fins

Art.1º. A Associação Fortaleza de São João, doravante denominada F.S.J, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de Ipujiara Estado da Bahia com sede na Praça da Bandeira nº78

Parágrafo único. A F.S.J utilizará como denominação fantasia Rádio Fortaleza de São João.

A Associação Fortaleza de São João reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º. A Associação Fortaleza de São João tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 NOV 2010

I – beneficiar a comunidade com vista a:

- a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conforme com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos em exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender os seguintes princípios:

[Handwritten signatures and marks]

das Comarcas
Fl. 194
[Stamp]

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela radio comunitária

Art.3º. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II- Dos associados

Art.4º. Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio admitidas em assembléia geral, com residência ou sede neste município, desde que comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art.5º. A Associação Fortaleza de São João será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação,
- II - Contribuintes ou efetivos, e
- III - Honorários.

Ministério das Comunicações
SERVIÇO GERAL
CONFERE COM ORIGINAL
17 DE JULHO 2010

Art.6º. As contribuições dos associados serão reguladas em assembléia geral.

Art.7º. São direitos e deveres dos associados:

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Com. das Comunicações
No. 195
10
10

a) o direito de voto e de concorrer as eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 11;

b) manter suas contribuições em dia, conforme estipulado pela AG

Art. 8º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, devesse submetê-la a assembléia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o direito de ampla defesa do associado em questão.

III- Dos órgãos e de seu funcionamento

Art. 9º. São órgãos da Associação Fortaleza de São João:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 10. A assembléia geral, órgão máximo de deliberação da Associação Fortaleza de São João, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia quinze do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º. A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Fortaleza de São João e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

§ 3º. A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º. A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência, e deliberará, conforme este

[Handwritten signatures and initials]

estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

Art.11. A Diretoria da Associação Fortaleza de São João, órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos em assembléia geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§ 1º. A Diretoria da Associação Fortaleza de São João poderá ser substituída, para a finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembléia geral, respeitadas as disposições constantes do § 1º do art. 10.

§ 2º. Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§ 3º Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

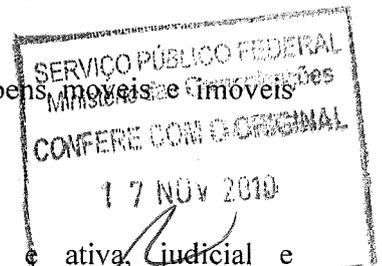
Art. 12. São atribuições:

I - Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e assembléias gerais;
- c) representar a (o) FSJ em atos públicos ou internos
- d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da FSJ
- e) apresentar relatório anual assembléia geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da assembléia geral

II - De cada dirigente;

- a) Ao presidente compete: representar a FSJ passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em



[Handwritten signatures and initials]

Amunt
OFICIAL - *ulact*

197
11/11/2010

assembléia geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e departamento; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário ;

b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade de dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da FSJ, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e da secretária, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13. O conselho comunitário, eleito em assembléia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, benemérita, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único. O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatórios resumidos contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

IV - Das eleições

Art.14. As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da assembléia geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros, bem como referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONFERE Cópia ORIGINAL
17 NOV 2010

§ 1º. É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos de acordo com proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtidos o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - Da programação

Art.15. A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten Signature]
OFICIAL - subest.

Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de rede, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivo, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

das Comunicações
198
Pública

VI - Da receita e do patrimônio

Art.16. O patrimônio e receita da FSJ serão compostos pelas contribuições sócias definidas pela assembléia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único. Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art.17. A receita da Associação Fortaleza de São João será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VI - Da reforma do estatuto e da dissolução

Art. 18. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art.19. A dissolução da FSJ ocorrerá segundo a decisão de assembléia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definido na assembléia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2007

VIII- Disposições finais

Art.20. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recursos a AG pelo associado que se achar prejudicado.

A presente ata, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo a subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez disseram estar de acordo com a reforma estatutária. Para os fins de direito, esta Ata será levada a registro no Cartório do Registro de Títulos e Documentos competente. Não havendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada às dezessete horas do dia vinte e sete de dezembro de 2007. Eu, Iara Novais Santos, na função de Secretária da reunião, lavrei esta Ata.

[Handwritten signatures of the attendees]

Primit
OFICIAL - mlt. H.

199
0

Nome e assinatura do associado: Adúilton
Adúilton Pereira dos Santos
Nº da identidade 12670206-36
Endereço completo RUA DO ROSARIO Nº 3
CEP 47.590.000

Nome e assinatura do associado: André Silva Naves
André Silva Naves
Nº da identidade 37195158-6
Endereço completo PR. Emuliano Santos Cunha
CEP 47590 000

Nome e assinatura do associado: Tatiane
Tatiane Alves de Sousa
Nº da identidade 096.85.248-85
Endereço completo Rua do Dessejo
CEP 47.590-000

Nome e assinatura do associado: JOÃO EVANGELISTA SOBRÉ
João Evangelista Sobré
Nº da identidade 2.506.410-588/13A
Endereço completo RA. DA BANDEIRA
CEP 47590-000 IPUPIARA-BA

Nome e assinatura do associado: Robson Roberto Santos
Robson Roberto Santos
Nº da identidade 11751822-06
Endereço completo Rua transeia São Vicente
CEP 47.590-000

Nome e assinatura do associado: Maíla Bisheide Araújo
Maíla Bisheide Araújo
Nº da identidade 1.027-333-0F
Endereço completo Rua Senha do Bonfim
CEP 47.590.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

[Handwritten signature]



Nome e assinatura do associado: Antônia P. da S. Ferreira
Antônia Pereira da Silva Ferreira
Nº da identidade 08 247 932-18
Endereço completo Rua Jeremias Ribeiro dos Santos
CEP 47590-000



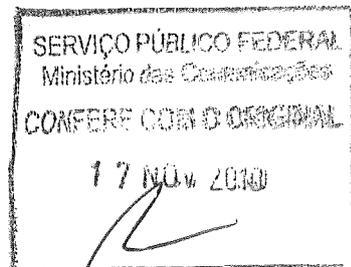
Nome e assinatura do associado: Amirides Pereira da
Silva Neto (Apud)
Nº da identidade 11251803-29
Endereço completo Rua Honório Mota nº45
CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: Argem Reis de Silva Soduí
Carada
Nº da identidade 19344930
Endereço completo AV. ARTUR GOMES, Nº 13
CEP 47.590-000

Nome e assinatura do associado: Luiz Roberto Gomes
Neto (Apud)
Nº da identidade 0851764860
Endereço completo Rua da Matriz, Jd. Primavera, 8º
CEP 47.590.000

Nome e assinatura do associado: Manoel de Alencar
Neto (Apud)
Nº da identidade 4.908.654
Endereço completo AV. JOSÉ CARLOS, 13
CEP 471 523 365-49

Nome e assinatura do associado: Z. Martins
Zenilde Pereira de Souza Martins
Nº da identidade 16488117 SSP-SP
Endereço completo P. Nova Broschi, 11
CEP 47590-000



Nome e assinatura do associado: Marilúcia
Marilúcia Rubino Martins
Nº da identidade 11252201 71
Endereço completo Avenida Artur Gomes da Silva nº=100

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia

M. M. M. M.
Oficial - regist.

CEP _____

Comunicado
Pg. 201
L. 11/11/08
SS. 11/11/08

Nome e assinatura do associado: Maria de Fatima Souza Costa
Nº da identidade 37.047.784-4
Endereço completo Rua Antonio Luis de Sousa
CEP 47590.000

Nome e assinatura do associado: Paulo Henrique Dantas
Nº da identidade 22305218-0 SSP/SP
Endereço completo RUA RUI BARROSA S/N
CEP 47590.000

Nome e assinatura do associado: Adriana Rodrigues da Silva
Nº da identidade 0410748072
Endereço completo Rua de Bandeira, 27
CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: Carla Reis Santos
Nº da identidade 26.560785-1
Endereço completo Rua São Carlos, 77
CEP 47590-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da identidade _____
Endereço completo _____
CEP _____

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia

Protocolado no livro D-1 sob nº 612
Pág. 47 Registrado no livro A-4
sob nº 553 às fls. 44 a 45 vº tou fe.
Brotas de Macaúbas, Ba, 02-01-2008

M. M. M. M.
OFICIAL - regist. Prot. 76607

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da identidade _____
Endereço completo _____
CEP _____

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

SECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS
Ministério do Poder Judiciário

02/01/08
Data

CONF. 11/11/08

17 NOV 2010

478/02



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA,

E-mail: associacaoofsj@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001240/2008-53

SEPRO/ILDS/COLOG/CGRL/SPO

10/09/2008-11:21

Requerimento para Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária



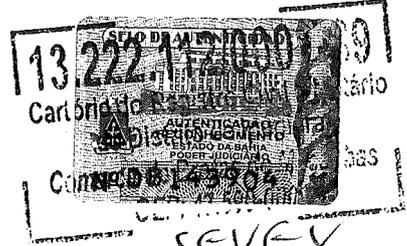
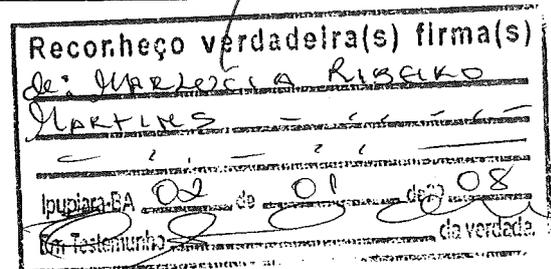
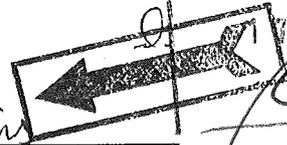
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A Associação Fortaleza de São João, inscrita no C.N.P.J sob nº 05.129.155/0001-46, com sede na Praça da Bandeira, centro da Cidade de Ipuíara, Estado da Bahia, CEP 47590-000, telefone (77) 3646-1092, correio eletrônico associacaoofsj@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 6, datado de 4 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União, no dia 05 de dezembro do corrente ano, Seção 3, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº1/2004-Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Ipuíara-Bahia, em 27 de dezembro de 2007

Marlucia Ribeiro Martins
(representante legal da entidade)

Marlucia Ribeiro Martins
CPF 004.401.335-30



1178/10f



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J: 05.129.155/0001-46

Praça da Bandeira, nº. 78, Centro – CEP. 47.590-000- IPUPIARA – BAHIA

E-mail: associacaofsj@bol.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001239/0008-29

REPUBLICANISMO LOGO/CORL/SPD

10/01/2008-11:21

Requerimento de Demonstração de Interesse para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária



Excelentíssimo Senhor Ministro das comunicações,

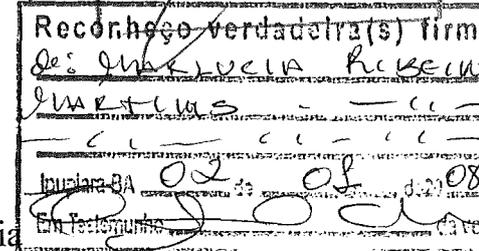
A Associação Fortaleza de São João, inscrita no C.N.P.J sob nº 05.129.155/0001-46, com sede na Praça da Bandeira, nº 78, centro da cidade de Ipupiara, Estado da Bahia, CEP 47590-000 telefone (77)36461092 associacaofsj@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a um quilômetro, com centro localizado na Praça da Bandeira, nº78, centro da cidade de Ipupiara - Bahia, de coordenadas geográficas (11)º (49)(15)''s de latitude e (42)º(36)(55)''w de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom, para conhecimento, pelo Ministro das Comunicações, do interesse desta comunidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Praça da Bandeira, n. 78, centro de Ipupiara, Estado da Bahia, em 27/12/2007

Marlúcia Ribeiro Martins

Diretora-Geral



Representante da entidade: Marlúcia Ribeiro Martins

CPF: 004.401.335-30

Endereço: Praça da Bandeira, nº 78, centro, Ipupiara - Bahia

Telefone: (77) 36461092

Correio eletrônico: associacaofsj@bol.com.br

SE VEX

Min. das Comunicações
204
H.



Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	S
BA	Ipupiara	25	53640.000478/02	05.129.155/0001-46 - ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO 758.767.795-04 - Paulo Henrique Durães	EM AI INICI

Um Item.

VOLTAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Sec. M. das Comunicações
 Fl.: 20
 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipujiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S4915	11S4913
Longitude	42W3655	42W3651

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.14

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta Praça da Bandeira, nº 78, Centro
2.1.	Endereço do Studio Praça da Bandeira, nº 78, Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Praça da Bandeira, nº 78, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	Sim

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
 **** Não tem concorrente.

 Regina aparecida Monteiro .
 (Analista)



206
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53640.000478/02
LOCALIDADE: IPUPIARA UF:BA
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

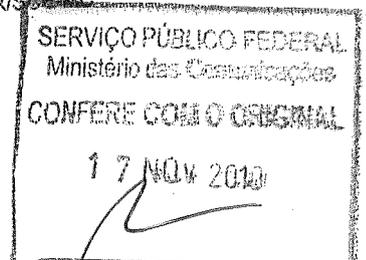
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 08 de julho de 2008.

Daniella Borges S. Ferreira

Analista Responsável / Siape: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SSE/MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

S.S.C. - M. das Comunicações
 Pp.: 20x
 Rubrica: K

Identificação do Processo

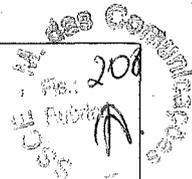
Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipupiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
fls. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
art. 2º do Estatuto Social					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Ata de fundação de 20/06/2002 - registrada - fls.9 Estatuto Social - registrado - fls. 193 às 201 Ata de Eleição da diretoria de 27/12/2007 - registrada - fls. 10 às 14					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
fls. 23 e 36					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Rádio Fortaleza de São João FM - fls. 23 e 33					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls. 23 e 24					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls. 23 e 32					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
fls. 07					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos - art.11 Validade: 27/12/2009				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marlucia Ribeiro Martins Silva	004.401.335-30	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Paulo Henrique Durães	758.767.795-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Aristides Pereira da Silva Neto	004.419.405-60	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração fiel cumprimento - fls. 25					
Documentos dirigentes - fls. 26 às 31					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 Sim
 17 NOV 2010

K.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipupiara/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**
Processo juridicamente regular e instruído. Devolvido à técnica para solicitar projeto técnico. É o relatório. À consideração superior.


Daniella
(Analista)
Daniella Douglas S. Ferreira
Administração - Mec. 1300472
CORAC/SECOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2008



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5444 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de julho de 2008.

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE DURÃES
ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
Praça da Bandeira, nº 78, Centro
47590 – 000 IpupiaraBA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53640000478/02, na localidade de **Ipupiara/ BA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

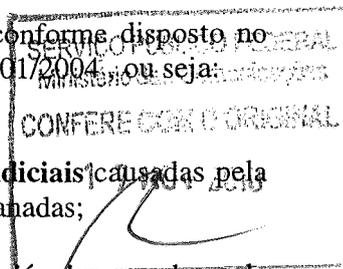
A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;



RAM – DOS/SSCE-MC

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

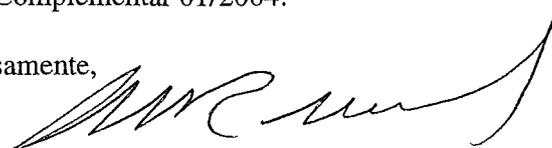
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

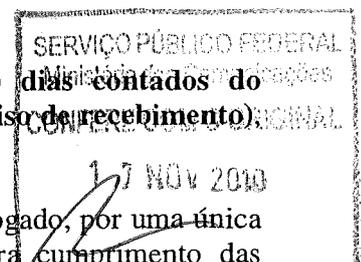
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25° EXIG



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
CNPJ 05.129.155/0001-46.

Praça da Bandeira, nº78 centro – cep: 47590-000- Ipujiara-Ba.

Ofício nº 04/2008.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5444 de 09/07/2008.

Processo nº: 53640000478/02

Local: IPUJIARA UF: BA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036390/2008-61

SEAPA/SC

14/08/2008-10:02

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

IPUJIARA BAHIA, 06 de AGOSTO de 2008.

P/ Iara Novais Santos
IARA NOVAIS SANTOS
Secretária

13.222.440.00004 2008

Reconheço verdadeira(s) firma(s) de: IARA NOVAIS SANTOS

IARA NOVAIS SANTOS

Ipujiara-BA 06 de 08 de 2008

Em Testemunha da verdade

CONFERE COM O ORIGINAL

17 MAR 2009

IARA NOVAIS SANTOS

CPF: 136.242.328-94.

Endereço para correspondência: AV JOSÉ CARLOS Nº 17, CENTRO - IPUJIARA, Estado da BAHIA, CEP 47590-000

Telefone para contato: 0XX- 77 – 3646-1013;

Correio eletrônico (e-mail): iara.ipujiara@gmail.com .

Sector

EXIG 25°

213
2008
21/08/08

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, CEP: 47.590-000, Ipuíara/BA,
CNPJ: 05.129.155/0001-46

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041348/2008-89

SEAPA/SC

18/09/2008-08:47

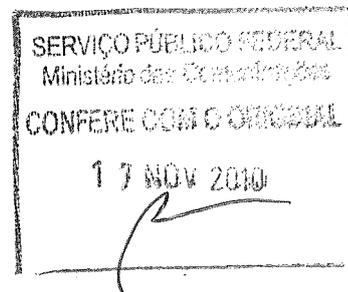
AO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE
OUTORGA, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO - "R" ANEXO - "B", ALA OSTE
SALA 300 CEP: 70044-900, BRASÍLIA - DF

REF: OF. 5444/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC DE 09/07/08 PROC. ADM.
53640.000478/02

Em resposta ao ofício supra citado, referente à ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE
SÃO JOÃO, estamos enviando em anexo toda documentação elencado no subitem 12.1 e suas
alíneas da norma complementar 1/2004, ou seja **projeto técnico**.

IPIUPIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



332078

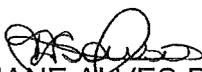


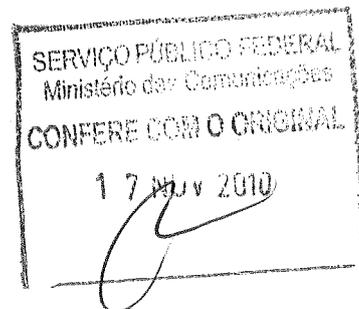
**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, Ipuiara/BA,
CEP: 47.590-000, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que na ocorrência de interferência prejudicial causadas pela estação de Rádio FM da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões

IPUIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



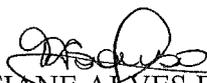
215
Ministério das Comunicações

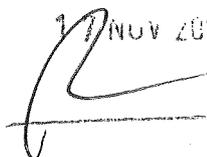
ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, Ipupiara/BA CEP:
47.590-000, CNPJ: 05.129.155/0001-46

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação de Rádio FM da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões

IPUPIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010




**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, CEP: 47.590-000,
Ipupiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

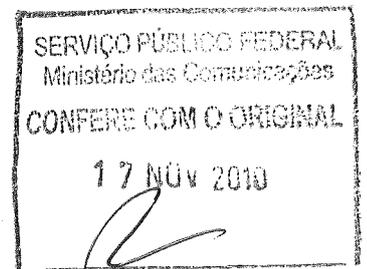
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as Coordenadas Geográficas (11)° (48)' (94)'' S de latitude e (42)° (36)' (73)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena), da **ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO**, foram tiradas na Rua Boa Vista, S/N, IPUPIARA/BA, na padronização (GPS - WGS 84) .

CG = 11S 49 34
42W 3713

IPUPIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



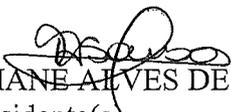
217
COMUNICAÇÕES

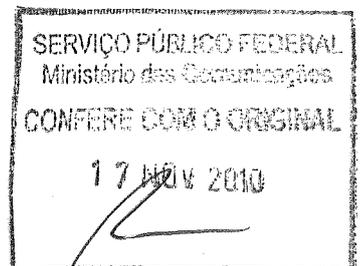
**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, CEP: 47.590-000,
Ipupiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO**, entidade requerente, não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

IPUPIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



218
rubrica
10/08/08

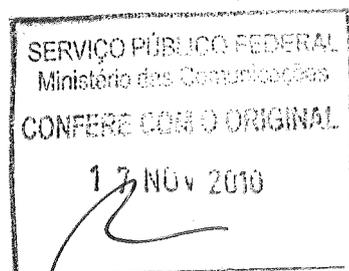
ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, Ipuiara/BA, CEP:
47.590-000, Ipuiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Rádio FM Comunitária, solicitada pela ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, terá como nome fantasia “**RÁDIO DIAMANTINA FM**”.

IUPIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a)).



Min. das Comunicações
220
17/08/2008

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de projeto técnico de instalação, que a emissão proveniente da estação transmissora FM da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n Centro, CEP: 47.590-000, Ipujiara - BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46, não submeterão a população a radiações eletromagnéticas da radiofrequência de valores superiores os estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric, Magnetic Fields (up to 300 GHz)" da comissão Internacional para Radiações não Ionizantes-ICNIRP.

SALVADOR, 21 DE AGOSTO DE 2008

Hercules Antonio Sottero Macedo
Eng. HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
CREA-BA:24.227/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010



PARECER CONCLUSIVO

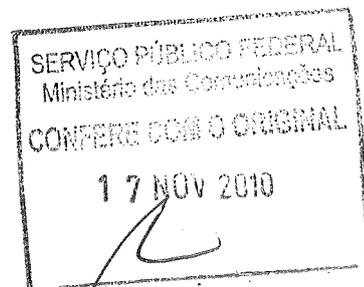
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto da estação de Radiodifusão FM Comunitária – Radcom constante dos formulários em anexo em nome da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, atendendo às exigências abaixo e tem o seu contorno de 91 dB em raio inferior a 1Km em qualquer direção à partir da antena transmissora.

- Lei N.º 4.117, de 27 de Agosto de 1962;
- Decreto N.º 52.795, de 31 de Outubro de 1963;
- Portaria N.º 017 de 31 de Janeiro 1983;
- Portaria N.º 1.141/GM5-Maer, de 08 de Dezembro de 1987;
- Lei N.º 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998;
- Norma Complementar N.º 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Radcom;
- Demais Legislações pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: Hercules Antônio Sottero Macedo
ENDEREÇO: Jardim Santo Antônio N. 170 Brotas Salvador/BA
CEP: 40.290-120
CREA-BA: 24.227/D

SALVADOR/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008

Hercules Antonio Sottero Macedo
HERCULES ANTÔNIO SOTTERO MACEDO
CREA-BA 24.277/D





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as coordenadas geográficas (11)° (48)' (94)'' S de latitude e (42)° (36)' (73)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena), da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO, foram tiradas na Rua Boa Vista s/n, na padronização (GPS - WGS 84) .

SALVADOR/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008

Hercules Antônio Sottero Macedo
Eng. Hercules Antônio Sottero Macedo
CREA-BA: 24.227/D



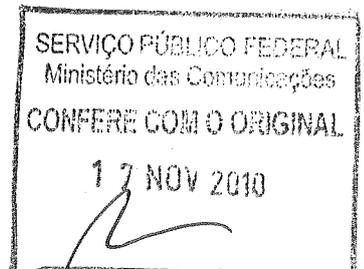


DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de projeto técnico de instalação, que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante solicitado, em nome da **ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO**, a ser instalado no Município de IPUPIARA/BA, não possui desníveis maiores que 30 metros com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1Km em torno do local do sistema irradiante.

SALVADOR/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008

Hercules Antonio Sottero Macedo
Eng. Hercules Antônio Sottero Macedo
CREA-BA: 24.227/D



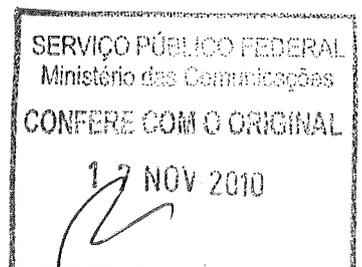


DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de projeto técnico de instalação do sistema irradiante, proposto em nome da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, não fere os gabaritos de proteção ao vôo e aeródromos.

SALVADOR/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008

Hercules Antonio Sottero Macedo
Eng. Hercules Antônio Sottero Macedo
CREA-BA: 24.227/D



Transmissores de FM



1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS TRANSMISSORES DE FM 25W/50W/100W

Potência de saída: 25W	de 08a 25W, com ajuste interno
Potência de saída: . . .	com ajuste interno
Potência de saída:	com ajuste interno
Faixa de frequência:	87,9 a 108 MHz – sintetizado
Estabilidade de frequência @ 25°C ; 115Vac :	$\Delta f_0 = 15\text{Hz}$; $\Delta_{\text{total}} = 0,149 \text{ PPM}$
Impedância de saída:	50 Ω - conector tipo UHF fêmea
Desvio de freq. para 100% de modulação:	\square 75kHz
Tipo de modulação :	FM direta
Tipo de emissão :	180KF3EGN
Capacidade de modulação:	$\pm 250 \text{ kHz}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

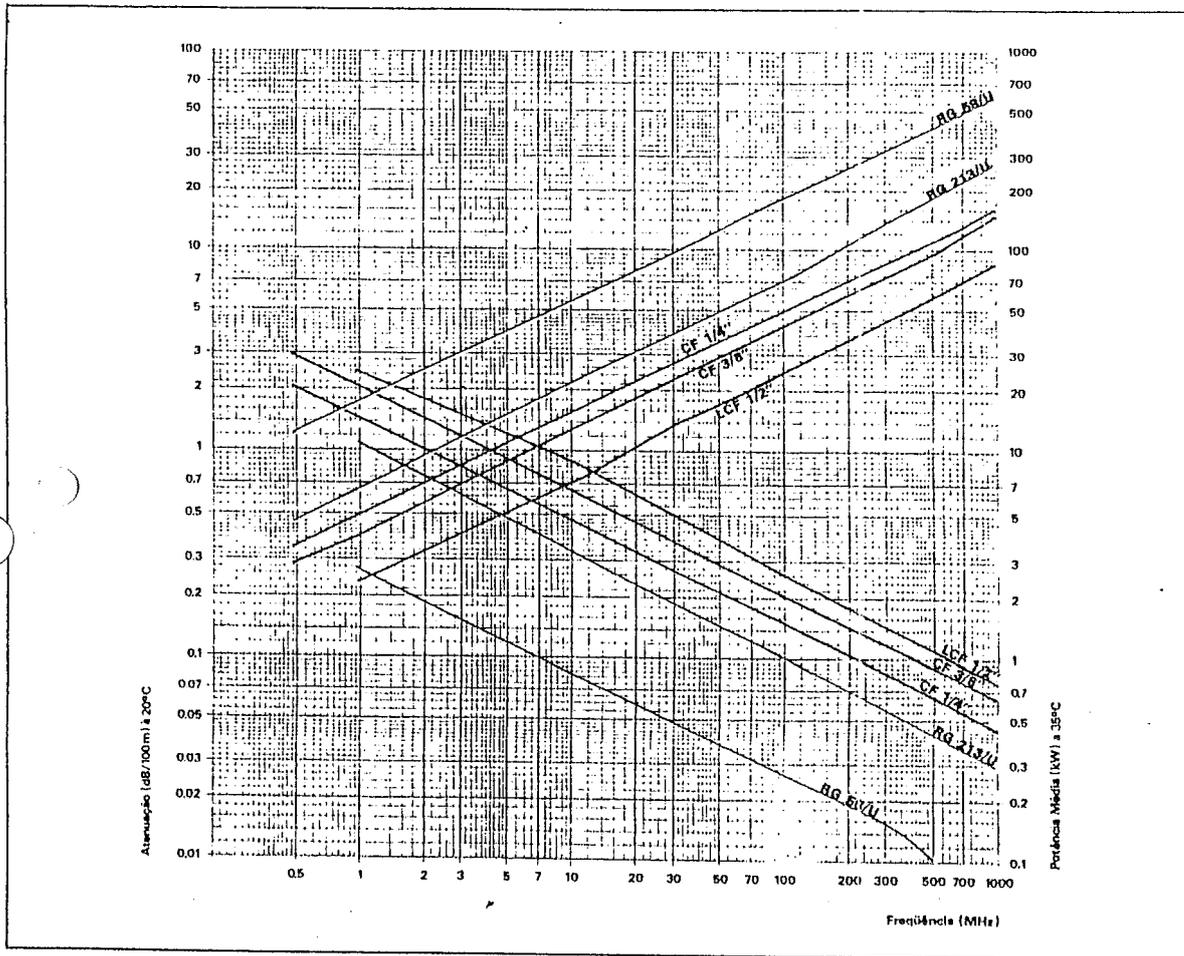
Praça da Pirâmide, 90 – Centro Empresarial – Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP: 37540-000
Tel: (35) 3471-1071 – DDG 0800-358888 – Fax (35) 3471-4488

Home Page: www.teletronix.com.br

E-mail: teletronix@teletronix.com.br

ASS. Comunicações
 226
 0105
 0800-5000

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS

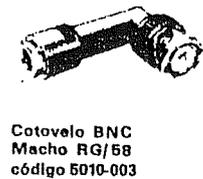


Conectores e Acessórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 BNC Macho RG 58/U Comunicações
 código 5010-002
 CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010



Cabos Especiais e Sistemas Ltda.

BR 116/Km 25 Cx. Postal 146
 06800 Embu SP Brasil
 Tel. 011/494.2433 Pabx
 Telex 11 71842KMPL BR
 11 71873KMPL BR
 FAX 011 494-2937

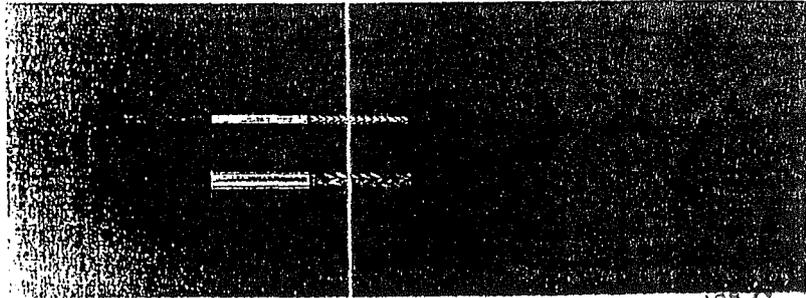
Cabos RADIOFLEX

RG 58/U e RG 213/U - 50 OHMS

Capa a Prova de Intempéries

Total Flexibilidade

Especificações Militares (Norma MIL C17)



Aplicação

Os cabos coaxiais RG 58/U e RG 213/U são ideais para sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, sistemas de telefonia rural, instalação de antenas móveis e fixas de HF, VHF e UHF, emprego em instalações militares de todo o gênero, além de inúmeras outras no campo das telecomunicações e tele-informática.

Sua construção mecânica associada a qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Radioflex RG 58/U e RG 213/U possuem condutor externo formado por uma trança de fios de cobre; uma capa de PVC preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais adversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno sólido confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Os cabos RG 58/U e RG 213/U são fabricados segundo as especificações militares constantes da Norma MIL C17.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os Cabos Radioflex recomendados para instalação interna e externa (aérea e em dutos.)

A KmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados a sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

Características Elétricas

	RG 58/U código 401 004	RG 213/U código 401 002
Impedância (OHMS)	50	50
Capacitância (pF/m)	101	101
Tensão de Pico de RF (Kv)	2,50	6,00
Atenuação (dB/100 m)	15,80 em 100 MHz	7,10 em 100 MHz
Veloc. Prop. Relativa (%)	67	67
Tensão de Pico de Pulso Unipolar (Kv)	5,00	12,00
Tensão de Operação Corrente Contínua (KV)	15	38

Características Mecânicas

	RG 58/U código 401 004	RG 213/U código 401 002
Condutor Interno (mm)	Coixa de Fios de Cobre Estanhado ϕ 0,90	Coixa de Fios de Cobre Nú ϕ 2,30
Isolamento (mm)	PE Sólido ϕ 2,95	PE Sólido ϕ 7,30
Condutor Externo (mm)	Trança de Fios de Cobre Estanhado ϕ 3,50	Tranças de Fios de Cobre Nú ϕ 8,20
Capa	PVC Preto	PVC Preto
Diâmetro Final Aprox. (mm)	4,95	10,30
Peso (Kg/m)	0,10	0,10
Raio Mínimo de Curvatura (mm)	26 pl. Dobramento Dobt. Seguidos	50 pl. Dobramento 150 pl. Dobt. Seguidos

SERVIÇO TÉCNICO
KmP
17 JUL 2010

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 01/03
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		Rev.: I

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno: Cobre nu, \varnothing 2,61 mm
Isolamento: PE expando, \varnothing 7,25 mm
Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, \varnothing 8,14 mm
Capa: PE, \varnothing 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 3,5 \Omega/\text{km}$
Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 8,0 \Omega/\text{km}$
Resistência de isolamento: $> 5000 \text{ M}\Omega \cdot \text{km}$
Tensão de RF: $\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$
Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal: 82 pF/m
Velocidade de propagação relativa: 82 %
Impedância característica: $50 \pm 3 \Omega$

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	50	100	200	400	500	800	1000	2000	2500
⁽¹⁾ Atenuação (dB/100m)	0,55	0,78	0,84	1,57	3,2	4,15	6,1	8,9	10,0	13,2	14,9	22,3	25,7
⁽²⁾ Potência média nominal (kW)	11,0	11,0	11,0	4,21	1,70	1,20	0,80	0,50	0,42	0,31	0,25	0,14	0,11

⁽¹⁾Especificado a 20°C.

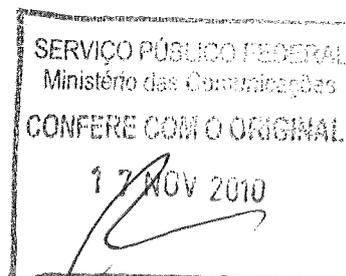
⁽²⁾Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente: máx. 80°C
Peso: 150 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.



Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: +55-11 4785-2433
Fax: +55-11 4785-6100
www.rfsworld.com

Antena plano terra 0 dB

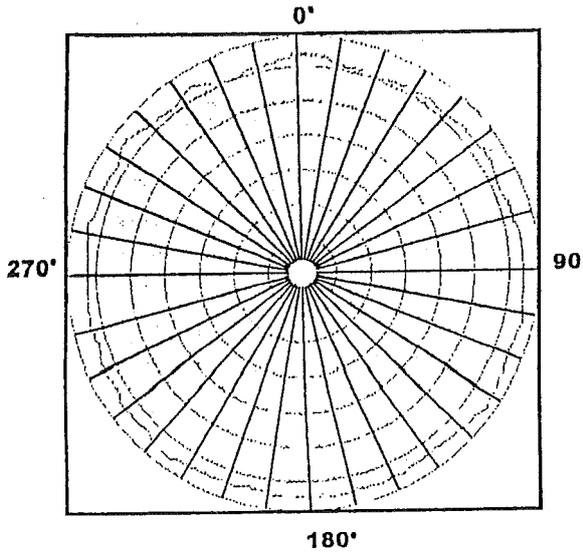
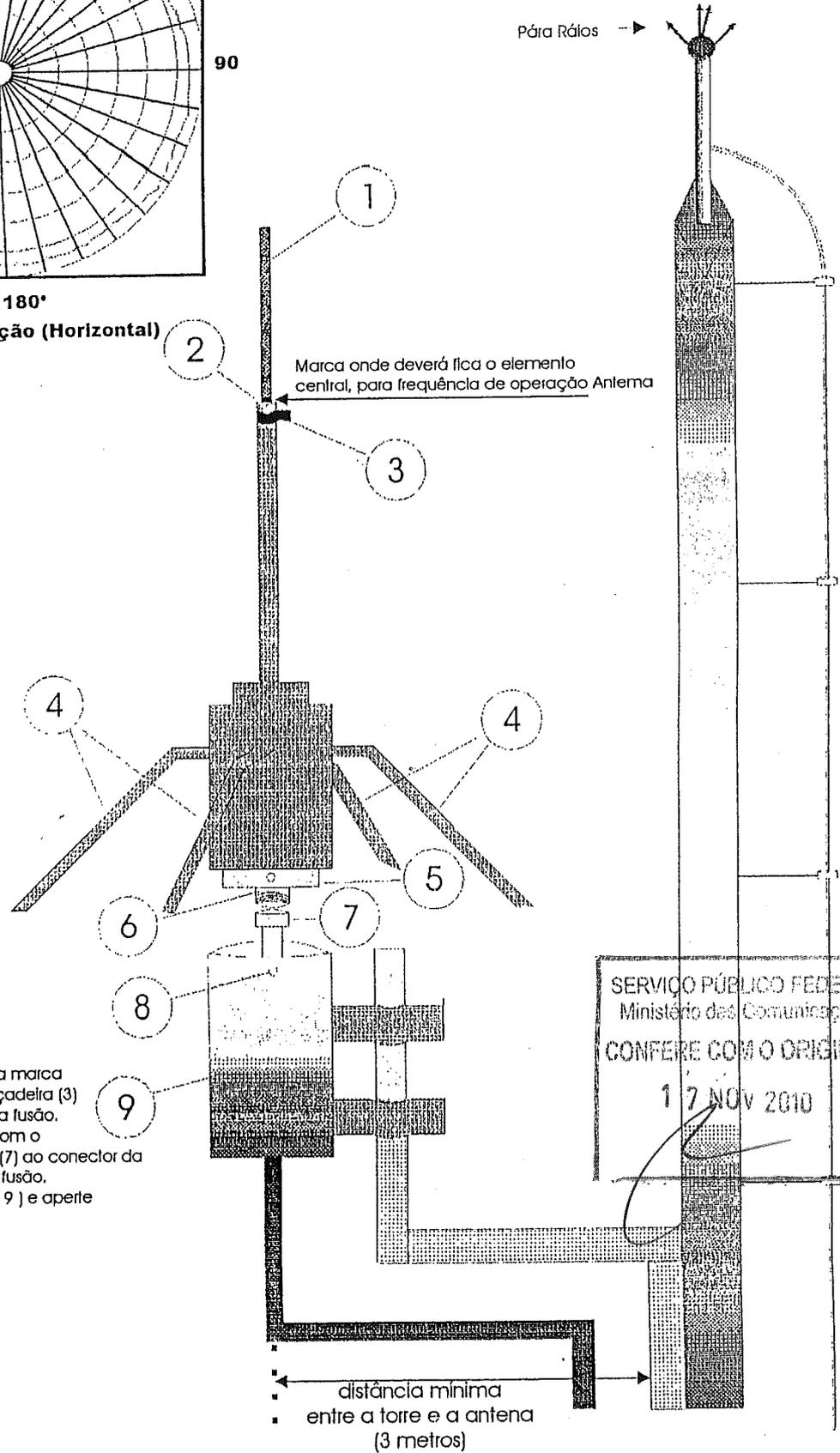


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



Marca onde deverá ficar o elemento central, para frequência de operação Antena

INSTALAÇÃO

Instala o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

distância mínima entre a torre e a antena (3 metros)



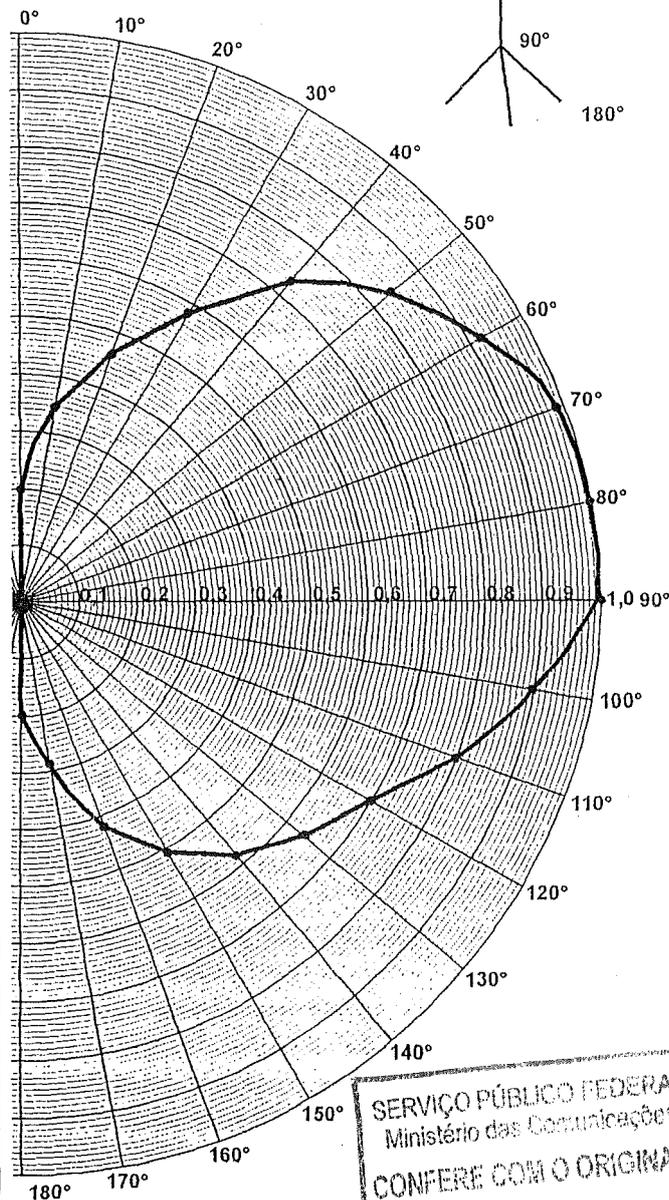
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

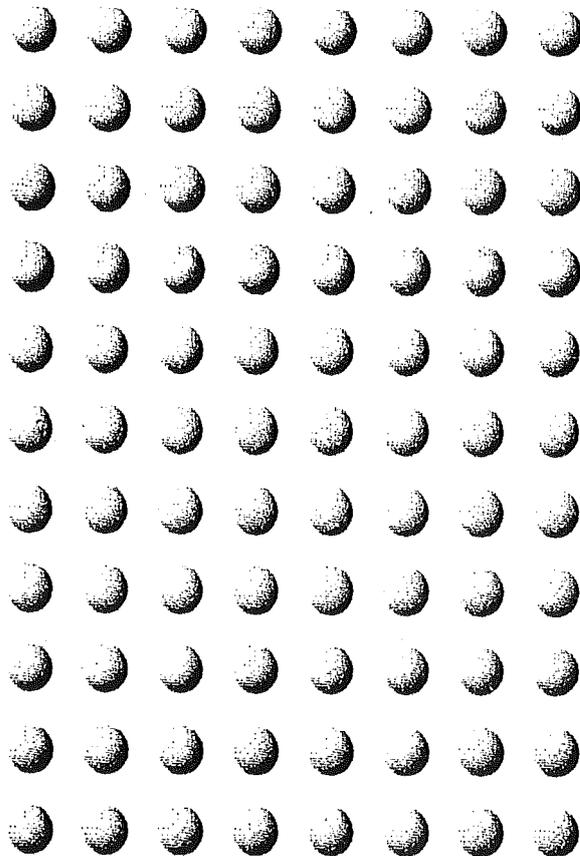
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br



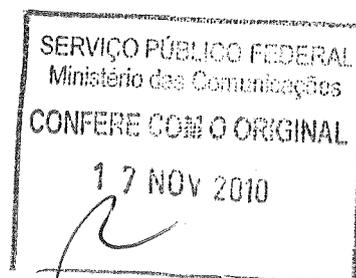
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.129.155/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FORTALEZA DE SAO JOAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PCA DA BANDEIRA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO CASA	
CEP 47.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPUPIARA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *** **		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 740, de 20 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/08/2008** às **16:08:11** (data e hora de Brasília).


Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Sertão de Macaúbas - Bahia

Confere com o Original
Em 05/09/2008

OFICIAL

13.222 1120001-73 233

Selo de Autenticidade
Nº 05.300334

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, Ipupiara-BA
CEP: 47.590-000 CNPJ: 05.129.155/0001-46

AUTENTICADO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL. Aos 06 dias do mês de Agosto de dois Mil e Oito, às Vinte horas, reuniram-se os sócios em Assembléia Geral Extraordinária, na Câmara Municipal de Vereadores de Ipupiara, para discutirem as seguintes pautas: 1º - Eleição da nova Diretoria, 2º - Reforma do Estatuto Social 3º - O que ocorrer. A Secretária da Entidade, fez a abertura da sessão, justificando o afastamento da atual Presidente(a) e Vice-Presidente, que pediram desligamento da Diretoria, por motivo de mudança de Cidade; imediatamente fez a leitura do edital de convocação e foi dado início aos trabalhos da eleição da diretoria executiva e do Conselho Fiscal que terão 04 (quatro) anos de vigência de 2008 a 2011, com direito a reeleição. Em seguida foi distribuído cópia do Estatuto Social já adequado ao novo código civil e a norma complementar do **Ministério das Comunicações**. Foi posto em votação e aprovado pela maioria ficando conforme cópia averbado em cartório. Foram apresentados os nomes para comporem à Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, sendo eleitos por aclamação, ficando assim constituída: 1º - **PRESIDENTE(A): Tatiane Alves de Sousa**, RG: 09.685.248-85 SSP/BA, CPF: 004.011.185-76, Estado Civil: Casada, Profissão: Professora, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Paraíso s/n, Bairro: Centro, Ipupiara/BA - 2º - **VICE-PRESIDENTE: Antonio Sodré Figueiredo**, RG: 4908669/SSP/BA, CPF:471583955-53, Estado civil: Solteiro, Profissão: Lavrador, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. Marechal Castelo Branco n.45, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 3º - **SECRETÁRIA-GERAL: Iara Novais Santos**, RG:26.560.785-1 SSP/SP, CPF:136.242.328-94, Estado civil: Solteira, Profissão: Administradora, nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. José Carlos n.17, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 4º **DIRETOR FINANCEIRO: Sérgio Ribeiro Ramos**, RG: 07802421-81 SSP/BA, CPF: 934.701.185-15, Estado civil: Solteiro, Profissão: Administrador, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. Marechal Castelo Branco s/n, Bairro: Centro, Ipupiara-BA. 5º - **DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Paulo Henrique Durães**, RG: 21.305.218-0 SSP/SP CPF: 758.767.795-04, Estado civil: Casado, Profissão: Comerciante, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Rui Barbosa s/n, Bairro: Centro, Ipupiara- BA, 6º **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: André Silva Novais**, RG: 37.195.158-6 SSP/SP, CPF: 027.672.995-17, Estado civil: Solteiro, Profissão: Locutor, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Praça Emiliano Santos Cunha s/n, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 7º - **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Aristides Pereira Silva**, RG: 11251903-29 SSP/BA, CPF: 004.419.405-60, Estado civil: Casado, Profissão: Professor, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Horácio de Matos n.45, Ipupiara-BA, 8º - **SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL: Catiana Pereira da Silva Ferreira** RG: 08.247.932-18 SSP/BA, CPF: 996.353.995-53, Estado civil: Casada, Profissão: Recepcionista, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Jeremias Ribeiro dos Santos n.11, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 9º - 1º **SUPLENTE: Maria de Fátima Souza Costa** RG: 37.047.784-4 SSP/BA, CPF: 309.503.408-39, Estado civil: Solteira, Profissão: Lavadora Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Antonio Luiz de Souza s/n, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 10º 2º **SUPLENTE: Priscilla Silva Novais** RG: 13268590-64 -SSP/BA, CPF:018.517.675-50, Estado civil: Solteira, Profissão: Recepcionista, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Travessa São Vicente, Bairro: Centro, Ipupiara-BA 11º - 3º **SUPLENTE: Marinaldo Ribeiro Novais** RG:

SERVIÇO REGISTRO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Confere com o Original
 Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia
 Em 05/03/2008
 OFICIAL



04908654-53 /SSP/BA, CPF: 471.583.365-49, Estado civil: Casado, Profissão: Assistente Administrativo, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. José Carlos n.13, Bairro: Centro, Ipujiara-BA. Encerrada a votação a presidente(a), já empossada, convocou os demais eleitos para tomarem posse imediatamente, e falou da importância de uma Rádio FM Comunitária para democratizar o acesso ao meio de comunicação de massa, a qual utilizará como denominação fantasia DIAMANTINA FM. Foi franqueada a palavra e como ninguém quis usá-la, a presidente(a) suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, o que eu fiz como secretária; após reabertura da sessão a mesma foi lida e aprovada pôr unanimidade e segue assinada pôr mim a secretária, pela presidente(a) e pôr todos diretores e sócios. E como não havia mais assunto a tratar a presidente (a) agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente sessão às 21:30 horas do mesmo dia.

AUTENTICADO

Nome do Associado: JARA NORAIS SANTOS
 Assinatura: Jara Nerais Santos
 Nº da identidade: 26560785-1/SSP/SP
 Endereço completo: Rua José Carlos, 17
 CEP: 47590-000

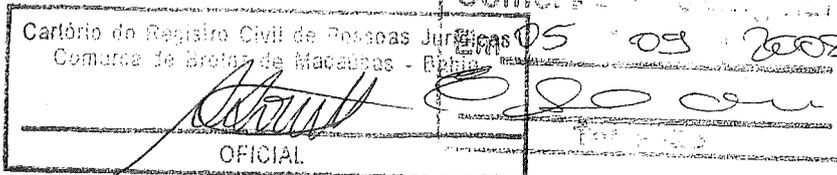
Nome do Associado: TATIANE ALVES DE SOUZA
 Assinatura: Tatiane Alves de Souza
 Nº da identidade: 09685048-85
 Endereço completo: Rua Paraíso
 CEP: 47590-000

Nome do Associado: ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO
 Assinatura: Antonio José Figueiredo
 Nº da identidade: 4.908.669
 Endereço completo: AV. MARCELO CASTELO BRANCO Nº 45
 CEP: 47.590.000

Nome do Associado: PAULO HENRIQUE DUREZES
 Assinatura: Paulo Henrique Durezes
 Nº da identidade: 22905218-0/SSP/SP
 Endereço completo: RUA RUI BARROSA
 CEP: 47590-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 NOV 2010

Nome do Associado: SERGIO RIBEIRO RAMOS
 Assinatura: Sergio Ribeiro Ramos
 Nº da identidade: 07802421-81 SSP-BA
 Endereço completo: AV. MAL. CASTELO BRANCO, 21
 CEP: 47590-000



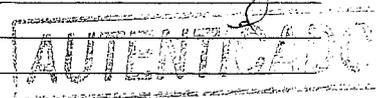
Nome do Associado: ANDRÉ SILVA NOVAIS

Assinatura: André

Nº da identidade: 37.195.188-0

Endereço completo: PRACA EMILIANO SANTOS CONDA

CEP: 47590-000



Nome do Associado: ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

Assinatura: Aristides Pereira da Silva Neto

Nº da identidade: 11251903-29

Endereço completo: Rua Horácio de Mattos Nº 45

CEP: 47590-000

Nome do Associado: CATIANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Assinatura: Catiana Pereira da Silva Ferreira

Nº da identidade: 08247932-18

Endereço completo: Rua Jeremias Ribeiro dos Santos, 11

CEP: 47590-000

Nome do Associado: MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA

Assinatura: Maria de Fátima Souza Costa

Nº da identidade: 37.047.784-4

Endereço completo: 2 Rua Antônio Luiz de Souza

CEP: 47.590

Nome do Associado: PRISCILLA SILVA NOVAIS

Assinatura: Priscilla Silva Novais

Nº da identidade: 1326859084

Endereço completo: Quilombo São Sacerdote

CEP: (018.517) 47590-000

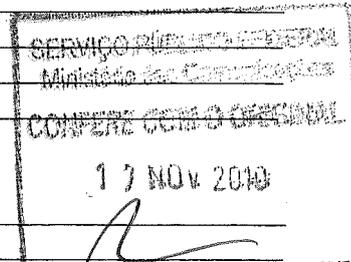
Nome do Associado: MARINALDO RIBEIRO NOVAIS

Assinatura: Marinaldo Ribeiro Novais

Nº da identidade: 04.908.654-53

Endereço completo: AV. JOSÉ CARLOS, 13

CEP: 47590.000



Nome do Associado: JOÃO EVANGELISTA JOZÉ

Assinatura: João Evangelista Jozé

Nº da identidade: 2.505410-SSP/BA

Endereço completo: PRACA DA BANDEIRA DO CENTRO IPIRANGA - BAHIA

CEP: 47.590-000

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brejo de Macaúbas - Bahia

conferir com o Original
05/09/2008



Nome do Associado: IRINEU OLIVEIRA GOMES NETO
Assinatura: Irineu Oliveira Gomes Neto
Nº da identidade: 08517648-60
Endereço completo: Rua da Matriz, S/N, Ilhéus, Bahia
CEP: 47.590.000



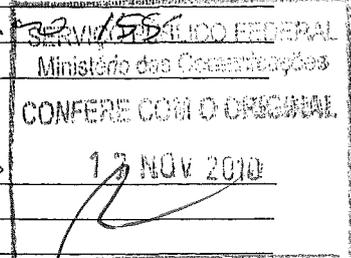
Nome do Associado: AIDÉ RODRIGUES DA SILVA
Assinatura: Aidé Rodrigues da Silva
Nº da identidade: 0410748072
Endereço completo: Rua da Bandeira, 27.
CEP: 40266850553

Nome do Associado: ALAN CHARLES ALVES LEITE
Assinatura: Alan Charles Alves Leite
Nº da identidade: 05.115.707-16
Endereço completo: Rua Rui BARBOSA, 35 - CENTRO
CEP: 47.590-000

Nome do Associado: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura: José Alves de Oliveira
Nº da identidade: 07.266.550
Endereço completo: RUA DA BUBUÍNA
CEP: 47590-000

Nome do Associado: WILKE BARBOSA NUNES
Assinatura: Wilke Barbosa Nunes
Nº da identidade: 11753375-01 SSP/BA
Endereço completo: AV. ARTUR GOMES, 53 IPUPUARA-BA
CEP: 47590-000

Nome do Associado: FRANCISCO LEITE DA SILVA
Assinatura: Francisco Leite da Silva
Nº da identidade: 7.183.722
Endereço completo: Rua Marechal Castelo Branco
CEP: 47.590.000



Nome do Associado: DAVI ALBERTO PEREIRA
Assinatura: Davi Alberto Pereira
Nº da identidade: 3267533 SSP/BA
Endereço completo: R. JOSÉ GOMFÁCIO Nº 37
CEP: 47590.000

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brás de Pina - Bahia

Confere com Original
Em 05 109 2008



Nome do Associado: ASCIR LEITE SANTOS
Assinatura:
Nº da identidade: 04.443.294-55P-BA
Endereço completo: Rua Pium Barbata, 27
CEP: 47.590.000

AUTENTICAÇÃO

Fis. 227
Comunicações

Nome do Associado: LEILA LIS LEITE ARAÚJO OLIVEIRA
Assinatura:
Nº da identidade: 1.027.333-DF
Endereço completo: Rua Senhora do Bonfim
CEP: 47.590.000

Nome do Associado: ANA ROSA LEITE DA SILVA
Assinatura:
Nº da identidade: 043.99779-16
Endereço completo: AV. JONIVAL LUCAS, 002
CEP: 47590.000

Nome do Associado: AGENE DOUTORA SILVA SODRÉ
Assinatura:
Nº da identidade: 19.344.930 SSP SP
Endereço completo: AV. ARTUR GOMES, S/N
CEP: 47.590-000

Nome do Associado: ~~WILKIAN NOVAS SILVA~~
Assinatura:
Nº da identidade: 11751517-50
Endereço completo: RUA GETULIO ALBUQUERQUE BARRETO
CEP: 47.590.000

Nome do Associado: MARINA LIMA GUIMARÃES
Assinatura:
Nº da identidade: 02.846.930-09 SSP/BA
Endereço completo: Av. Tancredo, 04 - Trupia - BA
CEP: 47590-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do Associado: ROSSIMARIE (ROSA SANTOS) RIBEIRO SANTOS
Assinatura:
Nº da identidade: 1175/822
Endereço completo: Rua Professora São Vicente
CEP: 47.590.000

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia

Cartório com o Original
Em 05/09/2008

OFICIAL



M. das Comunicações
R. P. 338
R. P. 338

Nome do Associado: ISAEL MARTINS DOBRINHO
Assinatura: Isael Martins Dobrinho
Nº da identidade: X X
Endereço completo: AV. ARARÉ GOMES S/N IPIRABA CEP: 47590-000
~~CEP: R.E. 11913223~~

AUTENTICAÇÃO

Nome do Associado: ANAEL SOUZA DOS SANTOS
Assinatura: Anael Souza dos Santos
Nº da identidade: 6.275.341 SSP/SP
Endereço completo: Rua João Beniziano, 04
CEP: 47590-000

Nome do Associado: FRANCILINO MONTEIRO
Assinatura: Francilino Monteiro
Nº da identidade: 8.107.900-X
Endereço completo: Rua Betulia Vargas, 02
CEP: 47590-000

Nome do Associado: RONY ANDERSON ALVES DOS SANTOS
Assinatura: Rony Anderson Alves dos Santos
Nº da identidade: RG=11253705-72
Endereço completo: PRAÇA SANTOS DUMONT
CEP: 47590-000

Nome do Associado: MARLENE GOMES MARTINS
Assinatura: Marlene Gomes Martins
Nº da identidade: 10.177.254/SP
Endereço completo: Rua Pedro Martins - nº 102
CEP: 47590-000

Nome do Associado: ZENILDA PEREIRA DE SOUZA MARTINS
Assinatura: Zenilda Pereira de Souza Martins
Nº da identidade: 16468117 SSP-SP
Endereço completo: Rua Nova Brasília, 43 -
CEP: 47590-000

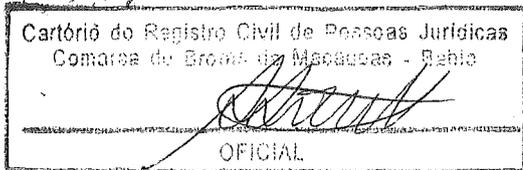
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Nome do Associado: MARTINA SANTOS NEGO
Assinatura: Martina Santos Negro
Nº da identidade: 11253574
Endereço completo: Rua BAIXA DE TRINEZ
CEP: 47590-000

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brotas de Macaúbas - Bahia

Protocolado no livro D-1 folio 649
Pág. 58 Registrado no livro A-4
sob nº 587 de 05/09/2008

Brotas de Macaúbas, Ba. 05/09/2008
OFICIAL



AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 05/09/2008
239
2008

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, Ipupiara-BA CEP: 47.590-000 CNPJ: 05.129.155/0001-46

ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO - I DA DENOMINAÇÃO, OS FINS, SEDE, E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Fortaleza de São João, com sede na Praça da Bandeira s/n, Centro, Ipupiara-BA, CEP: 47.590-000, Ipupiara/BA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, apartidária, democrática de gestão comunitária, constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, foro jurídico na comarca do Município de Brotas de Macaúbas-BA, fundada em 20 de Junho de 2002, que será regida pelo presente estatuto e demais leis vigentes no território nacional..

§ 1º - A Associação Fortaleza de São João manterá sua independência em relação aos Partidos Políticos, ao Estado, ao poder Econômico e a Religião.

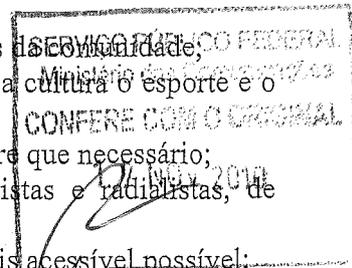
§ 2º - A Associação Fortaleza de São João, não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à administração, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§ 3º - A Associação Fortaleza de São João, terá como área de abrangência o município de Ipupiara/BA.

§ 4º - A Associação Fortaleza de São João, utilizará como denominação fantasia **DIAMANTINA FM**.

Art. 2º - A Associação Fortaleza de São João, tem pôr finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

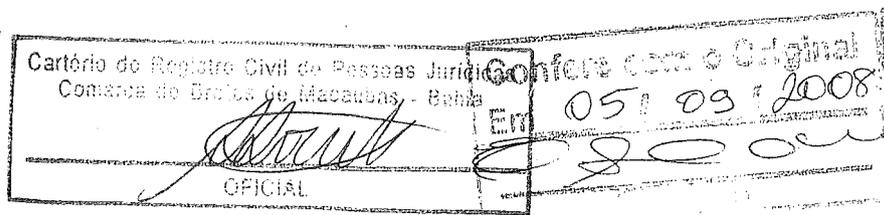
- 1) Apoio, amparo, proteção e assistência a infância e adolescência em geral, zelando pela saúde e o bem estar e as necessidades dos menores e da comunidade em geral.
- 2) Desenvolver educação em todas as suas modalidades
- 3) **A Execução de Serviço de Radiodifusão FM Comunitária;**
- 4) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 5) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura o esporte e o convívio social.
- 6) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- 7) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radiolistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- 8) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- 9) Executar o serviço de radiodifusão de acordo com este estatuto, as leis e regulamentações vigente.
- 10) Representar os associados em ações coletivas de interesse dos mesmos;
- 11) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DAB-BA-8135



- 12) Divulgar atividades dos Poderes Públicos de interesse da comunidade em geral nas áreas de segurança, saúde, defesa do consumidor delegacias especializadas e outros.
- 13) Estimular a arte, lazer à cultura e o convívio social, propagando música, informes e noticiários nacional e internacional.
- 14) Promover intercâmbio cultural nacional e internacional.
- 15) A não discriminação de raça, religião, sexo preferências sexuais, convicções política-ideológica-partidária e condição social.
- 16) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação local, nacional e internacional, informação de cunho político, social, econômico, científico, cultural, esportivo e religioso relacionado à comunidade.
- 17) Promover, divulgar e incentivar produções independentes ou associadas de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas as suas formas de expressão;
- 18) Produzir Jornais, Revistas e periódicos;
- 19) Promover Educação Ambiental.
- 20) Criação de cursos diversos.
- 21) Promover a integração da Comunidade como todo
- 22) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- 23) Promover a implementação e a defesa do interesse dos associados e a comunidade como todo
- 24) Firmar acordos convênio e parcerias com a União, Estado e Município e entidade estrangeira idônea
- 25) Preservar a imagem cultural e históricos do município
- 26) Incentivar a pesquisa

CAPÍTULO - II DOS ASSOCIADOS DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO, SEUS DIREITOS E DEVERES

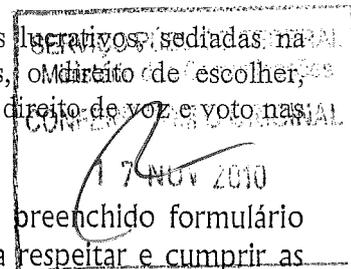
Art. 3º - Poderá ser admitido como sócio da **Associação Fortaleza de São João**, todo e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativo com residência ou sede, neste município, independente de cor, raça, sexo ou condição social, financeiras, concepção religiosa, política-partidária, que concordem com as disposições deste estatuto, salvo impedimento judicial.

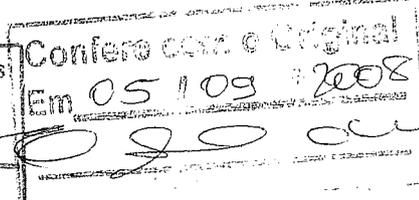
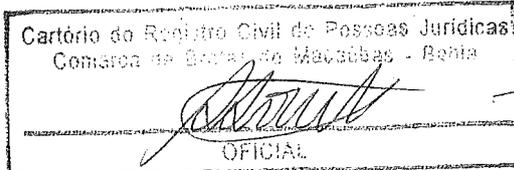
§ 1º - Será assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

§ 2º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 3º Poderá ser excluído o sócio que descumprir este estatuto em parte ou em sua totalidade ou demitido a pedido do associado mediante carta redigida ao presidente não podendo ser negada.

§ 4º - Poderá ser excluído, o sócio que estiver ou for condenado judicialmente por qualquer ato ilícito, cometer ato de vandalismo ou agressão física entre associados, diretores ou visitantes na sede da entidade, por morte,

DAB-BA 8.135



por incapacidade civil ou por motivos graves em deliberação fundamentada, ~~pela maioria absoluta dos~~ presentes à **Assembléia Geral** especialmente convocada para esse fim.



§ 5º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral, na qual o assunto será incluído na ordem do dia do edital de convocação respectivo.

§ 6º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou nesse estatuto.

§ 7º - A Associação Fortaleza de São João, terá um número ilimitado de associados.

§ 8º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§ 9º - A qualidade de sócio é intransmissível, não podendo o mesmo, em caso de desistência, e em nenhuma hipótese, repassar direitos e obrigações a outrem, associado ou não.

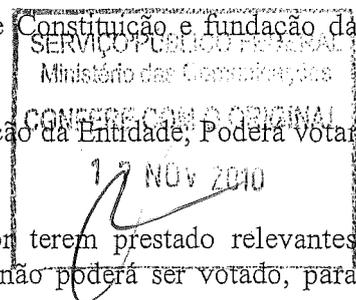
§ 10º - O sócio que faltar a (04) quatro **AGO** sem justificativa ou (04) quatro **AGE** serão convocados pela **Diretoria Executiva**, para justificar sua ausência; Caberá à **Direção**, pôr maioria absoluta, se acata ou não a justificativa apresentada esta pôr escrito.

§ 11º - Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à **Assembléia Geral**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados apartir do recebimento da notificação por escrito ou por publicação.

§ 12º - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros nato ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências seja situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 13º - Das categorias dos associados:

1. **Sócios Fundadores:** São aqueles que compôs a Diretoria na Assembléia de Constituição e fundação da Entidade; Poderá votar ou ser votado para composição do quadro Diretivo.
2. **Sócios Contribuintes:** São aqueles que contribui mensalmente para manutenção da Entidade; Poderá votar e ser votado para composição do quadro Diretivo.
3. **Sócios Beneméritos:** São constituídos de pessoas físicas ou jurídicas por terem prestado relevantes serviços a Associação Fortaleza de São João; Terá direito a votar, mas não poderá ser votado, para composição do quadro Diretivo.
4. **Sócios Colaboradores:** São aqueles que se proponham apenas a contribuir material, financeiramente e/ou através de assessoramento técnico de qualquer natureza; Terá direito a votar, mas não poderá ser votado, para composição do quadro Diretivo.



0A.B.B.A.8.135

Cartório do Registro Civil do Poder Judiciário
Comarca do Brasil de Macaíba
AUTENTICADO
Confere com o Original
Em 05/09/2008
OFICIAL

13 207 442 001
SERVO DE AUTENTICIDADE
Nº 01 302042

Art. 4º - São direitos dos associados:

- 1) Usufruir de todas as vantagens e benefícios concedidos pela Entidade.
- 2) Participar de todas as atividades promovidas pela Entidade.
- 3) Todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- 4) Participar das Assembléias, discutindo e votando os assuntos que neles se tratarem.
- 5) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação pôr escrito à **Diretoria Executiva**, resguardando-se as informações de caracter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria, respeitando um prazo de no máximo, 07 (sete) dias úteis para que a diretoria possa disponibilizar os documentos solicitados.
- 6) Desfrutar de eventuais serviços a ser criado ou gerido pela Entidade ou através de convênio.
- 7) Convocar **AG** e fazer valer seu voto.
- 8) Ter direito a descontos no valor de qualquer cobrança de eventos promovido pela Entidade.
- 9) Desligar-se da Entidade quando lhe convier, através de comunicação escrita a presidência.

§ Único - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 5º - São deveres dos associados:

1. Respeitar o presente estatuto, regimento interno, deliberação tomada pela **Assembléia** e pela **Diretoria Executiva**.
2. Contribuir para o crescimento da Entidade.
3. Efetuar o pagamento da mensalidade no dia previsto.
4. Não tumultuar os trabalhos das reuniões.
5. Não participar de reuniões em estado de embriagues.

§ Único - Os associados não poderão exercer cumulativamente cargos na **Diretoria Executiva** no **Conselho Fiscal** e no **Conselho Comunitário**.

Art. 6º - O associado que deixar de pagar sua contribuição pôr três meses consecutivos será afastado automaticamente sem comunicação prévia do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

**CAPÍTULO - III
DO PATRIMÔNIO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Art. 7º - O Patrimônio e Receita da Associação Fortaleza de São João, será composto pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de **apoio cultural**.

SERVO DE AUTENTICIDADE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

[Handwritten signatures and notes]
DAB.BA.8.135

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Compras de Bens e Materiais - B

Confere com o Original

Em 05/09/2008

OFICIAL

Tabajara

1322

Cartório

de

Compras



§ Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 8º - A receita da Entidade advirá:

AUTENTICADO

1. Da contribuição mensal dos associados.
2. De doações de pessoas físicas idôneas.
3. De doações de Empresas Públicas, Privadas ou Organizações não Governamentais Nacionais ou Estrangeiras, idôneas.
4. De verbas oriundas de subsídios oficiais.
5. De convênios diversos, idôneos.
6. Poderá admitir patrocínio, sob a forma de **Apoio Cultural**, para os programas a serem transmitidos pela Rádio FM Comunitária, desde que restrito aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.
7. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

§ 1º - A receita da **Associação Fortaleza de São João**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§ 2º - todas as doações serão registradas no livro caixa onde constarão: o valor, data e identificação do doador.

§ 3º - Todas as doações serão analisadas pela **Diretoria Executiva** que poderá aceita-la ou não.

§ 4º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente será quebrado pôr decisão judicial.

§ 5º - Os recursos obtidos pela Entidade, serão utilizados integralmente, no país, único e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais.

§ 6º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas, fonte ilegal ou que subordine a Entidade.

§ 7º A **Associação Fortaleza de São João**, não distribuirá receita sob forma alguma, dividendos, lucros, superávit e participações do seu patrimônio, a quem quer que seja,

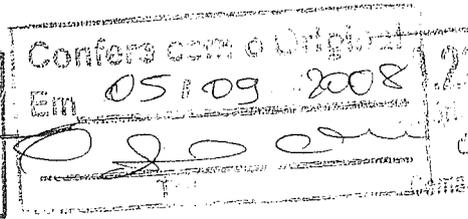
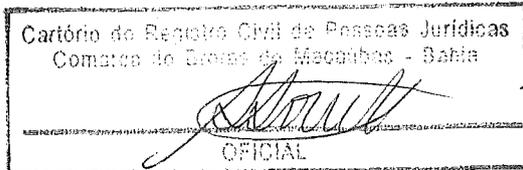
§ 8º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 9º - São despesas da Entidade:

1. Despesas operacionais, compras e locação de bens móveis, imóveis, equipamentos diversos, discos, fitas, filmes, fotografias, CD's, MD's DVD's, MP3, impresso e outros.
2. Pagamento de serviços de assessoria técnica, cursos, manutenção, instalação e deslocamento a título de pró-labore.
3. Projetos ou atividades com fins comunitários.
4. Pagamentos de despesas gerais; Água, Luz, Telefone, Internet, Publicidade, etc.

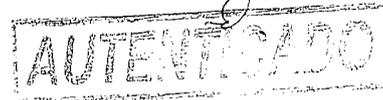
H. B. S. 135
DAB. BA. S. 135



CAPÍTULO - IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - São órgãos da Associação Fortaleza de São João: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

CAPÍTULO - V DA ASSEMBLÉIA GERAL



Art. 11º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Entidade podendo tomar toda e qualquer decisão de interesse para a comunidade, respeitando as leis vigentes.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

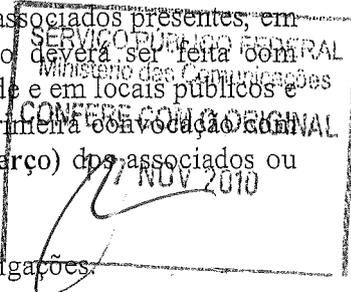
§ 2º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

§ 3º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar as contas;
- IV - Alterar o Estatuto;
- V - Estabelecer valor da contribuição
- VI - Deliberar sobre a dissolução da Associação

§ 4º - A Assembléia Geral é composta por todos os associados, em dia com as suas obrigações, devendo reunir-se Ordinariamente uma vez por ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade.

§ 5º - A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente sempre que necessário pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou pôr pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados presentes, em dia com as suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado; A convocação deverá ser feita com antecedência de no mínimo (05) cinco dias através de Edital afixado na sede da Entidade e em locais públicos e casas comerciais onde deverá constar à data, local, horário e pauta da reunião, em primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos associados ou em segunda e ultima convocação com 1/3 (um terço) dos associados ou Diretores presentes após (30) trinta minutos de tolerância.



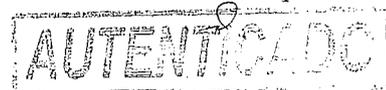
§ 6º - Para efeito de quorum, será considerado apenas os sócios em dia com as suas obrigações.

A:
DAB.BA.8735



§ 7º - A **Assembléia Geral** será normalmente convocada pelo presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada pelo **Conselho Fiscal**, ou ainda por **1/5 (um quinto)** dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

§ 8º - Quando a **Assembléia Geral** não tiver sido convocada pelo presidente, a mesma será constituída pelos responsáveis pela convocação.



§ 9º - A **Assembléia Geral**, poderá optar pelo voto secreto.

10º - Para as demais deliberações em **Assembléia Geral** serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 11º - A **Assembléia Geral** com finalidade eleitoral deverá ser convocada com antecedência de no mínimo (05) cinco dias de acordo com o Art. 11º - § 5º

§ 12º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de (05) cinco dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Fortaleza de São João, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

CAPÍTULO - VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 12º - A **Diretoria Executiva** reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local pôr ela determinada e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretária, pelo **Conselho Fiscal** e pelo **Conselho Comunitário** ou pôr **1/3 (um terço)** dos associados.

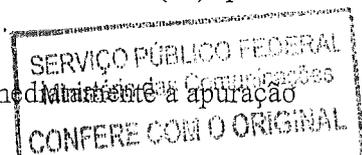
§ Único A diretoria poderá criar um regimento interno que será constituído por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de resolução, após aprovação em **Assembléia Geral**.

Art. 13º - A **Diretoria Executiva** será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de (04) quatro anos, em AGE convocada para este fim, através de votação secreta nas chapas inscritas.

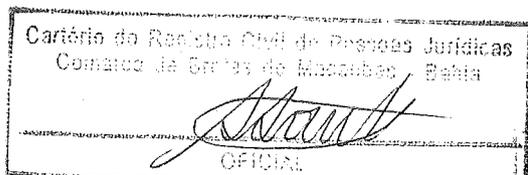
§ 1º - A formação da **Diretoria** será eleita pelo voto direto secreto sendo empossado imediatamente a apuração dos votos em reunião solene.

§ 2º - Só poderão participar da **Diretoria Executiva**, Diretores que sejam, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos e maiores de 18 (Dezoito) anos ou emancipados e ainda os Dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 2º - Todos os **Diretores** deverão manter residência, na área da comunidade atendida pela Emissora de Rádio FM Comunitária;

DAB.SA.8.135

17 NOV 2010



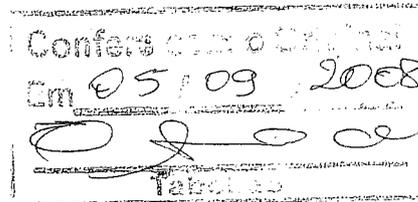
AUTENTICADO



§ 3º Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;

Art. 14º - A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos

1. Presidente
2. Vice-presidente
3. Secretário Geral
4. Diretor Financeiro
5. Diretor de Patrimônio



§ 1º - Havendo vagância no cargo titular de **Presidente**, o **vice-presidente** assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de (04) quatro membros da **Diretoria Executiva** no decorrer do mandato deverá ser convocada **AGE** para eleição de nova **Diretoria**. Havendo vagância de (03) três cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada **AGE** para preenchimento dos cargos vagos.

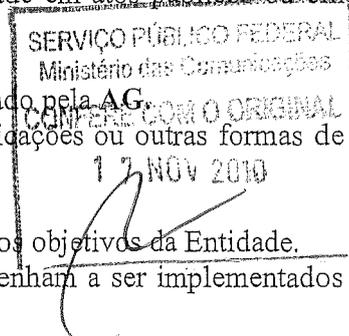
§ 2º - A vagância será caracterizada pela ausência do diretor a (04) quatro reuniões Ordinárias consecutivas ou quatro alternadas sem justificativa aceita pela diretoria, ou pôr motivos pessoais, o que deverá ser comunicado pôr escrito.

Art. 15º - A **Diretoria Executiva** poderá ser substituída no todo ou em parte pela **Assembléia Geral**, convocado com este fim específico, conforme Art. 11º - § 5º.

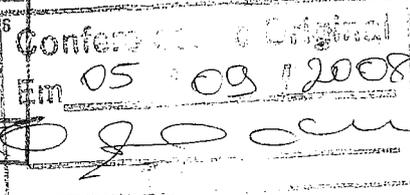
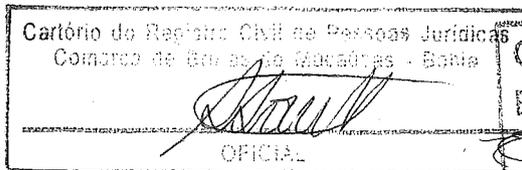
Art. 16º - Nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, e desvirtue suas finalidades estatutárias; No caso de substituição total da **Diretoria**; Será eleita uma comissão **Diretora provisória** para apurar eventuais irregularidade, num período de 30 dias.

Art. 17º - Compete à **Diretoria Executiva**, coletivamente:

1. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto e as disposições da **AG**.
2. Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos em **AG**.
3. Convocar as **AG**.
4. Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento ou nos casos que julgar conveniente.
5. Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.
6. Prestar contas ao **Conselho Fiscal e Comunitário** e à **AGO**, ou quando solicitado pela **AG**.
7. Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
8. Autorizar a aquisição de equipamentos.
9. Efetivar a realização de convênios, **Nacionais ou Estrangeiros** de acordo com os objetivos da Entidade.
10. Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.
11. Propor à **AGO** o valor da contribuição mensal ou anual dos associados.
12. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização a **Assembléia Geral**;

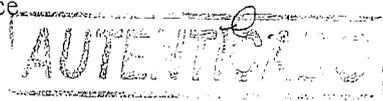


Handwritten signatures and notes:
- Signature
- Defeito
- DAB.BA.8.135



Art. 18º - Compete a cada diretor, individualmente:

1. Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas.
2. Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce.
3. Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela **Diretoria**.
4. Assumir compromisso concernente ao desempenho de suas funções.

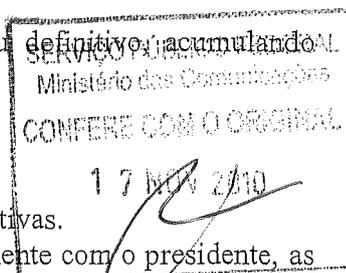


Art. 19º - Compete ao Presidente:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com as suas funções coletivas.
2. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.
3. Convocar e presidir as reuniões de **Diretoria e Assembléia Geral** em todos fins.
4. Representar a Entidade oficialmente, junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral.
5. Representar a **Associação Fortaleza de São João**, passiva e ativa, judicial e extrajudicial, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da entidade, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos
6. Assinar juntamente com a Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa da Entidade.
7. Assinar juntamente com o **Diretor Financeiro**, abertura de conta corrente, cheques, balancetes, balanços, movimentação financeira em geral da Entidade.
8. Autorizar o pagamento de despesas diversas.
9. Praticar todos os atos de competência do Presidente.

Art. 20º - Compete ao Vice Presidente:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.
2. Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
3. Substituir Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando funções, sem acumular o seu direito de voto.



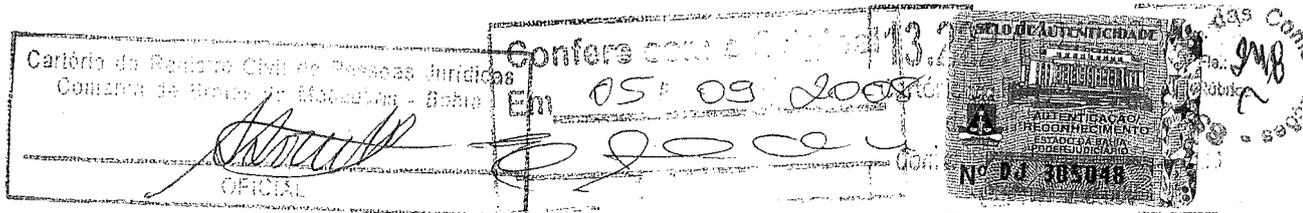
Art. 21º - Compete ao Secretário Geral:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.
2. Secretariar as reuniões de **Diretoria** e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas.
3. Preparar editais, convocações, circulares, correspondências diversas assinando juntamente com o Presidente.
4. Manter o cadastro dos associados atualizados e seguros contra extravio.
5. Manter sob seu controle toda documentação necessária ao funcionamento da Entidade.

Art. 22º - Compete ao Diretor Financeiro:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.

OAB.BA.B.135



2. Manter sob seu controle toda movimentação financeira da Entidade.
3. Assinar juntamente com o Presidente, abertura de conta corrente, cheques, balancetes, balanços, pagamentos diversos da Entidade.
4. Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade.
5. Apresentar os balancetes e balanços à **Diretoria**.
6. Substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
7. Proceder a pagamentos autorizados pelo presidente.

AUTENTICADO

Art. 23º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

1. Participar ativamente das reuniões da **Diretoria**, contribuir com suas funções coletivas.
2. Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, bens móveis, imóveis, equipamentos, livros, jornais, revistas, discos, fitas, filmes, fotografia, material e impresso diversos.
3. Criar o arquivo histórico da Entidade.
4. Manter as instalações da sede da Entidade sempre em boas condições de uso.

Art. 24º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da **Diretoria Executiva** é de maioria simples dos Diretores e associados presentes à reunião; Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião, **Ordinária ou Extraordinária**, para nova apreciação da **Diretoria**.

CAPÍTULO - VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 25 - O Conselho Fiscal será constituído pôr: (03) Três conselheiros efetivos e (03) três suplentes e será coordenado pôr:

1. - Presidente do Conselho Fiscal
2. - Vice-Presidente do Conselho Fiscal
3. - Secretário do Conselho Fiscal
4. 1º Suplente do Conselho Fiscal
5. 2º Suplente do Conselho Fiscal
6. 3º Suplente do Conselho Fiscal

§ Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao do mandato da **Diretoria Executiva**.

Art. 26º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar, aprovar ou não, a gestão fiscal da Entidade, balancetes financeiros, os documentos contábeis os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

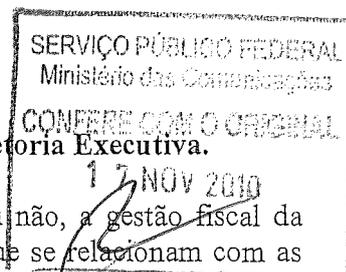
§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em ata separada, lavrada em livros próprios e assinada pôr seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

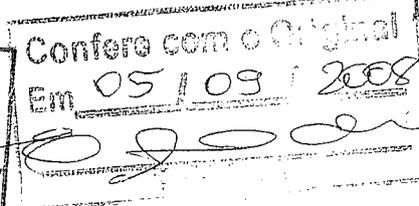
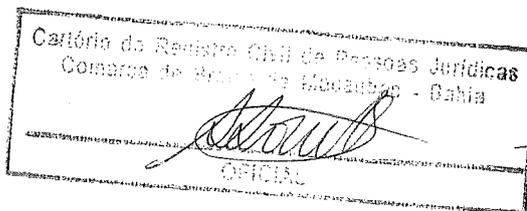
§ 2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão apresentado a Assembléia Geral, lavrado ata em livro próprio e será assinada por todos presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

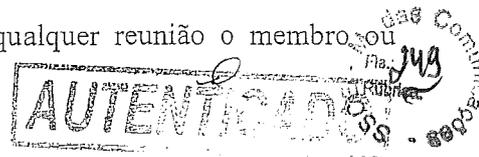
[Handwritten signature]
OAB.BA.8.135





§ 3º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos que faltarem.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:



1. Fiscalizar todas as atividades da Entidade, examinar todos os documentos que julgar necessário.
2. Assistir às reuniões da diretoria, quando convocado ou sempre que dessa faculdade queira usar, onde terá direito de voz e não de voto.
3. Convocar Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes.
4. Examinar e aprovar ou não os balancetes e emitir parecer por escrito, sobre balanço relatório anual.
5. Verificar se os atos da diretoria estão de acordo com a lei e com o estatuto e se não são contrário ao interesse dos associados.
6. Outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidos pela Assembléia Geral.

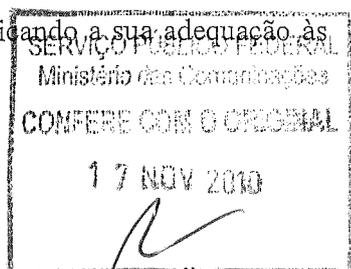
CAPÍTULO - VIII DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 28º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, nos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei 9.612 de 1998.

Art. 29º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada (03) três meses para:

1. Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas.
2. Aprovação ou não da programação da Emissora.



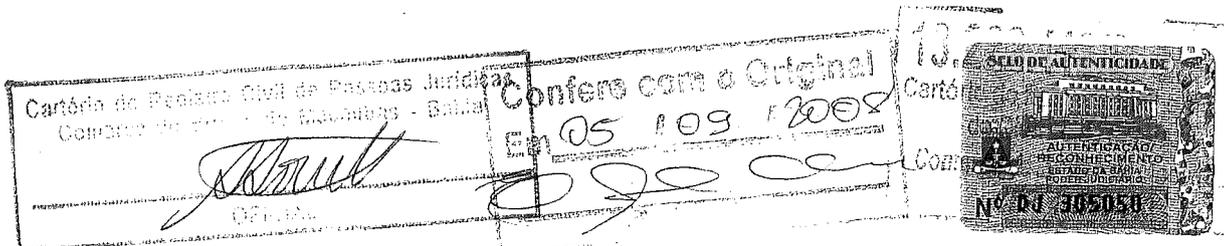
CAPÍTULO - IX DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 30º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão FM Comunitária.

1. Preferência à finalidade educativa, artística, culturais, e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
2. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.
3. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da Comunidade atendida.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DAB-BA 8.135



4. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas-ideológico-partidárias e convicção social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da Emissora.

§ 2º - Será obrigatório nas programações opinativa e informativa os princípios da pluralidade de opinião e de versões simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre as diferentes interpretações, relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio FM Comunitária.

§ 4º - As prestadoras do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

§ 5º - É vedada a cessão ou arrendamento da Emissora de Radiodifusão FM Comunitária ou de horários de sua programação.

§ 6º - A Emissora de Radiodifusão FM Comunitária assegurará em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de Entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da Comunidade.

§ 7º - É proibido o uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas na comunidade; A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

§ 8º - O serviço de Radiodifusão FM Comunitária obedecerá ao disposto no Artigo 223 da Constituição Federal.

§ 9º - É vedado à transferência, a qualquer título, da autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária, nos termos do Art. 12 da Lei nº. 9.612, de 1998.

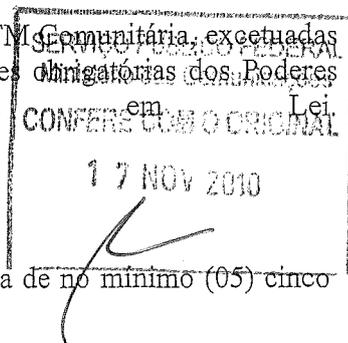
§ 10º - É vedada a formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão FM Comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Lei.

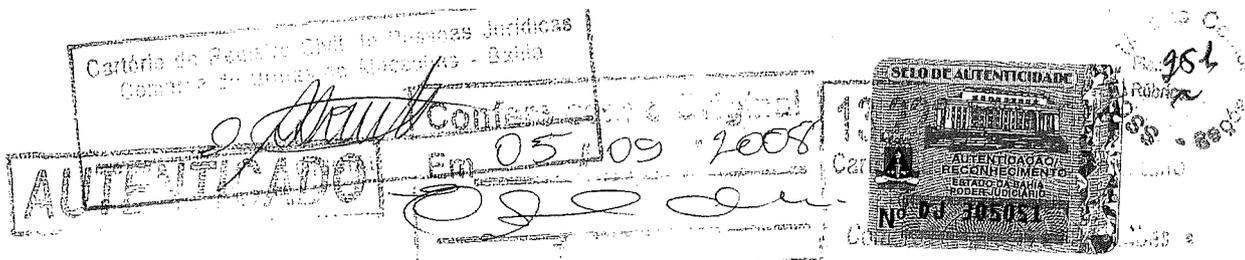
CAPÍTULO - X DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 31º - A AGE com finalidade eleitoral deverá ser convocada com antecedência de no mínimo (05) cinco dias de acordo com o Art. 11º - § 5º.

§ 1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até (02) dois dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido

[Handwritten signatures and notes]
DABBA.8.135





expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar, sendo que toda documentação da chapa devera está, impresso no ato da inscrição.

§ 2º - Somente poderão votar e serem votados os associados, que tenham pelo menos (03) três meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias, salvo deliberação da comissão eleitoral.

§ 3º - Os cargos eletivos da **Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário** terão duração de (04) quatro anos podendo haver reeleição.

§ 4º - O mandato de cada **Diretoria** eleita é de (04) quatro anos podendo ser reeleita por igual período ou qualquer diretor ocupar outro cargo de uma nova diretoria ou o mesmo cargo.

§ 5º - A **Diretoria Executiva** será eleita juntamente com o **Conselho Fiscal e Conselho Comunitário** para mandato de (04) quatro anos, em AG convocada para este fim, através de votação secreta nas chapas inscritas.

§ 6º - A formação da **Diretoria** será eleita pelo voto direto secreto sendo empossada imediatamente a apuração dos votos em reunião solene.

Art. 32º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§ Único É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

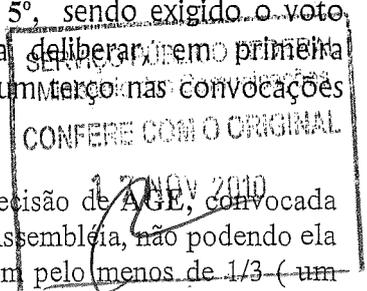
CAPÍTULO - XI DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 33º - O presente estatuto poderá ser alterado em suas disposições estatutária no todo ou em partes, observada as disposições contidas nos artigos: 59 e 67 da Lei N.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que institui o Código Civil, mediante convocação de AGE, na forma prevista no Art. 11º, § 5º, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 1º A dissolução da **Associação Fortaleza de São João**, ocorrerá apenas pôr decisão de AGE, convocada para este fim e será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º - O ponto de pauta, obrigatório na AGE, convocada para a dissolução da **Associação Fortaleza de São João**, deverá ser a prestação de contas, verificada pelo **Conselho Fiscal**, até a data da Assembléia.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]
DAB BA.8.135



Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca de Brasília - DF
 Confere com o Original
 Em 05/09/2008
 13.222
 Oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
 ALIQUOTADO
 Nº 01 305032

Min. das Comunicações
 852

§ 3º - Caso haja dívidas na data de dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo o saldo destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

§ 4º - O remanescente do patrimônio líquido da Associação Fortaleza de São João, será destinado à Entidade de fins não econômicos congênere definida na Assembléia.

AUTENTICADO

§ 5º - Não existindo no município, no Estado, no distrito Federal ou no território, em que a Entidade tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à fazenda do Estado, do distrito Federal ou da União.

**CAPÍTULO - XII
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 35º - O presente estatuto entra em vigor na data de sua averbação no registro de pessoas jurídicas.

Art. 36º Caberá a Diretoria:

1. Registrar o presente Estatuto, na forma da Lei.
2. Organizar o cadastro dos associados.
3. Montar a Emissora de Radiodifusão FM Comunitária.
4. Estabelecer um plano de metas para A Entidade.
5. Associar a Rádio à Entidade Estadual ou Nacional de Radiodifusão Comunitária.
6. Manter intercâmbio com à ABRAMO e outras entidades de Radiodifusão Comunitária existente no Brasil e/ou em outros Países.
7. Criar um regimento interno da Entidade.

Art. 37º A contabilidade da Entidade será feita de acordo com as leis e normas vigentes.

Art. 38º O exercício financeiro da Entidade obedecerá ao ano civil.

Art. 39º O valor da contribuição dos associados serão definidos em AG.

Art. 40º O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AGE, especialmente convocada para este fim.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 NOV 2010

Ipupiara-BA 06 de Agosto de 2008.

Tatiane Alyes de Sousa (Presidente(a))

Iara Noyais Santos (Secretária)

Jurandy Alcantara de Figueiredo Filho (Advogado OAB: /BA 8.135)

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca de Brasília - DF
 D-1
 Pág. 50
 05/09/2008
 Oficial

Min. das Cidades e OCBs
Rúbrica: 253

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LTDA
Const. Civil e Elétrica

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
SEMICADASTRAL
IPUPIARA

CIDADE DE IPUPIARA - BAHIA

Ademário Pereira da S. Filho

ESTADO:

BAHIA

OPERADOR:
Aniel Cruz e Enivaldo

ESCALA:
1_2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

FOLHA:

01

IMPEDO

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO – RADCOM

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

NOME DE FANTASIA: “ RÁDIO DIAMANTINA FM”

PROCESSO: 53640.000478/02

CANAL = 285, FREQUÊNCIA = 104,9 MHz

MUNICÍPIO: IPUPIARA

UF: BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

7 NOV 2010



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

Favor preencher à máquina de escrever ou letra de fôrma

ART Nº
BA000024227-000033

Contratado	2 Nome do Profissional HERCULES ANTONIO SOTTERO DE MACEDO	4 Nº Registro no CREA BA00024227	5 Nº Visto no CREA/BA
	3 Título Profissional Engenheiro Eletricista Eletronica.	6 CEP 40290120	
	6 Endereço do Profissional R. JD SANTO ANTONIO - 170/001 - BROTAS - SALVADOR/BA	9 Nº Registro no CREA	10 Nº Visto no CREA/BA

Contratante	11 Nome do Contratante ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO	12 CPF ou CGC 05.129.155/0001-46
	13 Endereço para correspondência RUA BOA VISTA, S/N CENTRO IPUPIARA-BA CEP 47.590-000	14 Telefone

15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.
PROJETO DE INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, NOME DE FANTASIA DIAMANTINA FM, EM IPUPIARA-BA, OPERANDO NO CANAL 285, FREQUENCIA DE 104,9 MHz, POTÊNCIA DO TRANSMISOR DE 25 WATTS.

16 <input type="checkbox"/> Obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo / Função	17 Valor da Obra/Serviço R\$ 500,00	18 Valor dos Honorários
--	---	-------------------------

19 Assinaturas
Sobradinha 15/09/08 *Hercules Antonio Sottero de Macedo* *Associação Fortaleza de São João*
Local e Data Profissional Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

20 Nome do Proprietário ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO	21 CPF ou CGC 05.129.155/0001-46
22 Endereço da Obra ou Serviço RUA BOA VISTA, S/N CENTRO IPUPIARA-BA	23 CEP 47.590-000

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
24	12 B0109	1	40	07	27				
25					28				
26					29				

30 Descrição Complementar da Obra ou Serviço

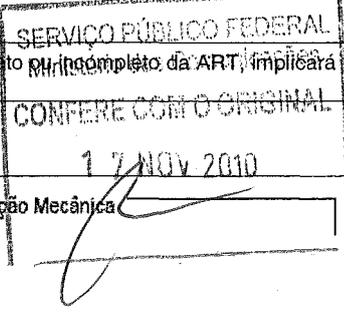
31 <input type="checkbox"/> Co-autor <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Substituição <input checked="" type="checkbox"/> Normal	32 <input type="checkbox"/> Co-responsável <input type="checkbox"/> Equipe <input type="checkbox"/> Complementação	33 <input type="checkbox"/> Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Autônomo	34 Entidade de Classe
--	--	--	-----------------------

35 Vinculada a ART Nº _____ Do Profissional

IMPORTANTE: O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar **R\$ 30,00** Data de Pagamento **15.09.2008**



Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

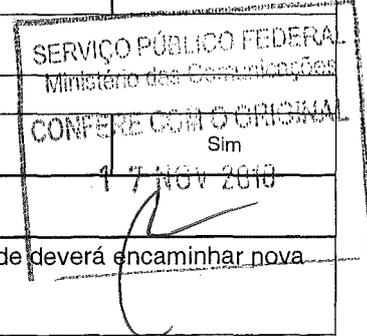
Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipujiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S4934	11S4913
Longitude	42W3713	42W3651

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.93

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Boa Vista, s/n°, Centro
2.1.	Endereço do Studio Rua Boa Vista, s/n°, Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Boa Vista, s/n°, Centro
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá encaminhar nova declaração do 18.2.7.1 , devido a mudança de local de instalação .



 Regina aparecida Monteiro .

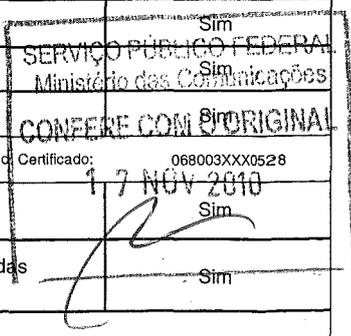
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipupiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda c. Modelo: Pt - 0 dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda b. Modelo: SP- 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 068003XXX0528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar novo formulário técnico , com a retificação das coordenadas para apenas 02 dígitos e os dígitos dos segundos não superior a 60 ', Nova planta de arruamento, a indicação do local de instalação e as coordenadas geográficas correspondentes.	



Phoutis

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5444/08 SSR/DOUL - MC de 07/07/08

Processo nº 53.640.000/2008 Localidade: Ipupiara/BA

Entidade: Associação Fortaleza de São João

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, ins:

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Deverá apresentar novo formulário técnico, com a indicação correta dos dados e nova decl. 18.2.1.1 do R-L e novo plantel sobre condições do R-G e local de instalação

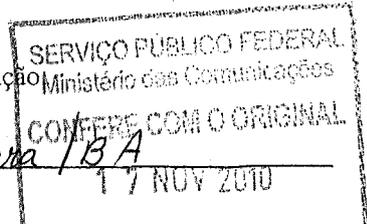
Brasília, 22/10/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: Rádio Ulianantima FM (fls. 218) SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação

SEDE: Praça da Bandeira, nº 78 - Centro - Ipupiara/BA



Observações:

Considerando a documentação encaminhada a entidade deverá encaminhar: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, alterando o mandato da diretoria eleita em 06/08/08, de forma a ser complementar ao da diretoria eleita em 27/12/07 ou seja, até 27/12/09. - (continua)

DIRETORIA: eleita em 06/08/08 - mandato complementar até 27/12/09 (reuso)

- Presidente: Satiane Alves de Souza
- Vice-Presidente: Antônio Lodu Siqueiredo
- Secretário-Geral: Sara Novais Santos
- Diretor Financeiro: Sequiro Ribeiro Ramos
- Diretor de Patrimônio: Paulo Henrique Durães

Brasília, 24/10/2008 Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administração de Recursos Humanos
QUADRA 01 - ANEXO 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7074 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de setembro de 2008.

À Senhora
Tatiane Alves de Sousa
Associação Fortaleza De São João
Rua Boa Vista, s/nº, Centro
47590 – 000 IpupiaraBA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53640000478/02**, na localidade **de Ipupiara/ BA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

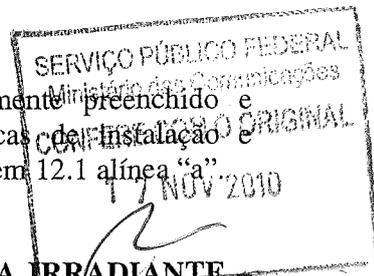
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE

1. Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004.

2ª FASE:

1. Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a” no qual deverá estar retificado:



- o **item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**
Preencher com as coordenadas geográficas corretas, ou seja com apenas 02 dígitos e os dados dos segundos não poderão ultrapassar o limite de 60”.

2. Nova planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o **local de**

RAM – DOS/SSCE-MC

258
7

instalação do sistema irradiante, não constante da enviada, de modo a constar **coordenadas geográficas,** o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Na ata da Assembléia Geral Extraordinária de 06/08/2008, consta a eleição da diretoria considerando o pedido de desligamento da presidente e vice-presidente e especificando o novo mandato para o período de 2008 a 2011. Entretanto, os cargos que compunham a diretoria anterior eram: Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, eleitos em 27/12/2007 com mandato válido até 27/12/2009. Sendo assim, a entidade deverá apresentar cópia de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada, constando efetivamente quais cargos pediram desligamento da diretoria e encaminhar cópia do pedido de desligamento com reconhecimento de firma. Ademais deve constar que o mandato da nova diretoria será complementar ao da diretoria anterior, ou seja, para o período de 06/08/2008 a 27/12/2009 quando deverá ser realizada nova eleição;

2) prova de que seus diretores, Tatiane Alves de Sousa, Antonio Sodré Figueiredo, Iara Novais Santos e Sérgio Ribeiro Ramos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração assinada por todos os diretores comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

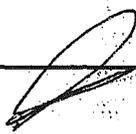
4) declaração assinada pelo representante legal, Tatiane Alves de Sousa, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração assinada pelo representante legal, Tatiane Alves de Sousa de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 NOV 2010

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.



259
1

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

25º EXIG

260
11/11/2008

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

CNPJ 05.129.155/0001-46.

RUA BOA VISTA S/Nº CENTRO – CEP: 47590-000- IPUPIARA-BA.

Ofício nº 05/2008.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

53000 050394/2008-79

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7074 de 24/09/2008.

SEAPA/SC

11/11/2008-08:28

Processo nº: 53640000478/02

Local: IPUPIARA UF: BA.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

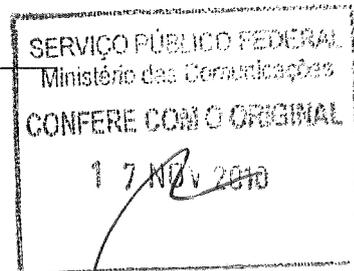
IPUPIARA BAHIA, 07 de NOVEMBRO de 2008.

TATIANE ALVES DE SOUSA

Presidente(a)

IARA NOVAIS SANTOS

Secretária



IARA NOVAIS SANTOS

CPF: 136.242.328-94.

Endereço para correspondência: AV JOSÉ CARLOS Nº 17, CENTRO - IPUPIARA, Estado da BAHIA, CEP 47590-000

Telefone para contato: 0XX- 77 – 3646-1013;

Correio eletrônico (e-mail): iara.ipupiara@gmail.com .

SECRETARIA

478/02 EXIG 25



ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, CEP: 47.590-000, Ipuipara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46

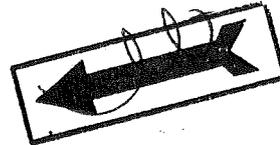
REF: OF. 7074/2008/RADCOM/DOS/SSCE-NC

DECLARAÇÃO

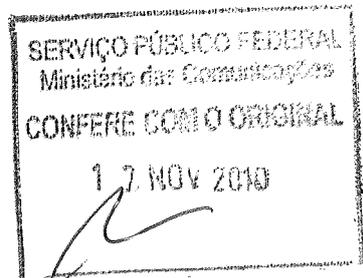
Declaro, para os devidos fins, que as Coordenadas Geográficas (11)° (48)' (56)'' S de latitude e (42)° (36)' (44)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena), da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, foram tiradas na Rua Boa Vista, S/N, IPUPIARA/BA, na padronização (GPS - WGS 84) .

MINISTÉRIO DA S COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057311/2008-72
SEAPA/SC
18/12/2008-08:44

IPIUPIARA/BA, 21 DE AGOSTO DE 2008



Tatiane Alves de Sousa
TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de *Tatiane Alves de Sousa*
Ipuipara-BA
Em Testemunho de *[Signature]* de 20 *08*
da verdade.

SEMPRE

13.272

Cartório

Comar

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Ipupiara - Município de Ipupiara - BA

[Handwritten Signature]
OFICIAL

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n, Ipupiara-BA CEP: 47.590-000 CNPJ: 05.129.155/0001-46

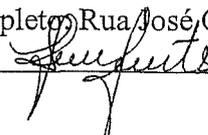
[Handwritten: 202]
[Handwritten: ✓]

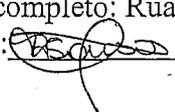
ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 06/08/2008. Aos 05 dias do mês de Dezembro de dois Mil e Oito, às Vinte horas, reuniram-se os sócios em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação na Câmara Municipal de Vereadores de Ipupiara, para retificarem alguns itens solicitados pelo Ministério das Comunicações, através do ofício 7074/2008. A Secretária da Entidade fez a abertura da sessão fazendo a leitura do citado ofício, e em seguida a leitura da Ata a ser retificada: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL. E discutirem as seguintes pautas: 1º – Retificação da ata datada de 06/08/08 2º - Eleição da nova Diretoria, 3º - O que ocorrer. A Secretária da Entidade, fez a abertura da sessão, justificando o afastamento da atual Presidente(a) e Vice-Presidente, que pediram desligamento da Diretoria, por motivo de mudança de Cidade; conforme cópia de declaração com firma reconhecida, imediatamente fez a leitura do edital de convocação e foi dado início aos trabalhos da eleição da diretoria executiva e do Conselho Fiscal que terão vigência de 06/08/08 a 27/12/09, com direito a reeleição. Em seguida foi distribuído cópia do Estatuto Social já adequado ao novo código civil e a norma complementar do **Ministério das Comunicações**. Foi posto em votação e aprovado pela maioria ficando conforme cópia averbado em cartório. Foram apresentados os nomes para comporem à Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, sendo eleitos por aclamação, ficando assim constituída: 1º - **PRESIDENTE(A): Tatiane Alves de Sousa**, RG: 09.685.248-85 SSP/BA, CPF: 004.011.185-76, Estado Civil: Casada, Profissão: Professora, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Paraíso s/n, Bairro: Centro, Ipupiara/BA - 2º - **VICE-PRESIDENTE: Antonio Sodré Figueiredo**, RG: 4908669/SSP/BA, CPF:471583955-53, Estado civil: Solteiro, Profissão: Lavrador, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. Marechal Castelo Branco n.45, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 3º - **SECRETÁRIA-GERAL: Iara Novais Santos**, RG:26.560.785-1 SSP/SP, CPF:136.242.328-94, Estado civil: Solteira, Profissão: Administradora, nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. José Carlos n.17, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 4º **DIRETOR FINANCEIRO: Sérgio Ribeiro Ramos**, RG: 07802421-81 SSP/BA, CPF: 934.701.185-15, Estado civil: Solteiro, Profissão: Administrador, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. Marechal Castelo Branco s/n, Bairro: Centro, Ipupiara-BA. 5º - **DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Paulo Henrique Durães**, RG: 21.305.218-0 SSP/SP CPF: 758.767.795-04, Estado civil: Casado, Profissão: Comerciante, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Rui Barbosa s/n, Bairro: Centro, Ipupiara- BA, 6º **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: André Silva Novais**, RG: 37.195.158-6 SSP/SP, CPF: 027.672.995-07, Estado civil: Solteiro, Profissão: Locutor, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Praça Emiliano Santos Cunha s/n, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 7º - **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Aristides Pereira Silva**, RG: 11251903-29 SSP/BA, CPF: 004.419.405-60, Estado civil: Casado, Profissão: Professor, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Horácio de Matos n.45, Ipupiara-BA, 8º - **SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL: Catiana Pereira da Silva Ferreira** RG: 08.247.932-18 SSP/BA, CPF: 996.353.995-53, Estado civil: Casada, Profissão: Recepcionista, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Jeremias Ribeiro dos Santos n.11, Bairro: Centro, Ipupiara-BA, 9º - 1º **SUPLENTE: Maria de Fátima Souza Costa** RG:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMERE COM O ORIGINAL
14 NOV 2010

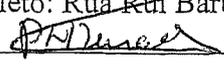
Fl. 263
0

37.047.784-4 SSP/BA, CPF: 309.503.408-39, Estado civil: Solteira, Profissão: Lavradora, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Rua Antonio Luiz de Souza s/n, Bairro: Centro, Ipujiara-BA, 10º 2º SUPLENTE: Priscilla Silva Novais RG: 13268590-64 -SSP/BA, CPF:018.517.675-50, Estado civil: Solteira, Profissão: Recepcionista, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Travessa São Vicente, Bairro: Centro, Ipujiara-BA 11º - 3º SUPLENTE: Marinaldo Ribeiro Novais RG: 04908654-53 /SSP/BA, CPF: 471.583.365-49, Estado civil: Casado, Profissão: Assistente Administrativo, Nacionalidade: Brasileira, Residente na Av. José Carlos n.13, Bairro: Centro, Ipujiara-BA. Encerrada a votação a presidente(a), já empossada, convocou os demais eleitos para tomarem posse imediatamente, e falou da importância de uma Rádio FM Comunitária para democratizar o acesso ao meio de comunicação de massa, a qual utilizará como denominação fantasia DIAMANTINA FM. Após o Ministério expedir a licença de funcionamento da emissora será criado o Conselho Comunitário já previsto no estatuto para fiscalizar a programação da emissora. Após a leitura da ata a presidente expôs a todos, que a necessidade da retificação se deu por: Item 1- O período do mandato da Nova Diretoria será de 06/08/2008 a 27/12/2009 por a nova diretoria ser complementar a anterior. Item 2- A presidente anterior solicitou o afastamento da Associação por ter mudado seu domicílio para a cidade de São Paulo, levando assim os diretores Administrativo e de Operações a fazerem seus respectivos pedidos de afastamento, conforme cópia com reconhecimento de firma, alegando a necessidade da realização de uma nova eleição. Item 3- A nova diretoria composta por cargos que divergem da anterior, se fez necessário devido a reforma do estatuto social. Em seguida a Sra presidenta suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, o que eu fiz como secretária; após reabertura da sessão a mesma foi lida e aprovada pôr unanimidade e segue assinada pôr mim e por todos os presentes. E como não havia mais assunto a tratar a presidente (a) agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente sessão às 21:30 horas do mesmo dia.

Nome do Associado: Iara Novais Santos
Nº da identidade: 26560785-1 SSP/SP
Endereço completo: Rua José Carlos nº 17 CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: 

Nome do Associado: Tatiane Alves de Sousa
Nº da identidade: 09685248-85
Endereço completo: Rua Paraíso s/n CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: 

Nome do Associado: Antonio Sodré Figueiredo
Nº da identidade: 4.908.669
Endereço completo: Av. Marechal Castelo Branco nº 45 CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: 

Nome do Associado: Paulo Henrique Durães
Nº da identidade: 21305218-0 SSP/SP
Endereço completo: Rua Rui Barbosa s/n CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: 

13.222
Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
do Distrito de Macaúbas
Comarca de Macaúbas - Bahia
Ministério da Justiça

FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Confere com o Original
Em 10 de Novembro de 2008
Tatiane Alves de Sousa

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brumadinho - Macaúbas - Bahia
OFICIAL

13.222.112/0001
Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brumadinho - Macaúbas - Bahia

Fl. 264
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome do Associado: Sérgio Ribeiro Ramos

Nº da identidade: 07802421-81

Endereço completo: Av Marechal Castelo Branco nº 21 CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: Sérgio Ribeiro Ramos

Nome do Associado: André Silva Novais

Nº da identidade: 37195158-6

Endereço completo: Praça Emiliano Santos Cunha s/n CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: André Silva Novais

Nome do Associado: Aristides Pereira da Silva Neto

Nº da identidade: 11251903-29

Endereço completo: Rua Horácio de Matos nº 45 CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: Aristides P. da Silva Neto

Nome do Associado: Catiana Pereira da Silva Ferreira

Nº da identidade: 08247932-18

Endereço completo: Rua Jeremias Ribeiro dos Santos nº 11 CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: Catiana Pereira da Silva Ferreira

Nome do Associado: Maria de Fátima Souza Costa

Nº da identidade: 37047784-4

Endereço completo: Rua Antonio Luiz de Souza s/n CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: Maria de Fátima Souza Costa

Nome do Associado: Priscilla Silva Novais

Nº da identidade: 1326859064

Endereço completo: Travessa São Vicente CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: Priscilla Silva Novais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do Associado: Marinaldo Ribeiro Novais

Nº da identidade: 04908654-53

Endereço completo: Av José Carlos nº 13 CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: Marinaldo Ribeiro Novais

Nome do Associado: João Evangelista Sodré

Nº da identidade: 2506410

Endereço completo: Praça da Bandeira nº 02 Centro CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba

Assinatura: João Evangelista Sodré

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brás - Macaúbas - Bahia
OFICIAL

13.222
Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Brás - Macaúbas - Bahia

Confere com o Original
Em

Nome do Associado: Irineu Oliveira Gomes Neto
Nº da identidade: 08517648-60
Endereço completo: Rua da Matriz s/n, Vila de Ibiapetum CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: Irineu O. Gomes Neto

Nome do Associado: Aidê Rodrigues da Silva
Nº da identidade: 04107480-72
Endereço completo: Pça da Bandeira nº 27 Centro CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: Aidê Rodrigues da Silva

Nome do Associado: Alan Charles Alves Leite
Nº da identidade: 05115707-16
Endereço completo: Rua Rui Barbosa nº 35 Centro CEP: 47.590.000 Ipuíara-ba
Assinatura: Alan Charles Alves Leite

Nome do Associado: José Alves de Oliveira
Nº da identidade: 7266550
Endereço completo: Praça da Bíblia, Centro CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: José Alves de Oliveira

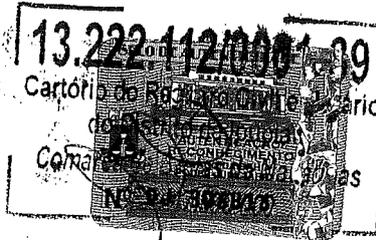
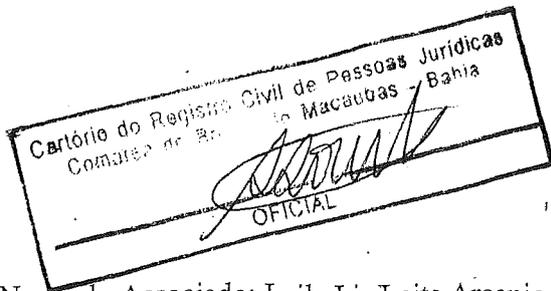
Nome do Associado: Wilke Barbosa Nunes
Nº da identidade: 11753375-01
Endereço completo: Av. Artur Gomes nº 53 Centro CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: Wilke Barbosa Nunes

Nome do Associado: Francisco Leite da Silva
Nº da identidade: 7183722
Endereço completo: Av. Marechal Castelo Branco nº 155 Centro CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: Francisco Leite da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

Nome do Associado: David Ribeiro Primo
Nº da identidade: 3267533
Endereço completo: Rua José Bonifácio nº 37 Centro CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: David Ribeiro Primo

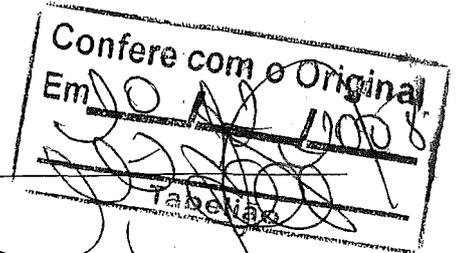
Nome do Associado: Ascir Leite Santos
Nº da identidade: 04443294
Endereço completo: Rua Rui Barbosa nº 127 Centro, CEP: 47.590.000 Ipuíara-Ba
Assinatura: Ascir Leite Santos



Fl. 106
2

Nome do Associado: Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira
Nº da identidade: 1027333-DF
Endereço completo: Rua Senhor do Bom fim s/n Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira

Nome do Associado: Ana Rosa Leite da Silva
Nº da identidade: 04399779-16
Endereço completo: Av. Jonival Lucas nº 02 Centro, CEP: Ipujiara-Ba
Assinatura: Ana Rosa Leite da Silva



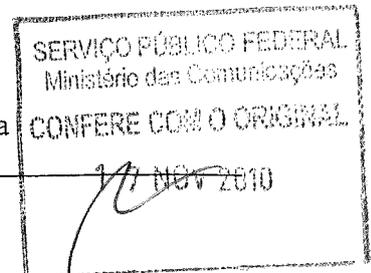
Nome do Associado: Ageu Queiroz Silva Sodré
Nº da identidade: 19344930 SSP/SP
Endereço completo: Av. Artur Gomes, s/n Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: Ageu Q. S. Sodre

Nome do Associado: Wilian Novais Silva
Nº da identidade: 11751517-50
Endereço completo: Rua Getúlio Ribeiro Barreto s/n Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: William Novais Silva

Nome do Associado: Maria Lima Guimarães Novais
Nº da identidade: 02846910-09
Endereço completo: Av. Umbaúba nº 04 Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: Maria Lima Guimarães Novais

Nome do Associado: Rosimare Ribeiro Santos
Nº da identidade: 11751822
Endereço completo: Travessa São Vicente s/n Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: Rosimare Ribeiro Santos

Nome do Associado: Isael Martins Sobrinho
Nº da identidade: 11913223
Endereço completo: Rua Artur Gomes s/n Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: Isael Martins Sobrinho



Nome do Associado: Atanael Sodré dos Santos
Nº da identidade: 6275341 SSP/SP
Endereço completo: Rua José Bonifácio nº 04 Centro, CEP: 47.590.000 Ipujiara-Ba
Assinatura: Atanael Sodré dos Santos

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Macaúbas - Bahia
OFICIAL

13.222 112
Comarca de Macaúbas - Bahia

Fl. 267
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome do Associado: Francelino Monteiro
Nº da identidade: 8107900-X
Endereço completo: Praça Getúlio Vargas nº 02 Centro, CEP: Ipupiara-Ba
Assinatura: Francelino Monteiro

Nome do Associado: Rony Anderson Alves dos Santos
Nº da identidade: 11253705-72
Endereço completo: Praça Santos Dumont s/n Centro, CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba
Assinatura: x Rony Anderson Alves dos Santos

Nome do Associado: Marlene Gomes Martins
Nº da identidade: 101772541 SSP/SP
Endereço completo: Rua Adão Martins nº 112 Centro, CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba
Assinatura: Marlene Gomes Martins

Nome do Associado: Zenilda Pereira de Souza Martins
Nº da identidade: 16468117 SSP/SP
Endereço completo: Rua Nova Brasília nº 43 Centro, CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba
Assinatura: Zenilda Pereira Souza Martins

Nome do Associado: Martinho Santos Neto
Nº da identidade: 11253574
Endereço completo: Povoado Baixa de Irineu CEP: 47.590.000 Ipupiara-Ba
Assinatura: Martinho Santos Neto

Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Macaúbas - Bahia
Protocolo nº 0-1 de 663
Pág. 57 de 89 vº 4-09
sob nº 598 de 89 vº 4-09
Dtos de emissão: 10/12/08
OFICIAL

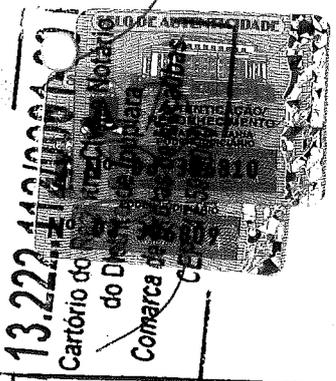
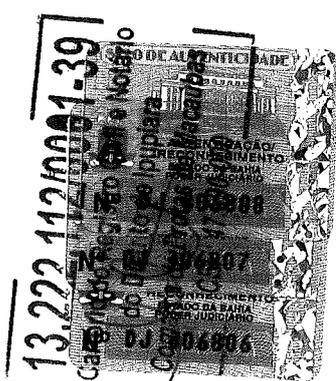
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n,
CEP: 47.590-000, Ipuíara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46

DECLARAÇÃO

TATIANE ALVES DE SOUSA, Presidente(a); ANTONIO SODRÉ FIGUEIREDO, Vice-Presidente; IARA NOVAIS SANTOS, Secretária Geral; SÉRGIO RIBEIRO RAMOS, Diretor Financeiro; PAULO HENRIQUE DURÃES, Diretor de Patrimônio, comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

IPIUPIARA/BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

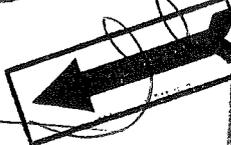


Reconheço verdadeira(s) firma(s)
Tatiâne Alves de Sousa
Antonio Sodre Figueiredo
Ipuíara-BA de 02 de 2008
Em Testemunho da verdade.

Tatiâne Alves de Sousa 
TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))

Antonio Sodre Figueiredo 
ANTONIO SODRÉ FIGUEIREDO
(Vice-Presidente)

Iara Novais Santos 
IARA NOVAIS SANTOS
(Secretária Geral)

Sergio Ribeiro Ramos 
SÉRGIO RIBEIRO RAMOS
(Diretor Financeiro)

Paulo Henrique Durães 
PAULO HENRIQUE DURÃES
(Diretor de Patrimônio)

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
Tatiâne Alves de Sousa
Antonio Sodre Figueiredo
Sergio Ribeiro Ramos
Paulo Henrique Durães
Ipuíara-BA de 02 de 2008
Em Testemunho da verdade.

Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

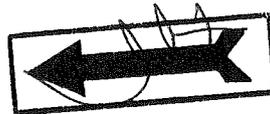
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010
Reconheço verdadeira(s) firma(s)
Tatiâne Alves de Sousa
Antonio Sodre Figueiredo
Sergio Ribeiro Ramos
Paulo Henrique Durães
Ipuíara-BA de 02 de 2008
Em Testemunho da verdade.

**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n,
CEP: 47.590-000, Ipupiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

DECLARAÇÃO

Eu, TATIANE ALVES DE SOUSA, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, DECLARO para os devidos fins, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Ipupiara Bahia, 02 de dezembro de 2008.



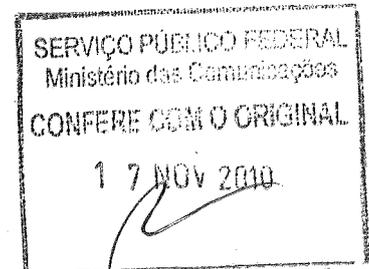

TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibiapetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

Reconheço verdadeira(s) firma(s)

de 20 de 2008
da verdade.
Em Testemunho



**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n,
CEP: 47.590-000, Ipupiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

DECLARAÇÃO

Eu, TATIANE ALVES DE SOUSA, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, DECLARO para os devidos fins, que o endereço proposto é na Rua Boa Vista s/n, Centro, CEP: 47.590.000, Ipupiara/BA.

Ipupiara Bahia, 02 de dezembro de 2008.


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



13.222.112/0001-39
Cartório do Registro Civil
do Distrito de Ipupiara
Comarca de Itapicuru
Ipupiara - BA - CEP: 47.590-000
Nº DJ 302803

Confere com o Original
Em 02/12/08
Tabelião

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de Tatiane Alves de Sousa
Ipupiara-BA de 02 de dezembro de 2008
Em Testemunho da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

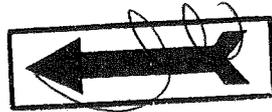
Fl. 271
α

**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n,
CEP: 47.590-000, Ipuipara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

DECLARAÇÃO

Eu, TATIANE ALVES DE SOUSA, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, DECLARO para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Ipuipara Bahia, 02 de dezembro de 2008.



Tatiane Alves de Sousa

TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))

13.222.112/0001-39
Cartório do Registro Civil e do Distrito de Ipuipara
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA
Nº 11 30697

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
Tatiane Alves de Sousa
Ipuipara-BA
Em Testamento
de *Tatiane Alves de Sousa*
da verdade

Mariavida Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibiapetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

[Handwritten signature]

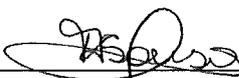
Fl. 272
0

**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n,
CEP: 47.590-000, Ipupiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

DECLARAÇÃO

Eu, TATIANE ALVES DE SOUSA, na qualidade de representante legal da Associação Fortaleza de São João, DECLARO para os devidos fins, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1. da norma complementar nº 01/2004.

Ipupiara Bahia, 02 de dezembro de 2008.


TATIANE ALVES DE SOUSA
(presidente(a))



13.222.112/0001-39
Cartório do Registro Civil e Notário
da Diocese de Ipupiara
Comarca de Brotas de Macaúbas
Nº CEP 47.590.000

Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notária
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de Tatiane Alves
Ipupiara-BA
Em Testemunho de
da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010


SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Eu, Marlúcia Ribeiro Martins, brasileira, maior e capaz, solicito a Associação Fortaleza de São João o meu afastamento definitivo da Diretoria da mesma na qual exerço a função de Presidente, pelo motivo de não mais residir no município de Ipujiara, ficando impossibilitado de participar das reuniões da Associação e Presidir seus trabalhos de acordo com o estatuto.

Ipujiara, 20 de junho de 2008.

Marlúcia Ribeiro Martins
Marlúcia Ribeiro Martins

RG Nº 11252201-71 SSP/BA

Reconhecimento verdadeiro(s) firma(s)
Marlúcia Ribeiro Martins
Ipujiara-BA de 20 de Junho de 2008
Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

13.222.112/0001-39
Cartório do Poder Judiciário
do Distrito de Ipujiara
Comarca de Brotas de Macaúbas

Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

SOLICITAÇÃO

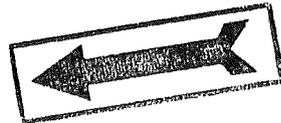
Nós, Paulo Henrique Durães e Aristides Pereira da Silva Neto, brasileiros, maiores e capazes, viemos perante os membros da Associação Fortaleza de São João, solicitar nosso afastamento da Diretoria da AFSJ na qual exercemos as funções de Diretores Administrativo e de Operações, respectivamente, por acharmos necessário a realização de nova eleição da Diretoria em razão do afastamento definitivo da Sra. Presidenta.

Ipupiara, 01 de julho de 2008.

Reconheço verdadeira(s) firma(s)
de Paulo Henrique Durães
que atua(s) em
Ipupiara-BA de 01 de 07 de 2008
Em Testemunho da verdade.

Paulo Henrique Durães

RG Nº 213052180 SSP/SP



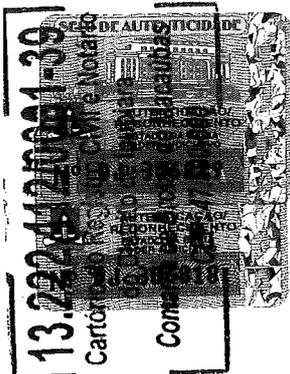
Aristides P. da Silva Neto
Aristides Pereira da Silva Neto

RG Nº 11251903-29 SSP/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

7 NOV 2010





**ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n,
CEP: 47.590-000, Ipupiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46**

**CÓPIAS DE RG E CPF DOS DIRETORES DA
ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO,
COMPROVANDO QUE SÃO BRASILEIROS NATOS.**

**“Tatiane Alves de Sousa, Antonio Sodré Figueiredo, Iara Novais
Santos, Sérgio Ribeiro Ramos e Paulo Henrique Durães.”**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL PE 09685248 B5 DATA DE EMISSÃO 08/06/97

Nome: **TATIANE ALVES DE SOUSA**

Nome do Pai: **GESI SOUSA**

Nome da Mãe: **JUDITE ALVES DE SOUSA**

DATA DE NASCIMENTO: 27/02/981

LOCAL DE NASCIMENTO: IPUPIARA BA

DOC. ORIGINAL: CER-NAS CM-IPUPIARA BA

DST-SEDE: R-001022

CPF: 000.000.000-00

SALVADOR BA

Assinatura: *Tatiane Alves de Sousa*

LENN 7116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA **SAC MOVEL**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIRETO

Assinatura: *Tatiane Alves de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl. 276
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **TATIANE ALVES DE SOUSA**

Nº de Inscrição: **004011185-76**

Data de Nascimento: **27/02/81**

SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - GPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Tatiane Alves de Sousa*

TATIANE ALVES DE SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **05/02/00**

13.222.112/0001-39

Cartório do Registro Civil e Notaria do Distrito de Brotas de Macaúbas

Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

CEP: 47.500-000

Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

Confere com o Original

Em 10/11/2010

Tatiane

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.908.669

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14.07.1967

ANTÔNIO SODRÉ FIGUEIREDO

MANGEL RODRIGUES FIGUEIREDO

HELENI SODRÉ ROS

Ipupiara BA. 04.11.1969

Cert. Naso. Ipupiara BA. Sede.

Liv. 35-A. Fls. 7-8. Reg. 13.

Antônio Sodré Figueiredo

BRASIL LIVRE DA DÍGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0.231.

POLEGAR DIREITO

Antônio Sodré Figueiredo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl. 277

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

471.583.955-53

ANTONIO SODRE FIGUEIREDO

04/11/1969

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

SELLO DE AUTENTICIDADE

13.222.112/000

Cartório do Poder Judiciário

Comarca de Brotas de Macaúbas

CEP: 47.580-000

Confere com o Original

Em *[Signature]*

Tabellião

Marivalda Florinda de A. Nunes

Oficial do Registro Civil e Notaria

Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum

Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Cidades

CONFERE COM O ORIGINAL

27 NOV 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.560.783-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/AGO/90

NOME IARA NOVAIS SANTOS

FILIAÇÃO ARTUR MANOEL DOS SANTOS

E IRACENA NOVAIS SANTOS

NATURALIDADE IPUPIARA - BA DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1974

DOC ORIGEM BROTAS DE MACAUBA BA IPUPIARA

CPF CN:LV.337 /FLS.48 /N.004547

Assinatura do Diretor: Carlos Nobil de A. N.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Iara Noivas Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

136.242.328-94

IARA NOVAIS SANTOS

28/11/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2000

BANCO DO BRASIL

SELO DE AUTENTICIDADE

13.222.112/0001

Cartório do Registro Civil e Notaria
do Distrito de Brotas de Macaúbas

Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

ADONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ESTADO DE BAHIA
EXERCÍCIO JURÍDICO

Nº DJ 304888

Confere com o Original

Em 12/11/2008

Tabelião

Marivalda Florinda de A. Nunes
Oficial do Registro Civil e Notaria
Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério dos Transportes

CONFERE COM O ORIGINAL

12 NOV 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.305.218-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/99

NOME PAULO HENRIQUE DURAES

FILIAÇÃO GEBI DURAES

E VERA LUCIA GOMES DA SILVA DURAES

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1974

DOB ORIGEM S. PAULO, SP

LABA

DN: UV. 01987/LS. 0147/N. 219202

Delegado Divisário

LABORATÓRIO C. DE TOQUEIRA de Polícia TRGD. S&P. SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/06/83

TO VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSETO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

101-6

POLEGAR DIREITO

Paulo Henrique Durães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PAULO HENRIQUE DURAES

Nº de Inscrição 758767795-04

Data do Nascimento 11/01/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Paulo Henrique Durães

PAULO HENRIQUE DURAES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 01/03/94

13.222.112/0001-39

Cartório do Registro Civil e Notariado do Distrito de Ibipetum Comarca de Brotas de Macaúbas

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO

Nº 03 306893

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Nº 03 306892

Confere com o Original

Em 11/11/2010

Tabellão

Marivalda Florinda de A. Nunes
 Oficial do Registro Civil e Notaria
 Cad. 802.244-5 - Vila de Ibipetum
 Comarca de Brotas de Macaúbas - BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

17 NOV 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07802421 81 DATA DE EMISSÃO 03/05/2004

NOME SERGIO RIBEIRO RAMOS

FILIAÇÃO DIASSIS ANTONIO RAMOS

NATURALIDADE IZABEL RIBEIRO RAMOS

IPUP IARA BA DATA DE NASCIMENTO 11/03/1977

DDO ORIGEM CER-NAS CM-IPUP IARA BA

DST-SEDE L-937 F-170 R-000280

CPF 934701195 15

SALVADOR BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

280

0

0-231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SERGIO RIBEIRO RAMOS

Data de Nascimento 11/03/1977

CPF 934701195

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em 19/12/95

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Sergio Ribeiro Ramos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em 19/12/95

13.222.112/0001-39

Cartório do Registro Civil Notário do Distrito de Lourenço

Comarca de Brotas de Minas Gerais

CEP: 47.590-000

ATA DE AUTENTICIDADE

ATA DE AUTENTICIDADE E RECONHECIMENTO

RECONHECIMENTO

ESPALDA BARRA

POSTO JUDICIAL

Nº 03 304837

Confere com o Original

Em 10/12/2008

Tabelião

CONFERE COM O ORIGINAL

7 NOV 2010

" RÁDIO COMU
MINISTÉRIO DAS COMU
ESPIONADA DOS MINISTÉRIOS
SEC. COM. ELETRÔNICA
Bloco "R" 3º AND. ANEXO
CEP: 70044-900
BRASÍLIA - DF



SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO FEDERAL
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



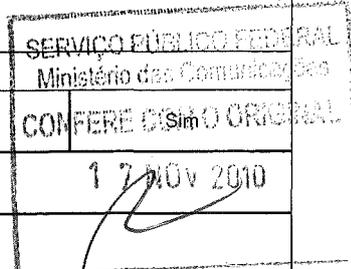
Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipujiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S4934	11S4913
Longitude	42W3713	42W3651

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.93

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Boa Vista, s/n°, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Boa Vista, s/n°, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Boa Vista, s/n°		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		



Regina

 Regina Aparecida Monteiro.
 (Analista)

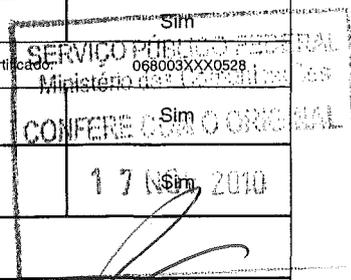
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RÁDIO COM



Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipupiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda		b. Modelo: SP- 5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 068003XX0528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		17 Sim 2010
16.	Conclusão da Análise		
<p>Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar novo formulário técnico , com a retificação das coordenadas para apenas 02 dígitos e os dígitos dos segundos não superior a 60', Nova planta de arruamento, a indicação do local de instalação e as coordenadas geográficas correspondentes.</p>			



Manoel



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7074 /08/SSR/DOUL-MC. de 24 /109 /108

Processo nº 53640.000448/02 Localidade: Ipupiara/BA

Entidade: Associação Fortaliza de São João

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(~~☒~~) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(~~☒~~) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Retiver Ofício nº 7074/08, 25 fase nº 01 e nº 02

Brasília, 05/01/2009 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: Rádio Diamantina FM (Fls. 213) SIAPE: 132958

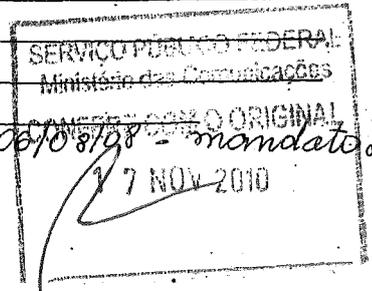
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua Boa Vista, s/n - Centro - Ipupiara/BA (Fls. 230)

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído



DIRETORIA: eleita em: 27/12/07 com alterações em 06/08/08 - mandato 2 anos
válida até 27/12/2009 -> Cargos: vice-reitor
-> Estatuto Social: fls. 239 às 252
-> Ata Fundação: fls. 09
-> Ata Eleição e Ata de substituição legítimas: fls. 10 às 14 e fls. 262 e 263
-> CNPJ: fls. 07

Brasília, 05/01/2009

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

o Cargos - cont. 14

D Presidente: Tociame Alves de Souza

D Vice-Presidente: Antonio Sodre Liqueiroto

D Secretário - Geral: Sara Novaes Santos

) Diretor Financeiro: Sérgio Ribeiro Ramos

) Diretor de Patrimônio: Paulo Henrique Lunais.

o Declaração de Cumprimento: fls. 268

o Documentos anexos: fls. 276 a 280

Bale, 05/01/09
Danulafin
Adm. 12004 - Matr. 120042
COMACISEDOR/SC-40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO DO ORIGINAL
Nº 2010

275

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 24 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

À Senhora
Tatiane Alves de Sousa
Associação Fortaleza De São João
Rua Boa Vista, s/nº, Centro
47590 – 000 Ipupiara /BA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 5364000478/02, na localidade de Ipupiara/BA, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 7074/08, cumpre-nos informar o não cumprimento total do citado ofício e solicitamos mais uma vez a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

- o item 5 – **LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – Preencher com as coordenadas geográficas corretas, ou seja com apenas 02 dígitos e os dados dos segundos não poderão ultrapassar o limite de 60”.

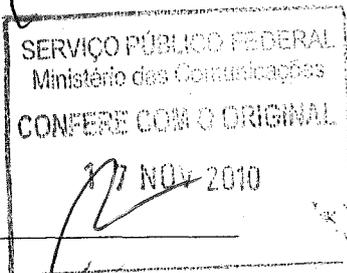
2. **Nova planta de arruamento** em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o **local de instalação do sistema irradiante, não constante da enviada**, de modo a constar **coordenadas geográficas**, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CÁRLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25° EXIB 478/02

276
2
04

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, Rua Boa Vista s/n CEP: 47.590-000,
Ipuiara/BA, CNPJ: 05.129.155/0001-46

IPIUPIARA/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007744/2009-68

SEAPA/SCE

27/02/2009-08:06

AO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE
OUTORGA, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO - "R" ANEXO - "B", ALA OSTE
SALA 300 CEP: 70044-900, BRASÍLIA - DF

REF: OF. 24/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC DE 05/01/09 PROC. ADM. 53640.000478/02

Em resposta ao ofício supra citado, referente à ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE
SÃO JOÃO, estamos enviando em anexo toda documentação elencado no subitem 12.1 e suas
alíneas da norma complementar 1/2004, ou seja novo formulário de informações técnicas, segundo
o engenheiro responsável pelo projeto técnico não há necessidades de uma nova ART, pois se trata
do mesmo projeto havendo tão somente a correção das coordenadas geográficas, por erro de
digitação.

Atenciosamente,


TATIANE ALVES DE SOUZA
(presidente(a))

AUTENTICADO

Confere com o Original
Em 19 / 02 / 2009

Tabalão

13. 2009
Cartão
CÍRCULO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO
COMP. DE BRASÍLIA
CEP: 47.590-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

SEVEX

FABRICANTE
K M P

MODELO
R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4 , 2 9 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 5 0 2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 0 7 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt. Ght. Gvt. \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7076) = -17,52 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 - 17,52 - 20 \log 1 = 89,48 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
H E R C U L E S A N T Ô N I O S O T T E R O M A C E D O

REG.CREA
2 4 2 2 7 / D

ENDEREÇO
J D . S A N T O A N T Ô N I O 1 7 0 A P 0 0 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
E D . S A N T A B E R N A D E T E

BAIRRO
B R O T A S

CIDADE
S A L V A D O R

UF
B A

CEP
4 0 2 9 0 - 1 2 0

TELEFONE
0 7 1 - 3 3 5 6 9 7 3 5

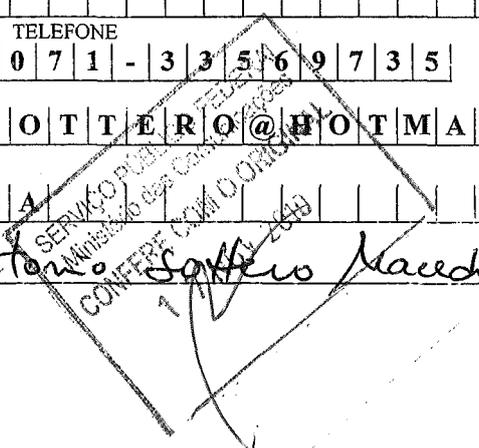
FAX
-

E-MAIL
H E R C U L E S _ S O T T E R O @ H O T M A I L . C O M

LOCAL
S A L V A D O R - B A

DATA
2 1 / 0 8 / 2 0 0 8

ASSINATURA
Hercules Antonio Sottero Macedo



Min. das Comun.
No. 248
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipupiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	11S4856	11S4913
Longitude	42W3644	42W3651

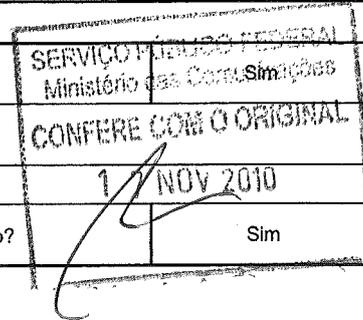
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Boa Vista, s/n°, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Boa Vista, s/n°, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Boa Vista, s/n°, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

 Regina aparacida Monteiro .
 (Analista)

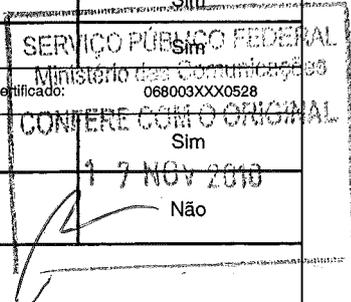
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000478/02 Localidade/UF: Ipujiara/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim	
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
	a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo: SP- 5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 068009XXX0528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não	
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído . *** Item 15: as coordenadas geograficas do local de instalação não são as mesmas do aviso . O ministério solicitou a apresentação do projeto técnico através do qual foi indicado as reais coordenadas de instalação , conforme fl. 287. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 290,291.			



[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 24 / 109 / SSR/DOUL - MC. de 05 / 10 / 109

Processo nº 53.640.000.478/02. Localidade: Luziânia / BA

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em anexo a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 04 / 10 / 2009 Analista responsável: Alcântara

FANTASIA:

IAPE: 1320952

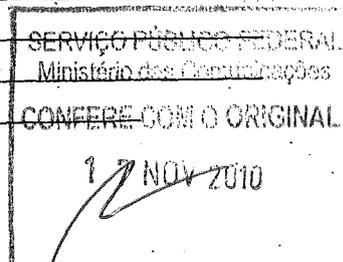
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: vide fls. 284

Observações:

DIRETORIA: vide fls. 284



Brasília, _____ / _____ / 200

Analista responsável: _____

IAPE: _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 292
Rubrica:

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0072/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640.000478/02 protocolizado em
19/07/2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

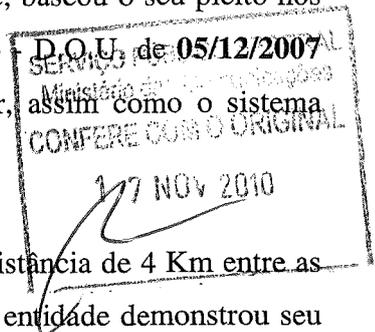
INTERESSADO: Associação Fortaleza de São João, Município de
Ipupiara, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Fortaleza de São João, inscrita no CNPJ sob o número 05.129.155/0001-46, no Estado da Bahia, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro, município de Ipupiara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de junho de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da Bandeira, nº 78, Centro, no município de Ipujiara, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°49'15"S de latitude e 42°36'55"W de longitude. **Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 209, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 289 dos autos.**

Serviço de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a ~~documentação que foi encaminhada pela requerente~~, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.

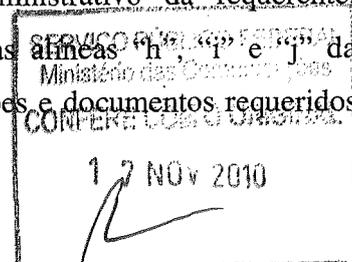
210 às 288).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 287, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 290. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 291, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**

Processos
Unidades
Rubrica:
295

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Fortaleza de São João;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Tatiane Alves de Sousa	Presidente
Antônio Sodré Figueiredo	Vice-Presidente
Iara Novais Santos	Secretário Geral
Sérgio Ribeiro Ramos	Diretor Financeiro
Paulo Henrique Duraes	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Boa Vista, s/nº, Centro, município de Ipuiara, Estado da Bahia.

- **coordenadas geográficas:**

11º48'56"S de latitude e 42º36'44" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl 289, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fl. 287 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA GERAL
17 MAR 2010

Brasília, 05 de março de 2009..

Daniella Borges S. Ferreira
Relator da conclusão Jurídica
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Regina Aparecida de Castro
Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida de Castro
Chefe de Serviço de Comunicações
Mat. 1300472
SENGR/CORAC/SEDOR/SC

M



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de março de 2009.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Gleucione Alves Teixeira Júnior
Mat. 10.231.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DECO/SCE

De acordo.

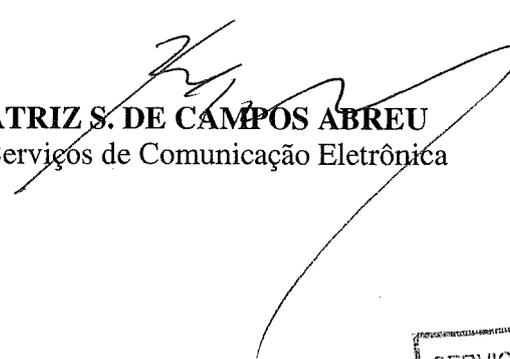
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

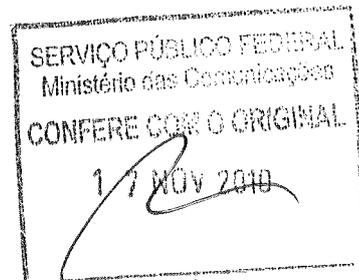
Brasília, de março de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0072/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

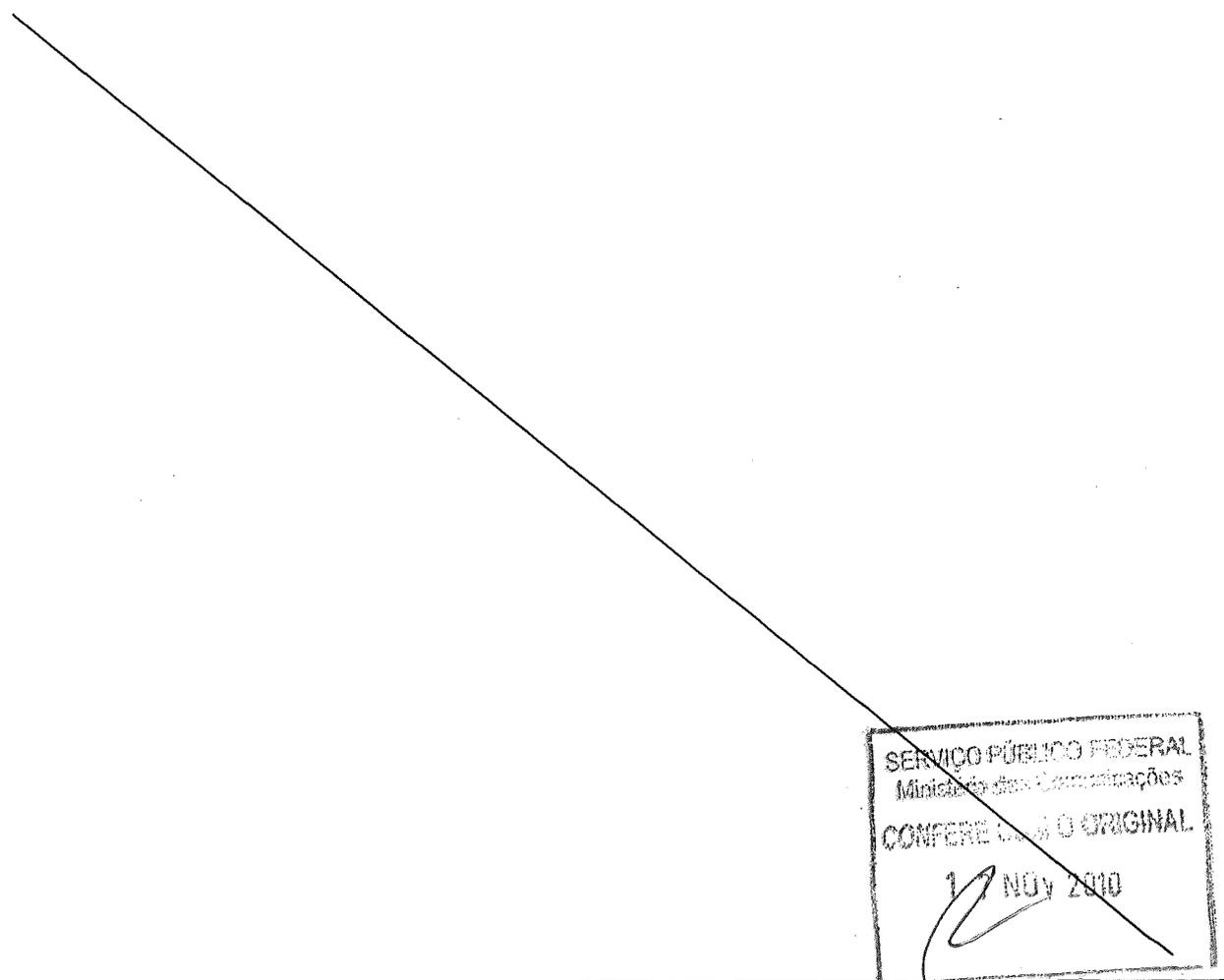


M. das Comunicações
Rubrica: 297

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Ipuiara	UF: BA
SELECIONADA: Associação Fortaleza de São João	
Nº DO PROCESSO: 53640.000478/02	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

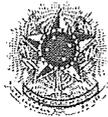
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV 2010

Brasília, 05 de março de 2009.

Responsável: Daniella Borges Silvério Ferreira
Daniella Borges Silvério Ferreira



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº 0618 - 1.08 / 2009

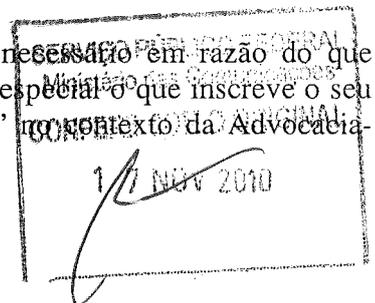
PROCESSO: 53640.000478/02

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - DO RELATÓRIO

1. Veio a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "*sub examen*", por despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº0072/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.292 a 296), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Associação Fortaleza de São João**, localizada no município de Ipujiara, Estado da Bahia.

2. O pronunciamento desta Consultoria no feito se faz necessário em razão do que preconiza a Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que insere o seu Capítulo VI, que define a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.



II - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS:

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação. Outrossim, solicitou, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço

UP
JMS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



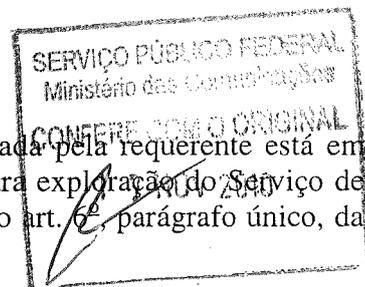
nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação Fortaleza de São João** - (Processo nº 53640.000478/02) foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 292);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III – DA CONCLUSÃO:

5. “Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.



6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, no qual submetemos à consideração superior.

Em, 15 de Abril de 2009.


AGOSTINHA GONÇALVES
Estagiária de Direito/CONJUR


JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Advogada Assistente/CONJUR

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

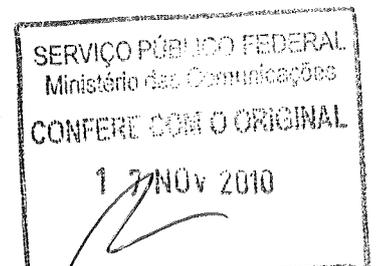
Em, 17 de abril de 2009.

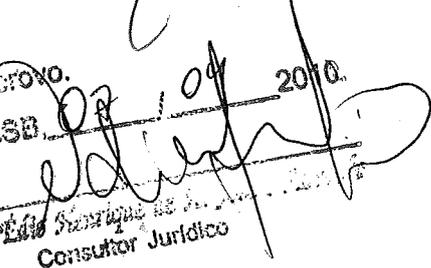

MARIA DA GLÓRIA F. TUXI DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o processo ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

Brasília, de de 2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico



Aprovo.
BSB 08/04/2010

Eduardo Santiago de S. Hobaika
Consultor Jurídico

RFC

ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO

301
Ipupiara

CNPJ Nº 05.129.155/0001-46

Rua Boa Vista s/nº - Centro - Ipupiara -BA - CEP: 47590-000

Ofício nº 001/2010

Ipupiara, 20 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025844/2010-27

SEAPAISCE

26/05/2010-07:50

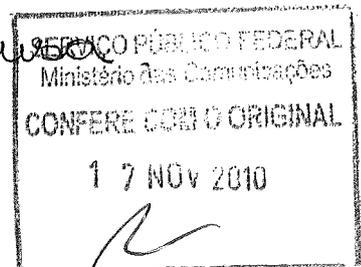
Exmo. Dr. Ministro

Valho-me do presente para solicitar de V.Exa. que seja agilizada o processo de numero 53640.000478/2002 de autorização de Radio Difusora Comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ nº 05.129.155/0001-46, situada na Rua Boa Vista, s/nº centro, CEP: 47590-000, nesta cidade de Ipupiara, Estado da Bahia.

Outrossim, esclarecemos que o processo de concessão já tramita no Ministério das Comunicações, há mais de oito anos desde do ano de 2002 sob Processo de nº 53640.000478/2002, o qual encontra-se na Comissão Técnica de Radiodifusão Comunitária desde 19 de abril de 2009.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, no ensejo reitero protestos de consideração e apreço.

Tatiane Alves de Souza
Tatiane Alves de Souza
Presidente



Exmo. Dr.
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
MD: Ministro Interino das Comunicações
Brasília - DF

Junta-se ao Processo nº 53640.000478/2002
B38 08/05/10
[Signature]
Socorro Januária Maximiano Leoniano
Assessora do Consultor Jurídico

267600

302
Fury

Ministério de
Esplanada dos
Bloco "R"
CEP: 70044-90
Brasília - DF

SERVICO DE REGISTRO
Ministério de Planejamento
CONFERE COM ORIGINAL
17 NOV 2010
R

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A
ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DE SÃO JOÃO
Rua Boa Vista, s/n - Centro
47590-000 - Ipupiara - BA 53640.0004 78/nº2
OFÍCIO N.º 09/2010-CMPRR/SCM-Anatel

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

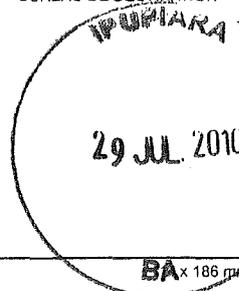
Beila Reis Leite

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

29/07/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

P.007-333

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 8086150-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	12/11/10
Página:	76
Seção:	I
ANOTADO POR:	Moisés



PORTARIA Nº 1043 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53640.000478/02 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0618 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Fortaleza de São João**, no Estado da Bahia, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro, município de Ipujiara para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º48'56''S e longitude em 42º36'44''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53640.000478/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1043, de 08 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 77 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00847 2010

- 53000.008050/2002-71 (6) → PROC. c/ 02 VOLUMES

MC 00848 2010

- 53000.026968/2008-98 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00849 2010

- 53000.058958/2007-31 PROC. c/ 02 VOL.

MC 00850 2010

- 53640.000478/2002-31 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00851 2010

- 53000.039886/2006-41 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00852 2010

- 53000.003355/2008-82 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00853 2010

- 53000.063233/2005-01 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00854 2010

- 53000.041795/2004-12 PROC. c/ 01 VOL.

Ministerio das Comunicações - SCS
R. 307
P. 1116

MC 00855 2010 ✓
- 53000.042402/2007 - 22

PROC c/02 VOL.

MC 00856 2010 ✓
- 53000.002188/2008 - 52

PROC c/02 VOL.

MC 00857 2010 ✓
- 53000.064348/2006 - 95

PROC c/02 VOL.

MC 00858 2010 ✓
- 53000.002601/2008 - 89

PROC c/02 VOL.

MC 00859 2010 ✓
- 53000.036940/2007 - 88

PROC c/02 VOL.

MC 00860 2010 ✓
- 53000.009304/2008 - 64

PROC c/02 VOL.

MC 00861 2010 ✓
- 53000.002600/2008 - 34

PROC c/02 VOL.

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 308
9

INFORMAÇÃO Nº 142 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53640.000478-02.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Fortaleza de São João, na localidade de Ipupiara, Estado da Bahia.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 142 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fs. 309
Rubrica
M. das
Comunicações

COTA nº 0265/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53640.000478/2002 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO FORTALEZA DE SAO JOAO

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº 0618 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 298 a 300, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 41 /2011/GM-MC

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00412 2011 ✓
- 53000.027727/2009

MC 00413 2011 ✓
- 53000.045805/2003

VOL. I e II

MC 00414 2011 ✓
- 53000.002987/2008

MC 00415 2011 ✓
- 53740.000678/1999

MC 00416 2011 ✓
- 53650.000654/2001

MC 00417 2011 ✓
- 53640.000478/2002

MC 00418 2011 ✓
- 53670.000212/1999

MC 00419 2011 ✓
- 53830.002063/1998

MC 00420 2011 ✓
- 53830.000040/2000

MC 00421 2011 ✓
- 53830.001086/1999

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral